



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 05705/19

EXERCÍCIO: 2018
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Livramento
DATA DE ENTRADA: 28/03/2019
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018.
INTERESSADOS:
Alexandre Aureliano Oliveira Farias
Carmelita Estevão Ventura Sousa
Djair Jacinto de Morais
Jose Maviael Elder Fernandes de Sousa



Processo: 00183/18

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Exercício: 2018

CERTIDÃO **CERTIDÃO TÉCNICA**

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1 da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 03 de Janeiro de 2018



Sidney José Rocha Monteiro



Documento: 26360/17

Subcategoria: Outras

Jurisdicionado: Procuradoria Geral do Estado

Exercício: 2017

CERTIDÃO **CERTIDÃO TÉCNICA**

CERTIFICO que, na 2147ª Sessão Ordinária realizada no dia 25/10/2017, o Tribunal Pleno autorizou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para cumprimento do "plus" exigido pela Resolução Normativa RN-TC-02/2017, pelos gestores públicos, até o dia 31/12/2017.

João Pessoa, 25 de Outubro de 2017



Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida



Relatório de Gestão administrativa, conforme previsto no artigo 12 Capítulo V da Resolução 03/2010 de 24.03.2010.

METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1- RECEITA

A receita estimada para o exercício de 2018 conforme a Lei orçamentária de nº 517/2017 de 08/12/2017, foi da ordem de R\$ 20.961.440,00. Deste total estimado, foram classificadas como Receitas Correntes, a importância de R\$ 14.011.960,00, Receitas de Capital no valor de R\$ 8.331.560,00 e R\$ 1.382.080,00, como dedução para formação do FUNDEB.

Observando-se a receita arrecadada durante o exercício, constatamos o total recolhido ao tesouro municipal, no valor de R\$ 19.317.053,11.

Do total da receita efetivamente arrecadada, R\$ 18.067.793,94. correspondeu a Receitas Correntes e, R\$ 1.249.259,17 classificadas como Receitas de Capital.

2-DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Conforme prever a Lei 4.320 de 17.03.64, acompanhando a classificação do Estatuto da Contabilidade Pública, a Despesa orçamentária divide-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Assim, o orçamento aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores sancionado pela Chefe do Poder Executivo, a Despesa Corrente foi fixada na ordem de R\$ 12.420.265,00, ao tempo que a Despesa de Capital foi fixada em R\$ 8.331.560,00, e valor de R\$ 209.615,00 a título de Reserva de Contingência.

As despesas correntes efetivamente realizadas totalizaram R\$ 16.787.367,39. As destinadas ao custeio de Pessoal e Encargos Sociais atingiram o valor de R\$ 11.256.778,02. Outras despesas correntes inclusive aquelas originadas de Juros e Encargos da Dívida, totalizaram R\$ 5.530.589,37.

As despesas de capital realizadas no decorrer do exercício em análise, atingiram o patamar de R\$ 736.324,61 onde, R\$ 344.849,37 foram destinados a Investimentos e R\$ 391.475,24, foi destinado a Amortização da Dívida.



REALIZAÇÕES RELATIVAS Á EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESPESAS COM O SETOR DA EDUCAÇÃO

Durante o exercício de 2018, do total das receitas previstas, foi aplicado dos os índices conforme determina a Constituição Federal.

O orçamento da Secretaria da Educação e Cultura apresentou uma estimativa de despesas no total de R\$ 5.912.867,49. Deste valor, R\$ 4.227.867,49 estaria alocado para a realização de Despesas Correntes e R\$ 1.685.000,00 destinado as Despesas de Capital.

Durante Todo o período escolar, a administração deste município transportou o alunado matriculado em nossas unidades de ensino, em veículos próprios e os alocados a terceiros.

A execução da Lei orçamentária desta Unidade Administrativa ao final do exercício, apresentou:

- | | | |
|----|---|--------------|
| a) | – Despesas Correntes efetivamente realizadas. R\$ | 6.516.726,47 |
| b) | - Despesas de Capital realizadas.....R\$ | 63.917,94 |

DESPESAS COM A SECRETARIA DA SAÚDE / FMS

O Orçamento Geral desta Secretaria estimou uma despesa total na ordem de R\$ 3.459.055,74. De toda a despesa, R\$ 1.802.995,74 seriam aplicados em Despesas Correntes e, R\$ 1.656.060,00 foram destinados à aplicação em Despesas de Capital.

Ao final do exercício constatou-se que foram aplicados no setor de Saúde do município, em Despesas Correntes, a importância de R\$ 3.917.055,35 ao mesmo tempo, as Despesas de Capital deste Setor, foram contempladas com o valor de R\$ 249.755,87.

O índice em Saúde foi aplicado conforme determina a Constituição Federal.

Em parceria com o Ministério da Saúde, o município mantém em seu território, Postos de Saúde funcionando com a presença de médicos, odontólogos e seus respectivos auxiliares.

DESPESAS COM A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL / FMAS



Entretanto, ao final do exercício constata-se a realização de despesas na ordem de R\$ 1.031.967,70.

A administração mantém um serviço de atendimento, a todas as pessoas reconhecidamente carentes residentes nesta área territorial. Serviços outros de transporte a pacientes aos centros maiores de atendimento médico, inclusive pacientes portadores de doenças que requerem o seu deslocamento a outros centros de avançados recursos médicos, visando ali, receberem aplicações de radioterapia, quimioterapia e outras intervenções não oferecidas neste município. Durante grande período do exercício a administração atendeu a população rural com abastecimento de água utilizando caminhões-pipa.

Reconhecemos que outras ações poderiam ter sido desenvolvidas visando o bem estar de nossa comunidade. Entretanto, os recursos financeiros transferidos foram insuficientes a atender a todas as necessidades exigidas pela nossa comunidade, impossibilitando desta forma o atendimento pleno das necessidades de nossos munícipes.

Livramento, 31 de Dezembro de 2018.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Gabinete da Presidência

Rua Presidente João Pessoa, 140, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1203

CNPJ: 01.609.777/0001-10

Email: gapre.cml@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO, na condição de Presidente da Câmara Municipal de Livramento, para fazer provas perante o Tribunal de Contas do Estado, que durante o **EXERCÍCIO 2018**, os projetos de lei aprovados nesta Casa Legislativa, após sancionados pela Gestora municipal, deram origem as seguintes leis municipais:

LEIS COMPLEMENTARES:

- **LEICOMPLEMENTAR Nº 027 / 2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018:** ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE Nº 011/2005, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIS ORDINÁRIAS:

- **LEI Nº 518 / 2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEI Nº 519 /2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018:** AUTORIZA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL AO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2018.
- **LEI Nº 520 / 2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018:** INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB O **PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO – PMAQ/AB**, COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº. 1.645/2015 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ/AB, REGULAMENTA O **PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO** AOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB), DO GERENTE E DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, DOS PROFISSIONAIS E COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), AUXILIARES ADMINISTRATIVOS (DIGITADORES), RECEPCIONISTAS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS VINCULADOS AS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).”
- **LEI Nº 521 / 2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018:** ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS), DESTINADO A OCORRER COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Gabinete da Presidência

Rua Presidente João Pessoa, 140, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1203
CNPJ: 01.609.777/0001-10
Email: gapre.cml@gmail.com

- **LEI Nº 522 / 2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018:** ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 302.050,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS), DESTINADO A OCORRER COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E REAPARELHAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL.
- **LEI Nº 523 / 2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018:** ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Livramento - PB, 20 de março de 2019

Manoel Adeilson Filho
Manoel Adeilson Filho
Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

RELAÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO PB


EXERCÍCIO 2018

VEÍCULO	PLACA	SECRETARIA	PRÓPRIO/LOCADO	SITUAÇÃO
ÔNIBUS IVECO	OFF-3118	EDUCAÇÃO	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
ÔNIBUS IVECO	NQG 6167	EDUCAÇÃO	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
ÔNIBUS VOLKSWAGEM /15.190	OFA 5695	EDUCAÇÃO	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
ÔNIBUS VOLKSWAGEM /15.190	NQI 5844	EDUCAÇÃO	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
ÔNIBUS VOLKSWAGEM /15.190	MOW 9251	EDUCAÇÃO	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
ÔNIBUS IVECO	OGD 1396	EDUCAÇÃO	PRÓPRIO	PARADO/QUEBRADO
ÔNIBUS MARCOPOLO	OGE 7030	EDUCAÇÃO	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
ÔNIBUS MARCOPOLO	OGC6269	EDUCAÇÃO	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
ÔNIBUS VOLKSWAGEM	QFP 6544	EDUCAÇÃO	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
ÔNIBUS MARCOPOLO	QFG 0823	EDUCAÇÃO	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
CORSA CLASSIC CHEVROLET	OXO 6153	EDUCAÇÃO	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
GOL VOLKSWAGEM	QFT 1063	EDUCAÇÃO	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
VAN DUCATO	QFW 3796	EDUCAÇÃO	PRÓPRIO	PARADO/BATIDO
BOXER M330M	NQA 1844	EDUCAÇÃO	LOCADO	EM CIRCULAÇÃO
VERANEIO	CMM 4794	EDUCAÇÃO	LOCADO	EM CIRCULAÇÃO
GM CHEVROLET D-20	MNU 8663	EDUCAÇÃO	LOCADO	EM CIRCULAÇÃO
CHEVROLET CELTA	NPY 7301	ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCADO	EM CIRCULAÇÃO
CAÇAMBA	MNR 4507	URBANISMO	LOCADO	EM CIRCULAÇÃO
TRATOR MASSEY FERGUNSON		URBANISMO	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
RETROESCAVADEIRA NEW ROLLAND		AGRICULTURA	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
RETROESCAVADEIRA RANDON		AGRICULTURA	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

PIPA INTERNATIONAL PAC 2	QFU 8448	AGRICULTURA	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
TRATOR TL 75 NEW ROLLAND		AGRICULTURA	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
TRATOR TL 75 NEW ROLLAND		AGRICULTURA	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
TRATOR JOHN DEERE		AGRICULTURA	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
PÁ ENCHEDEIRA HYUNDAI PAC 2		AGRICULTURA	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
CAÇAMBA INTERNATIONAL PAC 2	QFK 2656	AGRICULTURA	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
MOTONIVELADORA CARTEPILLAR PAC 2		AGRICULTURA	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
CORSA CLASSIC CHEVROLET	QFI 4586	SAÚDE	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
AMBULÂNCIA SAMU	NQK 7121	SAÚDE	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
AMBULÂNCIA	NQH 7992	SAUDE	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
AMBULÂNCIA SAMU	MON 3591	SAÚDE	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
GOL VOLKSWAGEM	QFB 3906	SAUDE	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
GOL VOLKSWAGEM	QSE 9320	SAUDE	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
GOL VOLKSWAGEM	QSE9350	SAUDE	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
AMBULÂNCIA FIAT	QSK 3700	SAUDE	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
CHEVROLET SPIN LTZ	QFK 6867	SAUDE	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
ÔNIBUS VOLKSWAGEM	MOF 2095	SAÚDE	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
POLO VOLKSWAGEM	FIT 7479	SAÚDE	LOCADO	EM CIRCULAÇÃO
DUCATO VAN	OXO 6943	SAÚDE	PRÓPRIO	EM CIRCULAÇÃO
COBALT	NQE 2592	FINANÇAS	LOCADO	EM CIRCULAÇÃO
TOYOTA HILUX	QFS 0600	GABINETE	LOCADO	EM CIRCULAÇÃO


 Carmelita Esterão Ventura Sousa
 Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 12 – VIII/2017

LIVRAMENTO PB, 08 DE DEZEMBRO DE 2017 SEXTA- FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
<p>Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ermandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra</p>	<p>Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: Joana Paula de Farias Pereira Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura</p>

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Lei N° 515/2017

DE, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza a Prefeita Municipal alienar bens móveis, na modalidade veículos e demais bens que no momento estão inservíveis e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Livramento – Estado da Paraíba, **APROVOU E DECRETOU** e Eu, **CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**, Prefeita Constitucional do Municipal de Livramento – PB, de conformidade com o art. 69 da LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica a Prefeita Municipal autorizada a alienar mediante Leilão os seguintes veículos e demais bens:

1- **SUCATA:** RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND, 4x4, COR AMARELA, ANO 2012 (**SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**), lotada da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

2-**VEÍCULO:** VW/GOL 1.0, ANO/MODELO 2013/2014 COR PRETA, 4 PORTAS, GASOLINA/ALCOOL, PLACA OGE-2526 (**NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA**),lotado da Secretaria de Saúde deste Município.

3-**VEÍCULO:** CHEVROLET CLASSIC LS, ANO MODELO 2015/2015, COR BRANCA, 4 PORTAS, GASOLINE/ALCOOL, PLACA QFJ-6586 (**NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA**)lotada da Secretaria de Saúde deste Município.

4-**VEÍCULO:** VW/GOL TL MB, ANO/MODELO 2015/2015, 4 PORTAS, GASOLINA/ALCOOL,, COR BRANCA, PLACA QFB-4466(**NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA**)lotado na Secretaria de Administração deste Município.

5 -**SUCATA:** IMPLEMENTO AGRÍCOLA DE COR VERDE(**SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**) lotado na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

6-**SUCATAS:** AR CONDICIONADOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DIVERSAS CADEIRAS, MÁQUINAS DATILOGRÁFICAS E OUTROS (**SUCATAS SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**), lotados de diversas Secretarias deste Município.

Art.2º. O valor arrecadado com os veículos e demais bens alienados poder ser aplicado em aquisições e manutenções de veículos ou empregados em outros bens de capital, ou, convenientemente, em outras ações municipais constantes no Orçamento, sendo vedada a autorização desse valor no pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.

Art. 3º. O valor arrecadado com a venda dos veículos e demais bens será registrado como receita do Município.

Art. 4º. O Leilão será realizado através do Leiloeiro Oficial do Estado da Paraíba, Sr. José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP n° 011/2015, SEM NENHUM CUSTO PARA ESTE MUNICÍPIO, o mesmo realizará ampla divulgação e conduzirá o leilão de todos os bens relacionados nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições encontradas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Livramento - PB, em 07 de dezembro de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Livramento - PB, em 07 de dezembro de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Lei nº. 516/2017.

DE, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Livramento – Estado da Paraíba, **APROVOU E DECRETOU** e Eu, **CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**, Prefeita Constitucional do Municipal de Livramento – PB, de conformidade com o art. 69 da LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 12 – VIII/2017 LIVRAMENTO PB, 08 DE DEZEMBRO DE 2017 SEXTA- FEIRA

II - Programa Finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Apoio Administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2018-2021 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art.6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art.7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Art. 8º Integram o Plano Plurianual, as seguintes anexos e tabelas:

I - Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA;

II - Anexo I - Demonstrativo da Despesa por Ação PPA;

III - Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial);

IV - Anexo III - Resumo dos Programas por Macro Objetivos

PPA;

V - Anexo IV - Resumo dos Macro Objetivos PPA;

VI - Anexo V - Resumo das Ações Por Função PPA;

VII - Anexo V - Resumo das Ações por Função e Subfunção PPA;

VIII - Anexo VI - Resumo dos Programas Por Função, Subfunção,

Programa, Ações do PPA;

IX - Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Livramento - PB, em 08 de dezembro de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Lei nº. 517/2017

DE, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O
EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Livramento – Estado da Paraíba, **APROVOU E DECRETOU** e Eu, **CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**, Prefeita Constitucional do Município de Livramento – PB, de conformidade com o art. 69 da LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Livramento, Estado da Paraíba para o Exercício de 2018, discriminado pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei, que estima a Receita em R\$ 20.861.440,00 (vinte milhões oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita discriminada no respectivo anexo será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do referido anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 RECEITAS CORRENTES		14.011.960,00
Receita Tributária	416.600,00	
Receita de Contribuição	21.000,00	
Receita Patrimonial	170.200,00	
Receita de Serviços	6.000,00	
Transferências Correntes	13.314.760,00	
	0	
Outras Receitas Correntes	83.400,00	
2 RECEITAS DE CAPITAL		8.331.560,00
Operações de Crédito	200,00	
Alienação de Bens	320.000,00	
Transferências de Capital	7.811.560,00	
Ded. da Rec. p/ Form. do FUNDEB		
TOTAL DA RECEITA		20.961.440,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades, dimensionadas nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 DESPESAS POR UNID. ORÇAMENTÁRIA		
0101 Câmara Municipal	822.403,00	
0202 Gabinete do Prefeito	537.524,69	
0203 Secretaria de Administração e Finanças	1.428.147,74	
0204 Secretaria de Educação	5.912.867,49	
0205 Secretaria de Saúde / FMS	3.459.055,74	
0206 Secretaria de Ação Social / FMAS	2.149.364,98	
0207 Secretaria de Serviços Urbanos	2.663.189,97	
0208 Secretaria de Agric. Meio Ambiente e Recursos Hidricos	2.013.727,65	
0209 Secretaria Geral e de Planejamento	251.900,92	
0211 Sec. de Cont.Desp.Pública e de ações Juríd. Administrativo	306.342,00	
0212 Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	1.207.300,82	
0299 Reserva de Contingência	209.615,00	
TOTAL	20.961.440,00	
2 DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
01 Legislativa	822.403,00	
04 Administração	2.086.915,35	
08 Assistência Social	2.149.364,98	
10 Saúde	3.517.767,05	
12 Educação	5.912.867,49	
13 Cultura	1.159.878,02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 12 – VIII/2017

LIVRAMENTO PB, 08 DE DEZEMBRO DE 2017 SEXTA- FEIRA

15	Urbanismo	2.525.978,03
18	Gestão Ambiental	57.001,26
20	Agricultura	1.777.337,68
23	Comercio de Serviços	67.000,00
25	Energia	50.000,00
26	Transporte	207.889,34
27	Desportos e Laser	47.422,80
28	Encargos Especiais	370.000,00
99	Reserva de Contingência	209.615,00
	TOTAL	20.961.440,00

Art. 4º - Para a execução do Orçamento de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

a) - Contratar mediante as garantias que ajustar Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido no artigo 5º da Resolução de nº. 78 de 01.07.1998, originada do Senado Federal.

b) - Firmar convênios e contratos com entidades públicas e privadas;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 60% (sessenta) por cento, do valor total deste Orçamento, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 43º da Lei de nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2018.

Art. 7º - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Livramento - PB, em 08 de dezembro de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

01.0000 - LEGISLATIVO
 01.010-CAMARA MUNICIPAL

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
01010.01.031.1001.2001 - OPERACIONALIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO					
	3.1.90.03.00.00	PENSOES	001	1.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	001	2.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	452.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	17.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	14.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	18.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000001					514.000,00
01010.01.031.1001.2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DE APOIO AS ATIV. LEGISLATIVA					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	001	1.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	10.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	100.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	1.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	4.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	8.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	3.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	001	96.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	10.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	25.500,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000002					290.500,00
01010.01.031.1001.2092 - MANUTENCAO DE DESPESA COM EXERCICIO ANTERIOR					
	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	001	3.903,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	2.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	3.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	2.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	3.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	2.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000199					17.903,00
Total por Orgão R\$					822.403,00



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02.0000 - EXECUTIVO
 02.020-GABINETE DO PREFEITO

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02020.04.122.2001.1038 - AQUISICAO DE VEICULOS					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	60.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000120					60.000,00
02020.04.122.2001.1039 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	30.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000121					30.000,00
02020.04.122.2001.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	6.495,29	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	250.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	41.208,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	5.151,00	
	3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECEITAS	001	5.100,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	10.302,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	6.181,20	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.302,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	001	6.181,20	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	10.302,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	10.302,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	4.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	001	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000003					380.524,69
02020.23.695.1013.2004 - PROMOVER EVENTOS FESTIVOS					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	12.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	15.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	40.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000004					67.000,00
Total por Orgão R\$					537.524,69



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02.0000 - EXECUTIVO
 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02030.04.121.1014.1040 - AQUISICAO DE VEICULOS					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	50.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000122					50.000,00
02030.04.121.1014.1041 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	30.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000123					30.000,00
02030.04.121.1014.2005 - PROGRAMA NACIONAL DE MODERNIZACAO					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000007					10.000,00
02030.04.121.1014.2087 - IMPLANTAR ACOES DO PNAFM					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	24.032,50	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	12.016,25	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	12.016,25	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000181					58.065,00
02030.04.121.1014.2088 - DESENVOLVER ACOES DO PROJETO COM BANESTO					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	20.604,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	51.510,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	51.510,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000182					123.624,00
02030.04.122.1014.1042 - CONST. REF. E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000124					80.000,00
02030.04.122.2001.2006 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	4.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	100.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	10.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.575,50	
	3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECEITAS	001	10.200,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	2.060,40	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	4.120,80	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.302,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	001	51.510,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	20.604,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	20.604,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	4.450,46	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	001	10.200,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000008					260.627,16
02030.04.122.2001.2007 - REALIZAR CONCURSO PUBLICO E OU PROCESSO SELETIVO					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	6.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	001	6.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	8.160,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	50.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000009					70.160,00



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02030.04.123.2001.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	6.181,20
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	41.208,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	5.151,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	3.090,60
3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	001	3.090,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.302,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001	90.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	001	25.426,82
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	001	20.604,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	6.181,20
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	11.126,16
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000010			232.361,58
02030.04.123.2001.2009 - ATEND. E DETERM. JUDICIAIS CONFORME LEI MUNICIPAL			
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	001	91.800,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JURÍDICAS	001	51.510,00
Total da Ficha Orçamentária - 000011			143.310,00
02030.28.843.1003.2083 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS			
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001	100.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000012			100.000,00
02030.28.843.1003.2084 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATADAS(PARCEL. DO INSS)			
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001	100.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000013			100.000,00
02030.28.846.1003.2085 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP			
3.1.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	60.000,00
3.1.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	940	10.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000014			70.000,00
02030.28.846.1003.2086 - CONTRIBUIÇÃO AO INSS			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	100.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000015			100.000,00
Total por Órgão R\$			1.428.147,74



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02.0000 - EXECUTIVO
 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02040.12.306.1005.2010 - GARANTIR O ACESSO A MERENDA ESC. DA REDE MUNICIPAL					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	90.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000017					90.000,00
02040.12.361.1004.1043 - CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	111	60.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	113	60.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	121	60.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	125	40.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000125					220.000,00
02040.12.361.1004.1044 - CONST. REF. E AMPLIACAO DE GINASIOS ESPORTIVOS					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	111	100.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	125	100.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000126					200.000,00
02040.12.361.1004.1046 - CONST. REF. E AMPLIACAO DA SEC. DE EDUCACAO E CULT					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	111	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000128					80.000,00
02040.12.361.1004.1052 - AQUISICAO DE VEICULOS					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	80.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	60.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000134					140.000,00
02040.12.361.1004.1053 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	60.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	60.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000135					120.000,00
02040.12.361.1004.1100 - CONST.REF.E AMPLIAÇÃO DA SEC.DE EDUCAÇÃO					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	111	80.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	125	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000204					160.000,00
02040.12.361.1004.1101 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	111	60.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	113	40.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	124	60.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	125	40.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000206					200.000,00
02040.12.361.1004.2011 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113	20.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	113	400.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	113	80.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113	6.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	113	3.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	113	150.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	113	10.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	113	100.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	113	150.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113	4.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02040.12.361.1004.2011 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	40.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000020			963.000,00
02040.12.361.1004.2012 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111	41.208,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111	90.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111	13.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111	5.000,00
3.3.20.93.00.00	DEVOLUÇÃO DE RECEITAS	111	9.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	111	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	60.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	111	70.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	111	70.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111	6.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111	6.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	50.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000021			429.208,00
02040.12.361.1004.2013 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124	30.906,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	124	6.181,20
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	124	8.241,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124	35.707,39
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	124	2.060,40
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	124	10.302,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	124	20.604,00
Total da Ficha Orçamentária - 000022			114.002,59
02040.12.361.1004.2014 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NO CAMPO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	121	6.488,77
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	121	12.511,64
Total da Ficha Orçamentária - 000023			19.000,41
02040.12.361.1004.2015 - DESENVOLVER O PROG. LIVRO ABERTO(INCENT.A LEITURA)			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	121	3.893,25
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	121	3.893,25
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	121	3.893,27
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	121	7.320,63
Total da Ficha Orçamentária - 000024			19.000,40
02040.12.361.1004.2016 - EDUCAÇÃO FISCAL			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	9.916,14
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	111	4.542,13
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	111	4.542,13
Total da Ficha Orçamentária - 000025			19.000,40
02040.12.361.1004.2017 - DESENVOLVER PARCERIAS C/ORG. P/ O MELHOR.DO ENSINO			
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	111	8.435,40
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	6.488,77
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	111	13.576,46
Total da Ficha Orçamentária - 000026			28.500,63
02040.12.361.1004.2019 - DESENVOLVIMENTO DE AC. DO PRO-RENDA NA EDUCAÇÃO			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	121	6.488,77



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02040.12.361.1004.2019 - DESENVOLVIMENTO DE AC. DO PRO-RENDA NA EDUCACAO				
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	121	31.512,08	
Total da Ficha Orçamentária - 000027				38.000,85
02040.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112	90.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	112	1.600.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	112	230.000,00	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	112	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000028				1.930.000,00
02040.12.361.1004.2023 - ELEVAR O NIVEL DE ESCOLAR. P/O ENSINO FUND.(CAP.)				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	121	6.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	121	6.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	121	6.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000119				18.000,00
02040.12.361.1004.2024 - HABILITACAO EM PEDAGOGIA COM PARCERIA JUNTO A UEPB				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	111	20.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000031				20.000,00
02040.12.361.1004.2094 - MANUT. DO PDDE/PNAE/MERENDA/EJA/OUTROS				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124	10.200,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	124	14.280,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	124	5.100,00	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	124	2.040,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124	10.200,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	121	3.060,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	124	10.200,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	124	20.400,00	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	124	2.040,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124	5.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000201				82.520,00
02040.12.361.1004.2097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111	40.800,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111	91.800,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	111	15.300,00	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111	6.120,00	
3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECEITAS	111	10.200,00	
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	111	10.200,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	91.800,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	111	3.060,00	
3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	111	10.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	111	50.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	111	50.000,00	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111	6.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	111	6.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	30.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000205				421.280,00
02040.12.361.1005.2018 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	111	25.955,10	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	124	22.916,47	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	125	38.941,56	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02040.12.361.1005.2018 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	124	6.387,24	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	125	10.302,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000032				104.502,37
02040.12.361.1005.2025 - DESENVOLVER A DIFUSAO TECNOLOGICA				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	15.939,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	111	2.595,51	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	111	19.466,32	
Total da Ficha Orçamentária - 000033				38.000,83
02040.12.365.1004.1048 - CONST. REF. E AMPLIACAO DE CRECHES				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	111	100.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	125	100.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000130				200.000,00
02040.12.365.1004.1049 - REAPARELAMENTO DE CHECHES				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	40.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	40.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000131				80.000,00
02040.12.365.1004.2026 - OFERTA DA EDUC.INFANTIL P/AS CRIANCAS DE 0 A 6 ANO				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111	2.595,50	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	111	1.020,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	2.595,50	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	111	3.308,58	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	111	5.231,03	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	112	2.060,40	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111	2.040,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000035				18.851,01
02040.12.366.1004.1045 - CONST. REF. E AMPLIACAO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	111	100.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	125	60.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000127				160.000,00
Total por Orgão R\$				5.912.867,49



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02.0000 - EXECUTIVO

02.050-SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02050.10.301.1008.1054 - CONST. REF. E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAUDE					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	211	100.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	212	60.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	220	60.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000136					220.000,00
02050.10.301.1008.1055 - CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE SAUDE					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	211	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000137					80.000,00
02050.10.301.1008.1056 - AQUISICAO DE VEICULOS					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	60.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212	60.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000138					120.000,00
02050.10.301.1008.1057 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	30.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212	30.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000139					60.000,00
02050.10.301.1008.1058 - CONST. E MELHORAM. DE ESGOTOT. SANIT. E GALERIAS					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	211	100.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	220	100.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000140					200.000,00
02050.10.301.1008.1061 - CONST. REF. E AMPL. DE CANAL PLUVIAL					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	211	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000143					80.000,00
02050.10.301.1008.1099 - CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	212	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000183					80.000,00
02050.10.301.1008.1102 - CONSTRUÇÃO DO CONTROLE DE ZOOZOES					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	211	80.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	220	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000207					160.000,00
02050.10.301.1008.2033 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212	60.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212	20.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	6.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	10.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	212	4.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	212	6.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	212	6.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212	8.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000078					120.000,00
02050.10.301.1008.2034 - SAUDE BUCAL					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212	6.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212	8.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	3.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	10.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02050.10.301.1008.2034 - SAUDE BUCAL				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	212	6.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	212	15.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212	15.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000079				63.000,00
02050.10.301.1008.2035 - MANUT. DO PROG.DE AGENTES COMUNIT.DE SAUDE(PACS)				
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212	6.181,20	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212	103.836,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	41.208,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	8.241,60	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	212	8.241,60	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	212	8.241,60	
Total da Ficha Orçamentária - 000080				175.950,00
02050.10.301.1008.2036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211	5.491,29	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	51.510,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000081				57.001,29
02050.10.301.1008.2037 - AMPLIAR EMANter AS ACOES DO PSF				
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212	41.208,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212	197.798,40	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	20.604,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	20.604,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	212	20.604,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	212	8.241,60	
Total da Ficha Orçamentária - 000082				309.060,00
02050.10.301.1008.2095 - MANUT. DO NASF/AGENTE DE ENDEMIAS/OUTROS				
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212	20.400,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212	10.200,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	6.120,00	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	212	1.020,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	14.280,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	212	10.200,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	212	14.280,00	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	212	2.040,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212	3.060,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000202				81.600,00
02050.10.302.1008.2038 - DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)				
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	211	30.906,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212	31.008,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	211	84.522,72	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212	61.812,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	211	30.906,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	51.510,00	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	211	5.151,00	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	212	5.151,00	
3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECEITAS	211	10.200,00	
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	211	3.090,60	
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	212	3.090,60	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211	41.208,00	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02050.10.302.1008.2038 - DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	20.604,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	211	3.090,60
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	211	41.208,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	212	22.252,32
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	211	41.208,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	212	30.906,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	220	4.120,80
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	211	8.828,21
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	212	8.241,60
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	211	3.090,60
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212	30.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000087			612.106,05
02050.10.302.1008.2039 - CONTRIBUICOES A CONSORCIOS(CISCO) (CODECAP)			
3.3.71.70.00.00	RATEIO P/PARTICIP. EM CONSORCIO PUBLICO	211	50.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000088			50.000,00
02050.10.302.1008.2040 - AQUISICAO DE APAR. P/ PORTADORES DE DEF. DIVERSAS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	50.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000089			50.000,00
02050.10.302.1008.2041 - DESENVOLVER ACOES DO PRO-RENDA NA SAUDE			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	211	12.977,55
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	211	25.023,30
Total da Ficha Orçamentária - 000090			38.000,85
02050.10.302.1008.2042 - VIGILANCIA E PREVENCAO DE HIV/AIDS E OUTRAS DST'S			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211	1.622,18
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	1.622,18
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	211	6.488,77
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	212	6.488,77
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	211	6.488,77
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	212	5.789,92
Total da Ficha Orçamentária - 000091			28.500,59
02050.10.302.1008.2081 - APOIO AS ACOES DO CONSELHO DE SAUDE			
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	211	2.595,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211	3.893,25
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	211	3.893,27
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	211	2.595,50
Total da Ficha Orçamentária - 000092			12.977,52
02050.10.302.1008.2082 - MANUTENCAO DO SAMU			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	3.244,38
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212	3.244,38
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	211	61.074,54
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212	77.865,31
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	211	10.302,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	211	3.244,38
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	212	3.244,38
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211	6.488,77
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	6.488,77
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	211	3.244,38



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02050.10.302.1008.2082 - MANUTENCAO DO SAMU				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	212		3.244,38
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	211		6.488,77
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	212		6.488,77
Total da Ficha Orçamentária - 000093				194.663,21
02050.10.303.1008.2043 - GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211		8.774,75
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	211		6.488,78
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	211		13.237,10
Total da Ficha Orçamentária - 000094				28.500,63
02050.10.304.1008.1059 - CONST. E MELHORAM. DO ATERRO SANIT.E USINA DE LIXO				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	211		100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	220		80.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000141				180.000,00
02050.10.304.1008.1060 - CONST. REF. E AMPLIACAO DO MATADOURO PUBLICO				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	211		100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	220		60.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000142				160.000,00
02050.10.304.1008.1062 - CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	211		60.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000144				60.000,00
02050.10.304.1008.1063 - CONSTRUCAO DE UNID.HABIT./ SANITARIAS / PRIVADAS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	211		60.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	220		50.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000145				110.000,00
02050.10.304.1008.2044 - SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA				
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212		519,08
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212		14.422,80
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212		3.047,58
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212		1.297,74
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	212		1.297,74
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	212		2.595,52
Total da Ficha Orçamentária - 000095				23.180,46
02050.10.305.1008.2045 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE				
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212		1.297,74
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212		29.464,64
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212		2.060,40
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212		2.595,50
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	212		1.297,74
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	212		1.297,75
Total da Ficha Orçamentária - 000096				38.013,77
02050.10.305.1008.2046 - ATENCAO A PORT. DE DOENCAS INFECTO-CONT.E/OU MALIG				
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	211		3.244,38
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212		3.244,38
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212		1.030,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211		5.839,88
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212		5.408,60
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	211		3.244,38
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	212		3.244,39



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02050.10.305.1008.2046 - ATENCAO A PORT. DE DOENCAS INFECTO-CONT.E/OU MALIG				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	211	1.622,18	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	212	1.622,18	
Total da Ficha Orçamentária - 000097				28.500,57
02050.10.306.1008.2047 - ELEVACAO DO PAD.ALIMEN.DAS GEST., CRIAN E ADOLESCE				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211	11.396,86	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	11.030,91	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	211	4.542,13	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	212	4.542,13	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	211	3.244,38	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	212	3.244,39	
Total da Ficha Orçamentária - 000098				38.000,80
Total por Orgão R\$				3.459.055,74



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02.0000 - EXECUTIVO

02.060-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02060.08.241.1006.2048 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE APOIO AOS IDOSOS					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	13.576,45	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	8.435,40	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	6.488,78	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	1.020,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000101					29.520,63
02060.08.242.1006.2049 - ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE NECESSID. ESPECIAIS					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	9.313,85	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	3.893,25	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	3.893,25	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	1.020,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000102					18.120,35
02060.08.243.1006.2050 - DES.ACOES DE AMP.E PROT. AS CRIAN.E ADOL./CONS.TUT					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	311	6.229,21	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	311	25.955,10	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	311	3.090,60	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	16.375,72	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	311	1.297,76	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	311	21.162,03	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	311	16.673,63	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	311	1.020,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000103					91.804,05
02060.08.243.1006.2051 - MANUTENCAO DO PRO-JOVEM					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	311	2.595,50	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	311	34.352,40	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	311	4.450,46	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	9.716,39	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	311	3.893,28	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	311	3.893,25	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	311	1.020,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000104					59.921,28
02060.08.243.1006.2052 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PETI					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	311	2.595,50	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	311	84.894,78	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	311	4.450,46	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	12.977,55	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	311	2.595,50	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	311	3.893,25	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	311	2.595,52	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	311	1.020,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000105					115.022,56
02060.08.244.1006.1064 - CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE CONVIV. DO IDOSO					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	100.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000146					100.000,00
02060.08.244.1006.1065 - CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE ACAO SOCIAL					



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	90.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000147			90.000,00	
02060.08.244.1006.1066 - AQUISICAO DE VEICULOS				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	30.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	50.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000148			80.000,00	
02060.08.244.1006.1067 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	20.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000149			40.000,00	
02060.08.244.1006.1068 - CONST. REF. E AMPL. DA CENTRAL DE VELORIOS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	50.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000150			50.000,00	
02060.08.244.1006.1069 - CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES HABITACIONAIS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	100.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000151			100.000,00	
02060.08.244.1006.1070 - AQUISICAO DE PROTESE E ORTESE PARA DOACAO				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	30.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000152			30.000,00	
02060.08.244.1006.1071 - CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	100.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000153			100.000,00	
02060.08.244.1006.1072 - CONST.DE CENTRO DE ARTESANATO E CULT. DO MUNICIPIO				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	100.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000154			100.000,00	
02060.08.244.1006.1073 - CONST.PREDIO P/FUNC.DE PROGRAMA SOCIAIS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	100.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000155			100.000,00	
02060.08.244.1006.1103 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO CONSELHO TUTELAR				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	60.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000208			60.000,00	
02060.08.244.1006.1104 - AQUISIÇÃO DE MOB.E EQUIPAMENTOS P/CONS.TUTELAR				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	30.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000209			30.000,00	
02060.08.244.1006.2053 - PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	10.302,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311	10.302,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	52.360,01	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	311	30.906,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	6.181,20	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	311	6.181,20	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	1.236,24	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	311	1.236,24	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	1.020,00	
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	3.090,60	
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	311	3.090,60	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	20.604,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	20.604,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	3.090,60	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02060.08.244.1006.2053 - PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	311	3.090,60
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	15.453,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	311	15.453,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	15.453,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	311	15.453,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	001	3.090,60
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	311	3.090,60
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	3.090,60
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	311	3.888,89
Total da Ficha Orçamentária - 000110			248.267,98
02060.08.244.1006.2054 - MANTER O PRO-RENDA			
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	001	65.053,85
Total da Ficha Orçamentária - 000111			65.053,85
02060.08.244.1006.2055 - ACOES VOLT. AO RESG. DA FAM.(MELH. DE VIDA CAPAC,			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	3.893,25
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	8.618,37
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	6.488,78
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	1.020,00
Total da Ficha Orçamentária - 000112			20.020,40
02060.08.244.1006.2056 - DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311	30.429,06
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	311	3.060,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	41.208,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	311	41.208,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	311	30.906,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	311	1.020,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	1.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000113			148.831,06
02060.08.244.1006.2057 - DESENV. AS ACOES DE INCENTIVO A PEQUENA EMPRESA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	6.488,77
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	6.488,77
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	15.523,09
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	1.020,00
Total da Ficha Orçamentária - 000114			29.520,63
02060.08.244.1006.2059 - DESENVOLVER ACOES DE INTERCAMBIO SOCIAL			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	3.633,70
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	3.893,25
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	7.673,35
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	1.020,00
Total da Ficha Orçamentária - 000115			16.220,30
02060.08.244.1006.2060 - DESENVOLVER PROJETO DOM HELDER			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	3.893,25
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	3.763,48
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	2.595,52
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	001	6.848,10
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	1.020,00
Total da Ficha Orçamentária - 000116			18.120,35
02060.08.244.1006.2061 - CONTIBUICOES PARA CODECAP			



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	19.000,42	
Total da Ficha Orçamentária - 000117				19.000,42
02060.08.244.1006.2098 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AÇÃO SOCIAL				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	51.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	81.600,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	30.600,00	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	5.100,00	
3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECEITAS	001	3.060,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	10.200,00	
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	3.060,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	30.600,00	
3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	001	20.400,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	20.400,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	61.200,00	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	5.100,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	001	5.100,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.200,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000210				337.620,00
02060.08.244.1007.2058 - MANUTENCAO DE CONSELHOS SOCIAIS				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	1.687,08	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	37.682,73	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	1.030,20	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	4.412,36	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	3.893,25	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	2.595,50	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	1.020,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000118				52.321,12
Total por Orgão R\$				2.149.364,98



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02.0000 - EXECUTIVO
 02.070-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02070.10.452.1010.2062 - COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS					
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	10.302,00	
	3.3.70.41.00.00	CONTRIBUICAO	001	10.302,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	6.488,77	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	6.488,77	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	25.129,77	
Total da Ficha Orçamentária - 000043					58.711,31
02070.15.451.1009.1017 - DESAPROPRIACOES					
	4.5.90.61.00.00	AQUISICOES DE IMOVEIS	001	50.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000044					50.000,00
02070.15.451.1009.1074 - CONST. REF. E AMPL. DE PREDIOS E LOGRADOUROS					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000156					80.000,00
02070.15.451.1009.1075 - CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000157					80.000,00
02070.15.451.1009.1076 - CONST. REF. E AMPL. DO MERCADO PUBLICO					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000158					80.000,00
02070.15.451.1009.1077 - CONST. REF. E AMPL. DE PRACAS E QUIOSQUES					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000159					80.000,00
02070.15.451.1009.1078 - CONST. E MELHORIA DE CALC.MEIO FIO E LINHA DAGUA					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	120.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000160					120.000,00
02070.15.451.1009.1080 - CONST. REF. E AMPL. DE MATADOURO PUBLICO					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000162					80.000,00
02070.15.451.1009.1081 - CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES HABITACIONAIS					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	120.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000163					120.000,00
02070.15.451.1009.1082 - CONST. E MELHORAMENTO DO ATERRO SANITARIO					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	100.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000164					100.000,00
02070.15.451.1009.1083 - CONST.E MELHORAMENTO DO ABAST.DE AGUA NO MUNICIPIO					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	100.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000165					100.000,00
02070.15.451.1009.1084 - CONST. E MELHORAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITARIO					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	130.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000166					130.000,00
02070.15.451.1009.1085 - AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	140.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000167					140.000,00
02070.15.451.1009.1086 - CONST. REF. E AMPL. DA LAVANDERIA PUBLICA					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	120.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

Página : 19 / 28

Total da Ficha Orçamentária - 000168				120.000,00
02070.15.451.1009.1087 - CONST. DE GALPAO PARA GARAGEM PUBLICA				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000169				80.000,00
02070.15.451.1009.1088 - CONST. REF. E AMPL. DE CEMITERIO PUBLICO				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000170				80.000,00
02070.15.451.2001.2063 - IMPLANTACAO DE ACOES DO PLANO DIRETOR				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	19.466,32	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	12.977,55	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	26.171,16	
Total da Ficha Orçamentária - 000049				58.615,03
02070.15.452.1009.2065 - DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	113.322,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	20.604,00	
3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECEITAS	001	10.200,00	
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	2.060,40	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	41.208,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	41.208,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	72.216,00	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	8.241,60	
Total da Ficha Orçamentária - 000053				309.060,00
02070.15.452.1009.2066 - DESENVOLVER AC. DO PRO-RENDA NA SEC. SERV. URBANOS				
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	001	19.000,42	
Total da Ficha Orçamentária - 000054				19.000,42
02070.15.452.1009.2100 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	61.200,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	102.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	51.000,00	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	10.200,00	
3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECEITAS	001	10.200,00	
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	5.100,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	61.200,00	
3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	001	30.600,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	71.400,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	51.000,00	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	10.200,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	30.600,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000212				494.700,00
02070.15.452.1010.2064 - MELHORIAS SANITARIAS E DOMICILIARES NA Z. URBANA				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	9.733,15	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	8.435,42	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	10.334,01	
Total da Ficha Orçamentária - 000056				28.502,58
02070.15.452.1010.2099 - MELHORIAS SANITARIAS E DOMICILIARES				
3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECEITAS	001	5.100,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.200,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	10.200,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	10.200,00	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02070.15.452.1010.2099 - MELHORIAS SANITARIAS E DOMICILIARES			
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	001	10.200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.200,00
Total da Ficha Orçamentária - 000211			56.100,00
02070.15.541.1009.1079 - CONST. REF. AMPL. E DRENAGEM DE CANAL PLUVIAL			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	120.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000161			120.000,00
02070.25.752.1009.1029 - EXPANSAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	50.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000060			50.000,00
02070.26.782.1009.2067 - PROP. BOAS COND. DE TRANSP. MED. A MELH. DA MALHA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	6.488,77
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	15.523,09
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	6.488,77
Total da Ficha Orçamentária - 000062			28.500,63
Total por Órgão R\$			2.663.189,97



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02.0000 - EXECUTIVO
 02.080-SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02080.18.542.1010.2068 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	6.488,77	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	13.576,45	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	8.435,41	
Total da Ficha Orçamentária - 000064					28.500,63
02080.18.542.1012.2069 - MANEJO E CONSERVACAO DE SOLOS NA AGRICULTURA					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	8.435,40	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	13.576,46	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	6.488,77	
Total da Ficha Orçamentária - 000065					28.500,63
02080.20.482.1012.1089 - MELHORIAS HABITACIONAIS E SANITARIOS DOMICILIARES					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	100.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000171					100.000,00
02080.20.541.1012.2096 - PROGRAMA SEGURO SAFRA					
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	10.200,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000203					10.200,00
02080.20.542.1012.2093 - CONTRIB. AO CONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS					
	3.3.70.41.00.00	CONTRIBUICAO	001	61.812,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000200					61.812,00
02080.20.605.1012.1090 - CONST. PERF. E RECUP. DE POCOS E ACUDES					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	60.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000172					60.000,00
02080.20.605.1012.1105 - CONSTR.PERF. E RECUPERAÇÃO DE POÇOS					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	80.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	60.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000213					140.000,00
02080.20.606.1012.1093 - AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	100.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000175					100.000,00
02080.20.606.1012.1095 - CONST. REFORMA E AMPLIACAO DA SECRETARIA					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000177					80.000,00
02080.20.608.1012.1091 - CONST.REF.E AMPL. DE USINA DE BENEFICIAM. DE LEITE					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	90.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000174					90.000,00
02080.20.608.1012.1092 - AQUIS. DE EQUIP. P/ USINA DE BENEFICIAM. DE LEITE					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	30.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000185					30.000,00
02080.20.608.1012.1094 - CONST. E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000176					80.000,00
02080.20.608.1012.1096 - AQUIS.DE EQUIP.SEMENT.DEFENS.E IMPL.AGRIC.P/DOACAO					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	40.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000178					40.000,00
02080.20.608.1012.1106 - CONST.DE BARRAGENS SUBTERRANEAS E AÇUDES					



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	100.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	990	100.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000217				200.000,00
02080.20.608.1012.2070 - OFERECER MELHORES COND. DE VIDA AO HOMEM DO CAMPO				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	10.302,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	43.268,40	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	8.241,60	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	3.090,60	
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	2.060,40	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	30.906,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	5.151,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	10.302,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	10.302,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000070				123.624,00
02080.20.608.1012.2071 - CONTRIBUICOES A CODECAP E CIAGRO				
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	19.000,42	
Total da Ficha Orçamentária - 000071				19.000,42
02080.20.608.1012.2072 - COMPRA ANTECIPADA E DOACOES SIMULTANEA				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	6.488,77	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	13.576,45	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	8.435,41	
Total da Ficha Orçamentária - 000072				28.500,63
02080.20.608.1012.2073 - FORT. DA AGRICUL., BOVIN. OVIN. APICUL, E SUINOCUL				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	6.488,77	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	22.011,86	
Total da Ficha Orçamentária - 000073				28.500,63
02080.20.608.1012.2101 - INCENTIVO E MANUT. DA FESTA DE CAPRINOCULTURA				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	20.400,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	20.400,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	40.800,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000214				101.600,00
02080.20.608.1012.2102 - MANUT.DA SEC.DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRIC				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	51.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	102.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	71.400,00	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	10.200,00	
3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECEITAS	001	10.200,00	
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	5.100,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	51.000,00	
3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	001	30.600,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	61.200,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	61.200,00	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	10.200,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000216				484.100,00
02080.26.782.1012.1107 - CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.200,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	20.400,00	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02080.26.782.1012.1107 - CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	20.400,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	30.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000215			81.000,00
02080.26.782.1012.2074 - DESENVOLVER ATIV. DE MANUT. DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	19.855,64
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	38.932,65
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	39.600,42
Total da Ficha Orçamentária - 000075			98.388,71
Total por Orgão R\$			2.013.727,65



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02.0000 - EXECUTIVO

02.090-SECRETARIA GERAL E DE PLANEJAMENTO

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02090.04.121.2001.2089 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	8.900,92	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	110.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	12.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	2.000,00	
	3.3.20.93.00.00	DEVOLUÇÃO DE RECEITAS	001	6.000,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	001	3.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	001	3.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	30.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	4.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	001	30.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	001	30.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	8.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000186					251.900,92
Total por Órgão R\$					251.900,92



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02.0000 - EXECUTIVO
 02.100-SEC.DE CONT.DA DESP.PUB. E DE ACOES JURIDICO ADM

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02100.04.124.1002.2075 - DESENVOLVER AC. DE CONT. INTER.(CONTAB - AUDITORIA					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	8.241,60	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	30.906,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	10.302,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	2.060,40	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	12.362,40	
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001	28.845,60	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	15.453,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	15.453,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000076					123.624,00
02100.04.124.1002.2076 - DESENV. AC. DO CONT. INTERNO(PROCURADORIA JURIDICA					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	10.302,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	30.906,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	6.181,20	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	3.090,60	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.302,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001	14.422,80	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	8.756,70	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	8.756,70	
Total da Ficha Orçamentária - 000077					92.718,00
02100.04.124.1014.1097 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	60.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000179					60.000,00
02100.04.124.1014.1098 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	30.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000180					30.000,00
Total por Órgão R\$					306.342,00



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02.0000 - EXECUTIVO
 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02120.13.392.1004.1047 - CONST. REF. E AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	80.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	125	70.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000190					150.000,00
02120.13.392.1004.1050 - REAPARELHAMENTO DO DESPORTO AMADOR					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	50.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000191					50.000,00
02120.13.392.1004.1051 - CONST. E RECUPERACAO DE PARQUES INFANTIS					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000192					80.000,00
02120.13.392.1013.1108 - CONST.REFOR.E AMPLIAÇÃO DA SEC.DE CULT.TUR.ESP.E L					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	90.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000218					170.000,00
02120.13.392.1013.1109 - CONST.REF.E AMPL.DE QUADRAS E GIN.POLIESPORTIVO					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	111	110.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	124	88.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	125	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000219					278.000,00
02120.13.392.1013.1111 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000221					20.000,00
02120.13.392.1013.2027 - DESENVOL. AS ACOES P/OPERACION. DO ENGENHO DAS ART					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	8.808,62	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	5.839,88	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	4.542,15	
Total da Ficha Orçamentária - 000193					19.190,65
02120.13.392.1013.2028 - APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	9.084,27	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	32.443,87	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	38.882,68	
Total da Ficha Orçamentária - 000194					80.410,82
02120.13.392.1013.2029 - PRESERV. DO PATRIM.HIST.E CULT.E ART.DO MUNICIPIO					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	6.488,77	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	9.084,27	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	12.278,69	
Total da Ficha Orçamentária - 000195					27.851,73
02120.13.392.1015.2091 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	4.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	80.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	6.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00	
	3.3.20.93.00.00	DEVOLUCAO DE RECEITAS	001	8.000,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	2.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	2.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02120.13.392.1015.2091 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	4.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	30.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000188			181.000,00
02120.13.695.1013.1110 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	50.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000220			50.000,00
02120.13.695.1013.2030 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIV. TURISTICAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.980,94
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	9.084,30
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	8.435,40
Total da Ficha Orçamentária - 000196			28.500,64
02120.13.695.1013.2031 - PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN)			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	6.488,78
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	8.435,40
Total da Ficha Orçamentária - 000197			24.924,18
02120.27.812.1013.2032 - DESENVOLVER AS ATIV.DE ESTIMULO AO ESPORTE E LAZER			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	3.090,60
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	8.241,60
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	3.090,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	6.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	6.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000198			47.422,80
Total por Órgão R\$			1.207.300,82



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2018

02.0000 - EXECUTIVO

02.990-RESERVA DE CONTINGENCIA

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02990.99.999.0999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	001	209.615,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000184					209.615,00
Total por Orgão R\$					209.615,00



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0001/2018 de 02/01/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.783,35 (trinta e quatro mil , setecentos e oitenta e tres reais e trinta e cinco centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

2033 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB

10.301.1008.2033.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	17.849,35
10.301.1008.2033.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.080,00
10.301.1008.2033.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.900,00
Valor Total da Ação (2033) R\$	27.829,35

2044 SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA

10.304.1008.2044.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	954,00
Valor Total da Ação (2044) R\$	954,00

2082 MANUTENCAO DO SAMU

10.302.1008.2082.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
Valor Total da Ação (2082) R\$	6.000,00

Valor Total do Órgão (02050) R\$ 34.783,35

Valor Total R\$ 34.783,35

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 34.783,35 (trinta e quatro mil , setecentos e oitenta e tres reais e trinta e cinco centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

1099 CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE

10.301.1008.1099.4490510000.212 OBRAS E INSTALACOES	34.783,35
Valor Total da Ação (1099) R\$	34.783,35

Valor Total do Órgão (02050) R\$ 34.783,35

Valor Total R\$ 34.783,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0002/2018 de 02/01/2018

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das
despesa orçamentárias e dá outras providências.**

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.594,04 (trinta e oito mil , quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2006 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
04.122.2001.2006.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		31.144,04
	Valor Total da Ação (2006) R\$	31.144,04
	Valor Total do Órgão (02030) R\$	31.144,04
02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1005.2018.3390390000.124 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.000,00
	Valor Total da Ação (2018) R\$	3.000,00
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	3.000,00
02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
2033 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB		
10.301.1008.2033.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		1.286,00
	Valor Total da Ação (2033) R\$	1.286,00
	Valor Total do Órgão (02050) R\$	1.286,00
02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)		
2056 DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)		
08.244.1006.2056.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		800,00
08.244.1006.2056.4490520000.311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.964,00
	Valor Total da Ação (2056) R\$	2.764,00
2058 MANUTENCAO DE CONSELHOS SOCIAIS		
08.244.1007.2058.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		400,00
	Valor Total da Ação (2058) R\$	400,00
	Valor Total do Órgão (02060) R\$	3.164,00
	Valor Total R\$	38.594,04

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 38.594,04 (trinta e oito mil , quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02020 GABINETE DO PREFEITO		
2004 PROMOVER EVENTOS FESTIVOS		
23.695.1013.2004.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		38.594,04
	Valor Total da Ação (2004) R\$	38.594,04
	Valor Total do Órgão (02020) R\$	38.594,04
	Valor Total R\$	38.594,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0003/2018 de 01/02/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.294,00 (cento e dezessete mil , duzentos e noventa e quatro reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

2033 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB

10.301.1008.2033.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	34.850,00
10.301.1008.2033.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.236,00
10.301.1008.2033.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.300,00
Valor Total da Ação (2033) R\$	52.386,00

2038 DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)

10.302.1008.2038.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
10.302.1008.2038.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	700,00
Valor Total da Ação (2038) R\$	20.700,00

2044 SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA

10.304.1008.2044.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
10.304.1008.2044.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	16.293,60
Valor Total da Ação (2044) R\$	16.793,60

2082 MANUTENCAO DO SAMU

10.302.1008.2082.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
10.302.1008.2082.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	15.914,40
Valor Total da Ação (2082) R\$	21.914,40

2095 MANUT. DO NASF/AGENTE DE ENDEMIAS/OUTROS

10.301.1008.2095.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.500,00
Valor Total da Ação (2095) R\$	5.500,00
Valor Total do Órgão (02050) R\$	117.294,00

Valor Total R\$ 117.294,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 117.294,00 (cento e dezessete mil , duzentos e noventa e quatro reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

1054 CONST. REF. E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAUDE

10.301.1008.1054.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Valor Total da Ação (1054) R\$	100.000,00

1055 CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE SAUDE

10.301.1008.1055.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES	17.294,00
Valor Total da Ação (1055) R\$	17.294,00
Valor Total do Órgão (02050) R\$	117.294,00
Valor Total R\$	117.294,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0004/2018 de 01/02/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.455,11 (cinquenta e cinco mil , quatrocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 GABINETE DO PREFEITO			
2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO			
04.122.2001.2003.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.100,00
	Valor Total da Ação (2003) R\$		7.100,00
	Valor Total do Órgão (02020) R\$		7.100,00
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2006 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
04.122.2001.2006.3350410000.001	CONTRIBUICOES		600,00
04.122.2001.2006.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		31.031,75
	Valor Total da Ação (2006) R\$		31.631,75
2008 MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS			
04.123.2001.2008.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.925,96
	Valor Total da Ação (2008) R\$		7.925,96
	Valor Total do Órgão (02030) R\$		39.557,71
02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)			
2056 DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)			
08.244.1006.2056.3190110000.311	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.748,00
	Valor Total da Ação (2056) R\$		3.748,00
2058 MANUTENCAO DE CONSELHOS SOCIAIS			
08.244.1007.2058.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS		1.049,40
	Valor Total da Ação (2058) R\$		1.049,40
	Valor Total do Órgão (02060) R\$		4.797,40
02070 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
2065 DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS			
15.452.1009.2065.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS		4.000,00
	Valor Total da Ação (2065) R\$		4.000,00
	Valor Total do Órgão (02070) R\$		4.000,00
	Valor Total R\$		55.455,11

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 55.455,11 (cinquenta e cinco mil , quatrocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02120 SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
1047 CONST. REF. E AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL			
13.392.1004.1047.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES		55.455,11
	Valor Total da Ação (1047) R\$		55.455,11
	Valor Total do Órgão (02120) R\$		55.455,11
	Valor Total R\$		55.455,11



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0005/2018 de 01/03/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 141.111,14 (cento e quarenta e um mil , cento e onze reais e quatorze centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 GABINETE DO PREFEITO			
2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO			
04.122.2001.2003.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.000,00
	Valor Total da Ação (2003) R\$		4.000,00
	Valor Total do Órgão (02020) R\$		4.000,00
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2006 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
04.122.2001.2006.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS		4.000,00
04.122.2001.2006.3350410000.001	CONTRIBUICOES		400,00
04.122.2001.2006.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		27.572,98
	Valor Total da Ação (2006) R\$		31.972,98
2008 MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS			
04.123.2001.2008.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.382,13
	Valor Total da Ação (2008) R\$		10.382,13
	Valor Total do Órgão (02030) R\$		42.355,11
02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2018 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.1005.2018.3390390000.124	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.740,00
	Valor Total da Ação (2018) R\$		4.740,00
2094 MANUT. DO PDDE/PNAE/MERENDA/EJA/OUTROS			
12.361.1004.2094.3390300000.124	MATERIAL DE CONSUMO		6.108,76
	Valor Total da Ação (2094) R\$		6.108,76
	Valor Total do Órgão (02040) R\$		10.848,76
02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)			
2053 PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN			
08.244.1006.2053.3190130000.311	OBRIGACOES PATRONAIS		300,00
08.244.1006.2053.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO		2.802,99
08.244.1006.2053.3390360000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		4.500,00
	Valor Total da Ação (2053) R\$		7.602,99
2056 DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)			
08.244.1006.2056.3190110000.311	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		4.100,00
	Valor Total da Ação (2056) R\$		4.100,00
2058 MANUTENCAO DE CONSELHOS SOCIAIS			
08.244.1007.2058.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS		1.049,40
	Valor Total da Ação (2058) R\$		1.049,40
	Valor Total do Órgão (02060) R\$		12.752,39
02070 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
2065 DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS			
15.452.1009.2065.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		53.500,00
15.452.1009.2065.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS		12.654,88



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2065) R\$	66.154,88
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	66.154,88
02100 SEC.DE CONT.DA DESP.PUB. E DE ACOES JURIDICO ADMI		
2076 DESENV. AC. DO CONT. INTERNO(PROCURADORIA JURIDICA		
04.124.1002.2076.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.000,00
04.124.1002.2076.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		2.000,00
	Valor Total da Ação (2076) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (02100) R\$	5.000,00
	Valor Total R\$	141.111,14

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 141.111,14 (cento e quarenta e um mil , cento e onze reais e quatorze centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1040 AQUISICAO DE VEICULOS		
04.121.1014.1040.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
	Valor Total da Ação (1040) R\$	50.000,00
1041 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS		
04.121.1014.1041.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
	Valor Total da Ação (1041) R\$	30.000,00
2088 DESENVOLVER ACOES DO PROJETO COM BANESTO		
04.121.1014.2088.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		9.601,14
04.121.1014.2088.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		51.510,00
	Valor Total da Ação (2088) R\$	61.111,14
	Valor Total do Órgão (02030) R\$	141.111,14
	Valor Total R\$	141.111,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0006/2018 de 01/03/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 157.122,46 (cento e cinquenta e sete mil , cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
2033 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB		
10.301.1008.2033.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		10.246,05
10.301.1008.2033.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		7.783,00
10.301.1008.2033.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
	Valor Total da Ação (2033) R\$	19.029,05
2038 DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)		
10.302.1008.2038.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		57.000,00
10.302.1008.2038.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
10.302.1008.2038.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO		44.139,51
	Valor Total da Ação (2038) R\$	106.139,51
2044 SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA		
10.304.1008.2044.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		9.293,20
	Valor Total da Ação (2044) R\$	9.293,20
2045 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE		
10.305.1008.2045.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		300,00
	Valor Total da Ação (2045) R\$	300,00
2082 MANUTENCAO DO SAMU		
10.302.1008.2082.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		3.700,00
10.302.1008.2082.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		8.263,90
	Valor Total da Ação (2082) R\$	11.963,90
2095 MANUT. DO NASF/AGENTE DE ENDEMIAS/OUTROS		
10.301.1008.2095.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.098,00
10.301.1008.2095.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		3.298,80
	Valor Total da Ação (2095) R\$	10.396,80
	Valor Total do Órgão (02050) R\$	157.122,46
	Valor Total R\$	157.122,46

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 157.122,46 (cento e cinquenta e sete mil , cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
1058 CONST. E MELHORAM. DE ESGOTOT. SANIT. E GALERIAS		
10.301.1008.1058.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
	Valor Total da Ação (1058) R\$	100.000,00
1102 CONSTRUÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOZES		
10.301.1008.1102.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES		57.122,46
	Valor Total da Ação (1102) R\$	57.122,46
	Valor Total do Órgão (02050) R\$	157.122,46
	Valor Total R\$	157.122,46



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0007/2018 de 02/04/2018

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das
despesa orçamentárias e dá outras providências.**

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 313.085,66 (trezentos e treze mil , oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO

04.122.2001.2003.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	10.574,15
04.122.2001.2003.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	3.965,84
04.122.2001.2003.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00

Valor Total da Ação (2003) R\$ 21.539,99

Valor Total do Órgão (02020) R\$ 21.539,99

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.2001.2006.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	4.400,44
04.122.2001.2006.3350410000.001 CONTRIBUICOES	600,00
04.122.2001.2006.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	28.356,00

Valor Total da Ação (2006) R\$ 33.356,44

2008 MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS

04.123.2001.2008.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.615,26
--	----------

Valor Total da Ação (2008) R\$ 8.615,26

2084 AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS(PARCEL. DO INSS)

28.843.1003.2084.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	29.282,95
--	-----------

Valor Total da Ação (2084) R\$ 29.282,95

Valor Total do Órgão (02030) R\$ 71.254,65

02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2012.3190110000.111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	64.703,51
12.361.1004.2012.3320930000.111 DEVOLUCAO DE RECEITAS	5.000,00

Valor Total da Ação (2012) R\$ 69.703,51

2020 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%

12.361.1004.2020.3190130000.112 OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
--	----------

Valor Total da Ação (2020) R\$ 2.000,00

2094 MANUT. DO PDDE/PNAE/MERENDA/EJA/OUTROS

12.361.1004.2094.3390300000.124 MATERIAL DE CONSUMO	7.288,00
---	----------

Valor Total da Ação (2094) R\$ 7.288,00

Valor Total do Órgão (02040) R\$ 78.991,51

02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)

2053 PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN

08.244.1006.2053.3190040000.311 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
08.244.1006.2053.3190130000.311 OBRIGACOES PATRONAIS	3.116,85
08.244.1006.2053.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO	14.774,23
08.244.1006.2053.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	12.057,00

Valor Total da Ação (2053) R\$ 35.948,08

2056 DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)

08.244.1006.2056.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.748,00
---	----------



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2056) R\$	3.748,00
2058 MANUTENCAO DE CONSELHOS SOCIAIS		
08.244.1007.2058.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		1.049,40
	Valor Total da Ação (2058) R\$	1.049,40
	Valor Total do Órgão (02060) R\$	40.745,48
02070 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
2065 DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS		
15.452.1009.2065.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		58.877,08
15.452.1009.2065.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		12.966,95
15.452.1009.2065.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		14.070,00
	Valor Total da Ação (2065) R\$	85.914,03
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	85.914,03
02100 SEC.DE CONT.DA DESP.PUB. E DE ACOES JURIDICO ADMI		
2076 DESENV. AC. DO CONT. INTERNO(PROCURADORIA JURIDICA)		
04.124.1002.2076.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		12.000,00
04.124.1002.2076.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		2.640,00
	Valor Total da Ação (2076) R\$	14.640,00
	Valor Total do Órgão (02100) R\$	14.640,00
	Valor Total R\$	313.085,66

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 313.085,66 (trezentos e treze mil , oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02070 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1078 CONST. E MELHORIA DE CALC.MEIO FIO E LINHA DAGUA		
15.451.1009.1078.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		120.000,00
	Valor Total da Ação (1078) R\$	120.000,00
1080 CONST. REF. E AMPL. DE MATADOURO PUBLICO		
15.451.1009.1080.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		80.000,00
	Valor Total da Ação (1080) R\$	80.000,00
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	200.000,00
02080 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
1089 MELHORIAS HABITACIONAIS E SANITARIOS DOMICILIARES		
20.482.1012.1089.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
	Valor Total da Ação (1089) R\$	100.000,00
1090 CONST. PERF. E RECUP. DE POCOS E ACUDES		
20.605.1012.1090.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		13.085,66
	Valor Total da Ação (1090) R\$	13.085,66
	Valor Total do Órgão (02080) R\$	113.085,66
	Valor Total R\$	313.085,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0008/2018 de 02/04/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 216.753,84 (duzentos e dezesseis mil , setecentos e cinquenta e tres reais e oitenta e quatro centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
2033 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB		
10.301.1008.2033.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		28.001,57
10.301.1008.2033.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.612,00
10.301.1008.2033.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		33.285,50
	Valor Total da Ação (2033) R\$	69.899,07
2037 AMPLIAR EMANTER AS ACOES DO PSF		
10.301.1008.2037.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		8.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	8.000,00
2038 DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)		
10.302.1008.2038.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		60.000,00
10.302.1008.2038.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS		12.575,93
10.302.1008.2038.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO		18.553,54
	Valor Total da Ação (2038) R\$	91.129,47
2044 SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA		
10.304.1008.2044.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		5.929,81
	Valor Total da Ação (2044) R\$	5.929,81
2045 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE		
10.305.1008.2045.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		732,60
	Valor Total da Ação (2045) R\$	732,60
2082 MANUTENCAO DO SAMU		
10.302.1008.2082.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		3.700,00
10.302.1008.2082.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		16.841,45
	Valor Total da Ação (2082) R\$	20.541,45
2095 MANUT. DO NASF/AGENTE DE ENDEMIAS/OUTROS		
10.301.1008.2095.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		9.540,00
10.301.1008.2095.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.098,00
10.301.1008.2095.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		3.883,44
	Valor Total da Ação (2095) R\$	20.521,44
	Valor Total do Órgão (02050) R\$	216.753,84
	Valor Total R\$	216.753,84

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 216.753,84 (duzentos e dezesseis mil , setecentos e cinquenta e tres reais e oitenta e quatro centavos). Descriminado nas seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
1055 CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE SAUDE		
10.301.1008.1055.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES		62.706,00
	Valor Total da Ação (1055) R\$	62.706,00
1056 AQUISICAO DE VEICULOS		



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

10.301.1008.1056.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
10.301.1008.1056.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
Valor Total da Ação (1056) R\$	120.000,00
1057 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	
10.301.1008.1057.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Valor Total da Ação (1057) R\$	30.000,00
1061 CONST. REF. E AMPL. DE CANAL PLUVIAL	
10.301.1008.1061.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES	4.047,84
Valor Total da Ação (1061) R\$	4.047,84
Valor Total do Órgão (02050) R\$	216.753,84
Valor Total R\$	216.753,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0009/2018 de 02/05/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 412.396,12 (quatrocentos e doze mil , trezentos e noventa e seis reais e doze centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO

04.122.2001.2003.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	14.562,00
04.122.2001.2003.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
04.122.2001.2003.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	4.649,60
04.122.2001.2003.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.004,89

Valor Total da Ação (2003) R\$ 29.216,49

Valor Total do Órgão (02020) R\$ 29.216,49

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.2001.2006.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	6.693,91
04.122.2001.2006.3350410000.001 CONTRIBUICOES	1.215,00
04.122.2001.2006.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.442,93

Valor Total da Ação (2006) R\$ 40.351,84

2008 MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS

04.123.2001.2008.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	1.181,70
04.123.2001.2008.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.058,88

Valor Total da Ação (2008) R\$ 36.240,58

2084 AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS(PARCEL. DO INSS)

28.843.1003.2084.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	29.397,98
--	-----------

Valor Total da Ação (2084) R\$ 29.397,98

2085 CONTRIBUICAO DO PASEP

28.846.1003.2085.3190470000.001 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
--	----------

Valor Total da Ação (2085) R\$ 2.000,00

Valor Total do Órgão (02030) R\$ 107.990,40

02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2011 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

12.361.1004.2011.3190130000.113 OBRIGACOES PATRONAIS	7.800,00
12.361.1004.2011.3390300000.113 MATERIAL DE CONSUMO	35.743,75

Valor Total da Ação (2011) R\$ 43.543,75

2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2012.3320930000.111 DEVOLUCAO DE RECEITAS	1.200,00
---	----------

Valor Total da Ação (2012) R\$ 1.200,00

2013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE

12.361.1004.2013.3390300000.124 MATERIAL DE CONSUMO	6.747,76
---	----------

Valor Total da Ação (2013) R\$ 6.747,76

2020 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%

12.361.1004.2020.3190130000.112 OBRIGACOES PATRONAIS	55.599,36
--	-----------

Valor Total da Ação (2020) R\$ 55.599,36

2094 MANUT. DO PDDE/PNAE/MERENDA/EJA/OUTROS



ESTADO DA PARÁIBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

12.361.1004.2094.3390300000.124 MATERIAL DE CONSUMO	520,00
Valor Total da Ação (2094) R\$	520,00
Valor Total do Órgão (02040) R\$	107.610,87
02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)	
2053 PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN	
08.244.1006.2053.3190040000.311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.678,00
08.244.1006.2053.3190130000.311 OBRIGACOES PATRONAIS	3.116,85
08.244.1006.2053.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO	3.600,67
08.244.1006.2053.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.200,00
08.244.1006.2053.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.382,00
Valor Total da Ação (2053) R\$	24.977,52
2056 DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)	
08.244.1006.2056.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.748,00
Valor Total da Ação (2056) R\$	3.748,00
2058 MANUTENCAO DE CONSELHOS SOCIAIS	
08.244.1007.2058.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	1.119,36
Valor Total da Ação (2058) R\$	1.119,36
Valor Total do Órgão (02060) R\$	29.844,88
02070 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
2065 DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS	
15.452.1009.2065.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	57.152,44
15.452.1009.2065.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	12.818,40
15.452.1009.2065.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	25.096,00
15.452.1009.2065.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.000,00
Valor Total da Ação (2065) R\$	117.066,84
Valor Total do Órgão (02070) R\$	117.066,84
02080 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	
2102 MANUT.DA SEC.DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRIC	
20.608.1012.2102.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	6.026,64
Valor Total da Ação (2102) R\$	6.026,64
Valor Total do Órgão (02080) R\$	6.026,64
02100 SEC.DE CONT.DA DESP.PUB. E DE ACOES JURIDICO ADMI	
2076 DESENV. AC. DO CONT. INTERNO(PROCURADORIA JURIDICA	
04.124.1002.2076.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.000,00
04.124.1002.2076.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	2.640,00
Valor Total da Ação (2076) R\$	14.640,00
Valor Total do Órgão (02100) R\$	14.640,00
Valor Total R\$	412.396,12
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 412.396,12 (quatrocentos e doze mil , trezentos e noventa e seis reais e doze centavos). Discriminado nas seguintes dotações:	
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1042 CONST. REF. E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	
04.122.1014.1042.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	80.000,00
Valor Total da Ação (1042) R\$	80.000,00
2088 DESENVOLVER ACOES DO PROJETO COM BANESTO	
04.121.1014.2088.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	51.510,00
Valor Total da Ação (2088) R\$	51.510,00
Valor Total do Órgão (02030) R\$	131.510,00
02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1043 CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	
12.361.1004.1043.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
12.361.1004.1043.4490510000.113 OBRAS E INSTALACOES	50.886,12
Valor Total da Ação (1043) R\$	110.886,12
1052 AQUISICAO DE VEICULOS	



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

12.361.1004.1052.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00
	Valor Total da Ação (1052) R\$	80.000,00
2010 GARANTIR O ACESSO A MERENDA ESC. DA REDE MUNICIPAL		
12.306.1005.2010.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	90.000,00
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	280.886,12
	Valor Total R\$	412.396,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0010/2018 de 02/05/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.222,22 (cento e noventa mil , duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

2033 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB

10.301.1008.2033.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	30.025,15
10.301.1008.2033.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	7.131,00
10.301.1008.2033.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.890,37
Valor Total da Ação (2033) R\$	49.046,52

2037 AMPLIAR EMANTER AS ACOES DO PSF

10.301.1008.2037.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
10.301.1008.2037.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS	900,00
Valor Total da Ação (2037) R\$	10.900,00

2038 DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)

10.302.1008.2038.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	54.000,00
10.302.1008.2038.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	13.141,88
10.302.1008.2038.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	16.138,02
10.302.1008.2038.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.981,04
Valor Total da Ação (2038) R\$	90.260,94

2044 SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA

10.304.1008.2044.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	147,20
10.304.1008.2044.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS	577,58
10.304.1008.2044.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	6.385,38
Valor Total da Ação (2044) R\$	7.110,16

2045 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE

10.305.1008.2045.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS	639,96
Valor Total da Ação (2045) R\$	639,96

2082 MANUTENCAO DO SAMU

10.302.1008.2082.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.631,62
10.302.1008.2082.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	10.208,54
Valor Total da Ação (2082) R\$	13.840,16

2095 MANUT. DO NASF/AGENTE DE ENDEMIAS/OUTROS

10.301.1008.2095.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.200,00
10.301.1008.2095.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.284,00
10.301.1008.2095.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS	3.940,48
Valor Total da Ação (2095) R\$	18.424,48

Valor Total do Órgão (02050) R\$ 190.222,22

Valor Total R\$ 190.222,22

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 190.222,22 (cento e noventa mil , duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

1058 CONST. E MELHORAM. DE ESGOTOT. SANIT. E GALERIAS



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

10.301.1008.1058.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
	Valor Total da Ação (1058) R\$	100.000,00
1061 CONST. REF. E AMPL. DE CANAL PLUVIAL		
10.301.1008.1061.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES		75.952,16
	Valor Total da Ação (1061) R\$	75.952,16
1102 CONSTRUÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES		
10.301.1008.1102.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES		7.289,02
	Valor Total da Ação (1102) R\$	7.289,02
2095 MANUT. DO NASF/AGENTE DE ENDEMIAS/OUTROS		
10.301.1008.2095.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.981,04
	Valor Total da Ação (2095) R\$	6.981,04
	Valor Total do Órgão (02050) R\$	190.222,22
	Valor Total R\$	190.222,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0011/2018 de 01/06/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 579.901,34 (quinhentos e setenta e nove mil , novecentos um reais e trinta e quatro centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO

04.122.2001.2003.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	54.185,00
04.122.2001.2003.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	10.456,82
04.122.2001.2003.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	800,00
04.122.2001.2003.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Valor Total da Ação (2003) R\$	66.441,82
Valor Total do Órgão (02020) R\$	66.441,82

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.2001.2006.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	4.400,44
04.122.2001.2006.3350410000.001 CONTRIBUICOES	1.215,00
04.122.2001.2006.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.101,23
Valor Total da Ação (2006) R\$	30.716,67

2008 MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS

04.123.2001.2008.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	569,40
04.123.2001.2008.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	1.664,39
04.123.2001.2008.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.453,68
Valor Total da Ação (2008) R\$	7.687,47

2084 AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS(PARCEL. DO INSS)

28.843.1003.2084.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	29.513,02
Valor Total da Ação (2084) R\$	29.513,02

2085 CONTRIBUICAO DO PASEP

28.846.1003.2085.3190470000.001 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12.124,99
Valor Total da Ação (2085) R\$	12.124,99
Valor Total do Órgão (02030) R\$	80.042,15

02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2011 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

12.361.1004.2011.3190040000.113 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	400,00
12.361.1004.2011.3190130000.113 OBRIGACOES PATRONAIS	20.051,58
12.361.1004.2011.3390300000.113 MATERIAL DE CONSUMO	29.250,00
Valor Total da Ação (2011) R\$	49.701,58

2013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE

12.361.1004.2013.3190110000.124 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	37.000,00
Valor Total da Ação (2013) R\$	37.000,00

2018 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2018.3390390000.124 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.000,00
Valor Total da Ação (2018) R\$	18.000,00

2020 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%

12.361.1004.2020.3190130000.112 OBRIGACOES PATRONAIS	55.073,34
--	-----------



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2020) R\$	55.073,34
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	159.774,92
02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)		
2053 PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN		
08.244.1006.2053.3190040000.311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.678,00
08.244.1006.2053.3190130000.311 OBRIGACOES PATRONAIS		3.204,85
08.244.1006.2053.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO		8.234,01
08.244.1006.2053.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.300,00
08.244.1006.2053.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		14.904,00
	Valor Total da Ação (2053) R\$	35.320,86
2054 MANTER O PRO-RENDA		
08.244.1006.2054.3390480000.001 OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS		15.500,00
	Valor Total da Ação (2054) R\$	15.500,00
2056 DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)		
08.244.1006.2056.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		4.148,00
	Valor Total da Ação (2056) R\$	4.148,00
2058 MANUTENCAO DE CONSELHOS SOCIAIS		
08.244.1007.2058.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		1.539,12
	Valor Total da Ação (2058) R\$	1.539,12
2098 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.1006.2098.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.000,00
	Valor Total da Ação (2098) R\$	3.000,00
	Valor Total do Órgão (02060) R\$	59.507,98
02070 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
2065 DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS		
15.452.1009.2065.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		57.748,60
15.452.1009.2065.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		12.921,55
15.452.1009.2065.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		5.164,60
15.452.1009.2065.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.200,00
	Valor Total da Ação (2065) R\$	86.034,75
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	86.034,75
02080 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
2096 PROGRAMA SEGURO SAFRA		
20.541.1012.2096.3350410000.001 CONTRIBUICOES		1.500,00
	Valor Total da Ação (2096) R\$	1.500,00
2102 MANUT.DA SEC.DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRIC		
20.608.1012.2102.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		8.359,72
	Valor Total da Ação (2102) R\$	8.359,72
	Valor Total do Órgão (02080) R\$	9.859,72
02100 SEC.DE CONT.DA DESP.PUB. E DE ACOES JURIDICO ADMI		
2076 DESENV. AC. DO CONT. INTERNO(PROCURADORIA JURIDICA)		
04.124.1002.2076.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		12.000,00
04.124.1002.2076.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		2.640,00
	Valor Total da Ação (2076) R\$	14.640,00
	Valor Total do Órgão (02100) R\$	14.640,00
02120 SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2031 PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN)		
13.695.1013.2031.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		103.600,00
	Valor Total da Ação (2031) R\$	103.600,00
	Valor Total do Órgão (02120) R\$	103.600,00
	Valor Total R\$	579.901,34

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 579.901,34 (quinhentos e setenta e nove mil , novecentos um reais e trinta e quatro centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02020 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

1038 AQUISICAO DE VEICULOS		
04.122.2001.1038.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
	Valor Total da Ação (1038) R\$	60.000,00
	Valor Total do Órgão (02020) R\$	60.000,00
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2008 MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS		
04.123.2001.2008.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		41.208,00
	Valor Total da Ação (2008) R\$	41.208,00
2009 ATEND. E DETERM. JUDICIAIS CONFORME LEI MUNICIPAL		
04.123.2001.2009.3390910000.001 SENTENCAS JURIDICAS		51.510,00
	Valor Total da Ação (2009) R\$	51.510,00
	Valor Total do Órgão (02030) R\$	92.718,00
02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1043 CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES		
12.361.1004.1043.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
	Valor Total da Ação (1043) R\$	40.000,00
1044 CONST. REF. E AMPLIACAO DE GINASIOS ESPORTIVOS		
12.361.1004.1044.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
	Valor Total da Ação (1044) R\$	100.000,00
1046 CONST. REF. E AMPLIACAO DA SEC. DE EDUCACAO E CULT		
12.361.1004.1046.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES		80.000,00
	Valor Total da Ação (1046) R\$	80.000,00
1052 AQUISICAO DE VEICULOS		
12.361.1004.1052.4490520000.121 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
	Valor Total da Ação (1052) R\$	60.000,00
1053 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS		
12.361.1004.1053.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
	Valor Total da Ação (1053) R\$	60.000,00
1100 CONST.REF.E AMPLIAÇÃO DA SEC.DE EDUCAÇÃO		
12.361.1004.1100.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES		80.000,00
12.361.1004.1100.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES		7.183,34
	Valor Total da Ação (1100) R\$	87.183,34
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	427.183,34
	Valor Total R\$	579.901,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0012/2018 de 01/06/2018

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das
despesa orçamentárias e dá outras providências.**

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 218.582,39 (duzentos e dezoito mil , quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
2033 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB		
10.301.1008.2033.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		14.953,60
10.301.1008.2033.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		7.600,00
10.301.1008.2033.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.692,00
	Valor Total da Ação (2033) R\$	31.245,60
2035 MANUT. DO PROG.DE AGENTES COMUNIT.DE SAUDE(PACS)		
10.301.1008.2035.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R\$	3.000,00
2037 AMPLIAR EMANTER AS ACOES DO PSF		
10.301.1008.2037.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
10.301.1008.2037.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		4.005,76
	Valor Total da Ação (2037) R\$	14.005,76
2038 DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)		
10.302.1008.2038.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		60.000,00
10.302.1008.2038.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS		13.429,68
10.302.1008.2038.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO		18.260,97
10.302.1008.2038.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		13.536,00
10.302.1008.2038.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.355,20
10.302.1008.2038.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.499,06
	Valor Total da Ação (2038) R\$	129.080,91
2044 SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA		
10.304.1008.2044.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.054,00
10.304.1008.2044.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		671,88
10.304.1008.2044.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		736,92
	Valor Total da Ação (2044) R\$	4.462,80
2045 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE		
10.305.1008.2045.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		802,56
	Valor Total da Ação (2045) R\$	802,56
2082 MANUTENCAO DO SAMU		
10.302.1008.2082.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		3.700,00
10.302.1008.2082.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		11.350,96
	Valor Total da Ação (2082) R\$	15.050,96
2095 MANUT. DO NASF/AGENTE DE ENDEMIAS/OUTROS		
10.301.1008.2095.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		9.540,00
10.301.1008.2095.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.436,00
10.301.1008.2095.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		3.957,80
	Valor Total da Ação (2095) R\$	20.933,80
	Valor Total do Órgão (02050) R\$	218.582,39
	Valor Total R\$	218.582,39



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 218.582,39 (duzentos e dezoito mil , quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

1054 CONST. REF. E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAUDE

10.301.1008.1054.4490510000.212 OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
10.301.1008.1054.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES	60.000,00

Valor Total da Ação (1054) R\$ 120.000,00

1099 CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE

10.301.1008.1099.4490510000.212 OBRAS E INSTALACOES	43.069,89
---	-----------

Valor Total da Ação (1099) R\$ 43.069,89

1102 CONSTRUÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES

10.301.1008.1102.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES	55.512,50
---	-----------

Valor Total da Ação (1102) R\$ 55.512,50

Valor Total do Órgão (02050) R\$ 218.582,39

Valor Total R\$ 218.582,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0013/2018 de 02/07/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 907.330,50 (novecentos e sete mil , trezentos e trinta reais e cinquenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO

04.122.2001.2003.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	62.093,00
04.122.2001.2003.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	10.456,82
04.122.2001.2003.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	800,00
04.122.2001.2003.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	4.513,80
04.122.2001.2003.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.250,00

Valor Total da Ação (2003) R\$ 92.113,62

Valor Total do Órgão (02020) R\$ 92.113,62

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.2001.2006.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.562,00
04.122.2001.2006.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	4.470,40
04.122.2001.2006.3350410000.001 CONTRIBUICOES	1.215,00
04.122.2001.2006.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
04.122.2001.2006.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	41.967,65

Valor Total da Ação (2006) R\$ 64.515,05

2008 MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS

04.123.2001.2008.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	600,00
04.123.2001.2008.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	3.365,95
04.123.2001.2008.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.483,12

Valor Total da Ação (2008) R\$ 24.449,07

2084 AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS(PARCEL. DO INSS)

28.843.1003.2084.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	36.302,20
--	-----------

Valor Total da Ação (2084) R\$ 36.302,20

2085 CONTRIBUICAO DO PASEP

28.846.1003.2085.3190470000.001 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	13.661,98
--	-----------

Valor Total da Ação (2085) R\$ 13.661,98

Valor Total do Órgão (02030) R\$ 138.928,30

02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2011 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

12.361.1004.2011.3190130000.113 OBRIGACOES PATRONAIS	19.499,82
12.361.1004.2011.3390300000.113 MATERIAL DE CONSUMO	6.233,70

Valor Total da Ação (2011) R\$ 25.733,52

2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2012.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
---	-----------

Valor Total da Ação (2012) R\$ 37.000,00

2013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE

12.361.1004.2013.3390390000.124 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	28.000,00
--	-----------

Valor Total da Ação (2013) R\$ 28.000,00

2018 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

12.361.1005.2018.3390390000.124 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2018) R\$	30.000,00
2020 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	
12.361.1004.2020.3190110000.112 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	180.000,00
12.361.1004.2020.3190130000.112 OBRIGACOES PATRONAIS	55.073,34
Valor Total da Ação (2020) R\$	235.073,34
2094 MANUT. DO PDDE/PNAE/MERENDA/EJA/OUTROS	
12.361.1004.2094.3390300000.124 MATERIAL DE CONSUMO	41.035,80
Valor Total da Ação (2094) R\$	41.035,80
Valor Total do Órgão (02040) R\$	396.842,66
02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)	
2053 PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN	
08.244.1006.2053.3190040000.311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.678,00
08.244.1006.2053.3190130000.311 OBRIGACOES PATRONAIS	3.116,85
08.244.1006.2053.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.485,00
08.244.1006.2053.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	843,00
Valor Total da Ação (2053) R\$	13.122,85
2054 MANTER O PRO-RENDA	
08.244.1006.2054.3390480000.001 OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	36.000,00
Valor Total da Ação (2054) R\$	36.000,00
2056 DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)	
08.244.1006.2056.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.748,00
Valor Total da Ação (2056) R\$	3.748,00
2058 MANUTENCAO DE CONSELHOS SOCIAIS	
08.244.1007.2058.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	1.329,24
Valor Total da Ação (2058) R\$	1.329,24
2098 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.1006.2098.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.807,00
Valor Total da Ação (2098) R\$	13.807,00
Valor Total do Órgão (02060) R\$	68.007,09
02070 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
2065 DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS	
15.452.1009.2065.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	57.068,08
15.452.1009.2065.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	12.778,85
15.452.1009.2065.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
15.452.1009.2065.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	12.896,00
15.452.1009.2065.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.280,00
Valor Total da Ação (2065) R\$	131.522,93
Valor Total do Órgão (02070) R\$	131.522,93
02080 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	
2096 PROGRAMA SEGURO SAFRA	
20.541.1012.2096.3350410000.001 CONTRIBUICOES	15.000,00
Valor Total da Ação (2096) R\$	15.000,00
2102 MANUT.DA SEC.DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRIC	
20.608.1012.2102.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.962,00
20.608.1012.2102.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	24.957,26
Valor Total da Ação (2102) R\$	29.919,26
Valor Total do Órgão (02080) R\$	44.919,26
02100 SEC.DE CONT.DA DESP.PUB. E DE ACOES JURIDICO ADMI	
2076 DESENV. AC. DO CONT. INTERNO(PROCURADORIA JURIDICA)	
04.124.1002.2076.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.000,00
04.124.1002.2076.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	2.640,00
Valor Total da Ação (2076) R\$	14.640,00
Valor Total do Órgão (02100) R\$	14.640,00
02120 SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
2031 PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN)	



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

13.695.1013.2031.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.623,00
13.695.1013.2031.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.400,00
	Valor Total da Ação (2031) R\$	19.023,00
2091	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
13.392.1015.2091.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	1.333,64
	Valor Total da Ação (2091) R\$	1.333,64
	Valor Total do Órgão (02120) R\$	20.356,64
	Valor Total R\$	907.330,50
 Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 907.330,50 (novecentos e sete mil , trezentos e trinta reais e cinquenta centavos). Descriminado nas seguintes dotações:		
02020	GABINETE DO PREFEITO	
1039	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	
04.122.2001.1039.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.355,52
	Valor Total da Ação (1039) R\$	25.355,52
	Valor Total do Órgão (02020) R\$	25.355,52
02040	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	
12.361.1004.2020.3190040000.112	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	61.974,98
	Valor Total da Ação (2020) R\$	61.974,98
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	61.974,98
02060	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)	
1069	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES HABITACIONAIS	
08.244.1006.1069.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
	Valor Total da Ação (1069) R\$	100.000,00
1071	CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS	
08.244.1006.1071.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
	Valor Total da Ação (1071) R\$	100.000,00
1072	CONST.DE CENTRO DE ARTESANATO E CULT. DO MUNICIPIO	
08.244.1006.1072.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
	Valor Total da Ação (1072) R\$	100.000,00
1073	CONST.PREDIO P/FUNC.DE PROGRAMA SOCIAIS	
08.244.1006.1073.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
	Valor Total da Ação (1073) R\$	100.000,00
1103	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO CONSELHO TUTELAR	
08.244.1006.1103.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
	Valor Total da Ação (1103) R\$	60.000,00
	Valor Total do Órgão (02060) R\$	460.000,00
02070	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
1074	CONST. REF. E AMPL. DE PREDIOS E LOGRADOUROS	
15.451.1009.1074.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	80.000,00
	Valor Total da Ação (1074) R\$	80.000,00
1075	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	
15.451.1009.1075.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	80.000,00
	Valor Total da Ação (1075) R\$	80.000,00
1076	CONST. REF. E AMPL. DO MERCADO PUBLICO	
15.451.1009.1076.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	80.000,00
	Valor Total da Ação (1076) R\$	80.000,00
1081	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES HABITACIONAIS	
15.451.1009.1081.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	120.000,00
	Valor Total da Ação (1081) R\$	120.000,00
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	360.000,00
	Valor Total R\$	907.330,50



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0014/2018 de 02/07/2018

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das
despesa orçamentárias e dá outras providências.**

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 252.993,02 (duzentos e cinquenta e dois mil , novecentos e noventa e tres reais e dois centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

2033 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB

10.301.1008.2033.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	19.535,45
10.301.1008.2033.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.950,00
10.301.1008.2033.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	650,00
Valor Total da Ação (2033) R\$	25.135,45

2035 MANUT. DO PROG.DE AGENTES COMUNIT.DE SAUDE(PACS)

10.301.1008.2035.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.538,00
Valor Total da Ação (2035) R\$	18.538,00

2037 AMPLIAR EMANER AS ACOES DO PSF

10.301.1008.2037.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
10.301.1008.2037.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS	6.572,06
Valor Total da Ação (2037) R\$	16.572,06

2038 DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)

10.302.1008.2038.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	46.214,00
10.302.1008.2038.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	10.849,08
10.302.1008.2038.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	27.152,64
10.302.1008.2038.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	23.672,00
10.302.1008.2038.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.258,96
10.302.1008.2038.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.463,98
Valor Total da Ação (2038) R\$	127.610,66

2044 SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA

10.304.1008.2044.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.454,00
10.304.1008.2044.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS	759,88
10.304.1008.2044.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	9.740,85
Valor Total da Ação (2044) R\$	13.954,73

2045 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE

10.305.1008.2045.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS	732,60
Valor Total da Ação (2045) R\$	732,60

2082 MANUTENCAO DO SAMU

10.302.1008.2082.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
10.302.1008.2082.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.823,00
10.302.1008.2082.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	11.192,72
Valor Total da Ação (2082) R\$	29.515,72

2095 MANUT. DO NASF/AGENTE DE ENDEMIAS/OUTROS

10.301.1008.2095.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.540,00
10.301.1008.2095.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.436,00
10.301.1008.2095.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS	3.957,80
Valor Total da Ação (2095) R\$	20.933,80

Valor Total do Órgão (02050) R\$ 252.993,02

Valor Total R\$ 252.993,02



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 252.993,02 (duzentos e cinquenta e dois mil , novecentos e noventa e tres reais e dois centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

1059 CONST. E MELHORAM. DO ATERRO SANIT.E USINA DE LIXO

10.304.1008.1059.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Valor Total da Ação (1059) R\$	100.000,00

2033 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB

10.301.1008.2033.3190040000.212 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
10.301.1008.2033.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	20.000,00
Valor Total da Ação (2033) R\$	80.000,00

2037 AMPLIAR EMANER AS ACOES DO PSF

10.301.1008.2037.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	18.025,02
Valor Total da Ação (2037) R\$	18.025,02

2038 DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)

10.302.1008.2038.3190040000.212 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.968,00
10.302.1008.2038.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Valor Total da Ação (2038) R\$	54.968,00

Valor Total do Órgão (02050) R\$ 252.993,02

Valor Total R\$ 252.993,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0015/2018 de 01/08/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 778.494,51 (setecentos e setenta e oito mil , quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO

04.122.2001.2003.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	39.941,00
04.122.2001.2003.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	10.526,78
04.122.2001.2003.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	400,00
04.122.2001.2003.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	4.450,00
Valor Total da Ação (2003) R\$	55.317,78
Valor Total do Órgão (02020) R\$	55.317,78

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.2001.2006.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.002,00
04.122.2001.2006.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	4.400,44
04.122.2001.2006.3350410000.001 CONTRIBUICOES	1.215,00
04.122.2001.2006.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.051,78
Valor Total da Ação (2006) R\$	43.669,22

2008 MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS

04.123.2001.2008.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	780,00
04.123.2001.2008.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	3.489,85
04.123.2001.2008.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.742,00
Valor Total da Ação (2008) R\$	7.011,85

2084 AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS(PARCEL. DO INSS)

28.843.1003.2084.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	29.747,53
Valor Total da Ação (2084) R\$	29.747,53

2085 CONTRIBUICAO DO PASEP

28.846.1003.2085.3190470000.001 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	13.412,42
Valor Total da Ação (2085) R\$	13.412,42
Valor Total do Órgão (02030) R\$	93.841,02

02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2011 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

12.361.1004.2011.3190130000.113 OBRIGACOES PATRONAIS	19.289,94
12.361.1004.2011.3390300000.113 MATERIAL DE CONSUMO	18.192,00
Valor Total da Ação (2011) R\$	37.481,94

2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2012.3190110000.111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	34.784,02
12.361.1004.2012.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO	38.806,52
Valor Total da Ação (2012) R\$	73.590,54

2020 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%

12.361.1004.2020.3190110000.112 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	244.808,85
12.361.1004.2020.3190130000.112 OBRIGACOES PATRONAIS	54.668,21
Valor Total da Ação (2020) R\$	299.477,06
Valor Total do Órgão (02040) R\$	410.549,54



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

2038 DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)

10.302.1008.2038.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.888,00

Valor Total da Ação (2038) R\$ 1.888,00

Valor Total do Órgão (02050) R\$ 1.888,00

02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)

2053 PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN

08.244.1006.2053.3190040000.311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.678,00

08.244.1006.2053.3190130000.311 OBRIGACOES PATRONAIS 3.116,85

08.244.1006.2053.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 4.450,00

08.244.1006.2053.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 6.280,00

08.244.1006.2053.3390390000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 400,00

Valor Total da Ação (2053) R\$ 20.924,85

2054 MANTER O PRO-RENDA

08.244.1006.2054.3390480000.001 OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS 17.800,00

Valor Total da Ação (2054) R\$ 17.800,00

2056 DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)

08.244.1006.2056.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 2.548,00

Valor Total da Ação (2056) R\$ 2.548,00

2058 MANUTENCAO DE CONSELHOS SOCIAIS

08.244.1007.2058.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 5.724,00

08.244.1007.2058.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS 1.469,16

Valor Total da Ação (2058) R\$ 7.193,16

2098 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AÇÃO SOCIAL

08.244.1006.2098.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 14.125,00

Valor Total da Ação (2098) R\$ 14.125,00

Valor Total do Órgão (02060) R\$ 62.591,01

02070 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2065 DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS

15.452.1009.2065.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 56.164,56

15.452.1009.2065.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS 12.580,08

15.452.1009.2065.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO 16.309,00

15.452.1009.2065.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 8.812,00

Valor Total da Ação (2065) R\$ 93.865,64

Valor Total do Órgão (02070) R\$ 93.865,64

02080 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

2102 MANUT.DA SEC.DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRIC

20.608.1012.2102.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 16.878,00

20.608.1012.2102.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO 27.589,88

Valor Total da Ação (2102) R\$ 44.467,88

Valor Total do Órgão (02080) R\$ 44.467,88

02100 SEC.DE CONT.DA DESP.PUB. E DE ACOES JURIDICO ADMI

2076 DESENV. AC. DO CONT. INTERNO(PROCURADORIA JURIDICA)

04.124.1002.2076.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.000,00

04.124.1002.2076.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS 2.640,00

Valor Total da Ação (2076) R\$ 14.640,00

Valor Total do Órgão (02100) R\$ 14.640,00

02120 SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2091 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

13.392.1015.2091.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS 1.333,64

Valor Total da Ação (2091) R\$ 1.333,64

Valor Total do Órgão (02120) R\$ 1.333,64

Valor Total R\$ 778.494,51

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 778.494,51 (setecentos e setenta e oito mil , quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). Discriminado nas seguintes dotações:



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2008 MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS

04.123.2001.2008.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	25.426,82
04.123.2001.2008.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (2008) R\$	35.426,82

2087 IMPLANTAR ACOES DO PNAFM

04.121.1014.2087.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (2087) R\$	10.000,00

Valor Total do Órgão (02030) R\$ 45.426,82

02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1100 CONST.REF.E AMPLIAÇÃO DA SEC.DE EDUCAÇÃO

12.361.1004.1100.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES	72.816,66
Valor Total da Ação (1100) R\$	72.816,66

1101 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL

12.361.1004.1101.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
Valor Total da Ação (1101) R\$	60.000,00

2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2012.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Valor Total da Ação (2012) R\$	50.000,00

2018 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2018.3390360000.111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	18.092,48
Valor Total da Ação (2018) R\$	18.092,48

2019 DESENVOLVIMENTO DE AC. DO PRO-RENDA NA EDUCACAO

12.361.1004.2019.3390480000.121 OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	31.512,08
Valor Total da Ação (2019) R\$	31.512,08

Valor Total do Órgão (02040) R\$ 232.421,22

02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)

1065 CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL

08.244.1006.1065.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	90.000,00
Valor Total da Ação (1065) R\$	90.000,00

1066 AQUISICAO DE VEICULOS

08.244.1006.1066.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
08.244.1006.1066.4490520000.311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Valor Total da Ação (1066) R\$	80.000,00

1067 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

08.244.1006.1067.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Valor Total da Ação (1067) R\$	20.000,00

1068 CONST. REF. E AMPL. DA CENTRAL DE VELORIOS

08.244.1006.1068.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Valor Total da Ação (1068) R\$	50.000,00

1104 AQUISIÇÃO DE MOB.E EQUIPAMENTOS P/CONS.TUTELAR

08.244.1006.1104.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Valor Total da Ação (1104) R\$	30.000,00

2053 PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN

08.244.1006.2053.3190040000.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.302,00
08.244.1006.2053.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.360,01
08.244.1006.2053.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	20.384,40
Valor Total da Ação (2053) R\$	83.046,41

2057 DESENV. AS ACOES DE INCENTIVO A PEQUENA EMPRESA

08.244.1006.2057.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.879,52
Valor Total da Ação (2057) R\$	14.879,52

2098 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AÇÃO SOCIAL

08.244.1006.2098.3350410000.001 CONTRIBUICOES	10.200,00
---	-----------



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

08.244.1006.2098.3390350000.001	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.400,00
08.244.1006.2098.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.200,00
	Valor Total da Ação (2098) R\$	40.800,00
	Valor Total do Órgão (02060) R\$	408.725,93
02070	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
1017	DESAPROPRIACOES	
15.451.1009.1017.4590610000.001	AQUISICOES DE IMOVEIS	50.000,00
	Valor Total da Ação (1017) R\$	50.000,00
2062	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS	
10.452.1010.2062.3350410000.001	CONTRIBUICOES	10.302,00
10.452.1010.2062.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	6.488,77
10.452.1010.2062.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.129,77
	Valor Total da Ação (2062) R\$	41.920,54
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	91.920,54
	Valor Total R\$	778.494,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0016/2018 de 01/08/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 284.330,77 (duzentos e oitenta e quatro mil , trezentos e trinta reais e setenta e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

1057 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

10.301.1008.1057.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.630,00
Valor Total da Ação (1057) R\$	14.630,00

2033 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB

10.301.1008.2033.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	15.496,34
10.301.1008.2033.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	12.710,00
10.301.1008.2033.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.044,00
Valor Total da Ação (2033) R\$	63.250,34

2035 MANUT. DO PROG.DE AGENTES COMUNIT.DE SAUDE(PACS)

10.301.1008.2035.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.438,00
Valor Total da Ação (2035) R\$	18.438,00

2037 AMPLIAR EMANER AS ACOES DO PSF

10.301.1008.2037.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
10.301.1008.2037.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS	6.098,18
Valor Total da Ação (2037) R\$	16.098,18

2038 DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)

10.302.1008.2038.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	45.320,32
10.302.1008.2038.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	10.946,76
10.302.1008.2038.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	9.405,08
10.302.1008.2038.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.234,00
10.302.1008.2038.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.605,30
10.302.1008.2038.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.767,01
Valor Total da Ação (2038) R\$	90.278,47

2044 SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA

10.304.1008.2044.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.454,00
10.304.1008.2044.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS	759,88
10.304.1008.2044.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	24.570,90
Valor Total da Ação (2044) R\$	28.784,78

2045 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE

10.305.1008.2045.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS	732,60
Valor Total da Ação (2045) R\$	732,60

2082 MANUTENCAO DO SAMU

10.302.1008.2082.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
10.302.1008.2082.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.473,00
10.302.1008.2082.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	12.197,60
Valor Total da Ação (2082) R\$	30.170,60

2095 MANUT. DO NASF/AGENTE DE ENDEMIAS/OUTROS

10.301.1008.2095.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.540,00
10.301.1008.2095.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.450,00
10.301.1008.2095.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS	3.957,80



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Valor Total da Ação (2095) R\$ 21.947,80
Valor Total do Órgão (02050) R\$ 284.330,77
Valor Total R\$ 284.330,77

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 284.330,77 (duzentos e oitenta e quatro mil , trezentos e trinta reais e setenta e sete centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

1099 CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE

10.301.1008.1099.4490510000.212 OBRAS E INSTALACOES 2.146,76
Valor Total da Ação (1099) R\$ 2.146,76

1102 CONSTRUÇÃO DO CONTROLE DE ZOOZOES

10.301.1008.1102.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES 15.588,52
10.301.1008.1102.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES 24.487,50
Valor Total da Ação (1102) R\$ 40.076,02

2033 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB

10.301.1008.2033.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS 6.000,00
10.301.1008.2033.3390320000.212 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 4.000,00
Valor Total da Ação (2033) R\$ 10.000,00

2034 SAUDE BUCAL

10.301.1008.2034.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 6.000,00
10.301.1008.2034.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL 8.000,00
10.301.1008.2034.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
10.301.1008.2034.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 6.000,00
10.301.1008.2034.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.000,00
10.301.1008.2034.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
Valor Total da Ação (2034) R\$ 60.000,00

2035 MANUT. DO PROG.DE AGENTES COMUNIT.DE SAUDE(PACS)

10.301.1008.2035.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO 8.241,60
10.301.1008.2035.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 8.241,60
10.301.1008.2035.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 8.241,60
Valor Total da Ação (2035) R\$ 24.724,80

2038 DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)

10.302.1008.2038.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 16.040,00
10.302.1008.2038.3190920000.211 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 5.151,00
10.302.1008.2038.3190920000.212 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 5.151,00
10.302.1008.2038.3320930000.211 DEVOLUCAO DE RECEITAS 10.200,00
10.302.1008.2038.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO 10.482,39
10.302.1008.2038.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 2.859,84
10.302.1008.2038.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00
Valor Total da Ação (2038) R\$ 79.884,23

2040 AQUISICAO DE APAR. P/ PORTADORES DE DEF. DIVERSAS

10.302.1008.2040.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
Valor Total da Ação (2040) R\$ 50.000,00

2095 MANUT. DO NASF/AGENTE DE ENDEMIAS/OUTROS

10.301.1008.2095.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 10.200,00
10.301.1008.2095.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 7.298,96
Valor Total da Ação (2095) R\$ 17.498,96

Valor Total do Órgão (02050) R\$ 284.330,77

Valor Total R\$ 284.330,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0017/2018 de 22/08/2018

**Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das
despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05222018 de 15/08/2018

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 302.050,00 (trezentos e dois mil , cinquenta reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1049 REAPARELAMENTO DE CHECHES

12.365.1004.1049.4490520000.124 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.000,00
Valor Total da Ação (1049) R\$	92.000,00

2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE

12.365.1016.2104.3190040000.124 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00
12.365.1016.2104.3190110000.124 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
12.365.1016.2104.3190130000.124 OBRIGACOES PATRONAIS	22.050,00
12.365.1016.2104.3390300000.124 MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00
12.365.1016.2104.3390360000.124 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	12.000,00
12.365.1016.2104.3390390000.124 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
Valor Total da Ação (2104) R\$	210.050,00
Valor Total do Órgão (02040) R\$	302.050,00
Valor Total R\$	302.050,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 302.050,00 (trezentos e dois mil , cinquenta reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02070 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

1079 CONST. REF. AMPL. E DRENAGEM DE CANAL PLUVIAL

15.541.1009.1079.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	92.000,00
Valor Total da Ação (1079) R\$	92.000,00
Valor Total do Órgão (02070) R\$	92.000,00

02120 SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1050 REAPARELHAMENTO DO DESPORTO AMADOR

13.392.1004.1050.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Valor Total da Ação (1050) R\$	50.000,00

1051 CONST. E RECUPERAÇÃO DE PARQUES INFANTIS

13.392.1004.1051.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	70.050,00
Valor Total da Ação (1051) R\$	70.050,00

1108 CONST.REFOR.E AMPLIAÇÃO DA SEC.DE CULT.TUR.ESP.E L

13.392.1013.1108.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	90.000,00
Valor Total da Ação (1108) R\$	90.000,00
Valor Total do Órgão (02120) R\$	210.050,00
Valor Total R\$	302.050,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0018/2018 de 03/09/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 819.737,03 (oitocentos e dezenove mil , setecentos e trinta e sete reais e tres centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO

04.122.2001.2003.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	41.305,00
04.122.2001.2003.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	10.386,86
04.122.2001.2003.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	3.257,40

Valor Total da Ação (2003) R\$ 54.949,26

Valor Total do Órgão (02020) R\$ 54.949,26

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.2001.2006.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.002,00
04.122.2001.2006.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	4.400,00
04.122.2001.2006.3350410000.001 CONTRIBUICOES	2.715,00
04.122.2001.2006.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.440,40

Valor Total da Ação (2006) R\$ 59.557,40

2008 MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS

04.123.2001.2008.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	480,00
04.123.2001.2008.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	3.122,28
04.123.2001.2008.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	151,80

Valor Total da Ação (2008) R\$ 3.754,08

2084 AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS(PARCEL. DO INSS)

28.843.1003.2084.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	29.249,05
--	-----------

Valor Total da Ação (2084) R\$ 29.249,05

2085 CONTRIBUICAO DO PASEP

28.846.1003.2085.3190470000.001 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	14.522,95
--	-----------

Valor Total da Ação (2085) R\$ 14.522,95

Valor Total do Órgão (02030) R\$ 107.083,48

02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2011 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

12.361.1004.2011.3190040000.113 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.601,51
12.361.1004.2011.3190110000.113 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.068,80
12.361.1004.2011.3190130000.113 OBRIGACOES PATRONAIS	19.289,94
12.361.1004.2011.3390300000.113 MATERIAL DE CONSUMO	46.640,02

Valor Total da Ação (2011) R\$ 77.600,27

2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2012.3190110000.111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	148.056,85
---	------------

Valor Total da Ação (2012) R\$ 148.056,85

2013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE

12.361.1004.2013.3390300000.124 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
---	----------

Valor Total da Ação (2013) R\$ 5.000,00

2018 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2018.3390390000.124 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
--	----------



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2018) R\$	2.000,00
2020 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%		
12.361.1004.2020.3190110000.112 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		124.821,22
12.361.1004.2020.3190130000.112 OBRIGACOES PATRONAIS		54.668,21
	Valor Total da Ação (2020) R\$	179.489,43
2094 MANUT. DO PDDE/PNAE/MERENDA/EJA/OUTROS		
12.361.1004.2094.3390300000.124 MATERIAL DE CONSUMO		28.186,57
	Valor Total da Ação (2094) R\$	28.186,57
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	440.333,12
02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)		
2053 PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN		
08.244.1006.2053.3190040000.311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.678,00
08.244.1006.2053.3190130000.311 OBRIGACOES PATRONAIS		3.116,85
08.244.1006.2053.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO		9.864,39
08.244.1006.2053.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		241,00
08.244.1006.2053.3390360000.311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		16.326,00
08.244.1006.2053.3390390000.311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		502,47
	Valor Total da Ação (2053) R\$	36.728,71
2054 MANTER O PRO-RENDA		
08.244.1006.2054.3390480000.001 OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS		17.800,00
	Valor Total da Ação (2054) R\$	17.800,00
2056 DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)		
08.244.1006.2056.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.548,00
	Valor Total da Ação (2056) R\$	2.548,00
2058 MANUTENÇÃO DE CONSELHOS SOCIAIS		
08.244.1007.2058.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.724,00
08.244.1007.2058.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		1.259,28
	Valor Total da Ação (2058) R\$	6.983,28
2098 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.1006.2098.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		13.807,00
	Valor Total da Ação (2098) R\$	13.807,00
	Valor Total do Órgão (02060) R\$	77.866,99
02070 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
2065 DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS		
15.452.1009.2065.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		55.363,20
15.452.1009.2065.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		12.389,78
15.452.1009.2065.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		8.449,00
15.452.1009.2065.3390360000.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.590,00
	Valor Total da Ação (2065) R\$	78.791,98
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	78.791,98
02080 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
2102 MANUT.DA SEC.DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRIC		
20.608.1012.2102.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		17.196,00
20.608.1012.2102.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		21.480,56
	Valor Total da Ação (2102) R\$	38.676,56
	Valor Total do Órgão (02080) R\$	38.676,56
02100 SEC.DE CONT.DA DESP.PUB. E DE ACOES JURIDICO ADMI		
2076 DESENV. AC. DO CONT. INTERNO(PROCURADORIA JURIDICA)		
04.124.1002.2076.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		12.000,00
04.124.1002.2076.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		2.640,00
	Valor Total da Ação (2076) R\$	14.640,00
	Valor Total do Órgão (02100) R\$	14.640,00
02120 SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2091 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
13.392.1015.2091.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.062,00
13.392.1015.2091.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		1.333,64



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Valor Total da Ação (2091) R\$	7.395,64
Valor Total do Órgão (02120) R\$	7.395,64
Valor Total R\$	819.737,03

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 819.737,03 (oitocentos e dezenove mil , setecentos e trinta e sete reais e tres centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)

1064 CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE CONVIV. DO IDOSO

08.244.1006.1064.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
---	------------

Valor Total da Ação (1064) R\$	100.000,00
---	-------------------

1070 AQUISICAO DE PROTESE E ORTESE PARA DOACAO

08.244.1006.1070.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
--	-----------

Valor Total da Ação (1070) R\$	30.000,00
---	------------------

2052 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PETI

08.243.1006.2052.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
---	-----------

Valor Total da Ação (2052) R\$	80.000,00
---	------------------

2057 DESENV. AS ACOES DE INCENTIVO A PEQUENA EMPRESA

08.244.1006.2057.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	737,03
---	--------

Valor Total da Ação (2057) R\$	737,03
---	---------------

2061 CONTIBUICOES PARA CODECAP

08.244.1006.2061.3350410000.001 CONTRIBUICOES	19.000,00
---	-----------

Valor Total da Ação (2061) R\$	19.000,00
---	------------------

Valor Total do Órgão (02060) R\$	229.737,03
---	-------------------

02070 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

1082 CONST. E MELHORAMENTO DO ATERRO SANITARIO

15.451.1009.1082.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
---	------------

Valor Total da Ação (1082) R\$	100.000,00
---	-------------------

1083 CONST.E MELHORAMENTO DO ABAST.DE AGUA NO MUNICIPIO

15.451.1009.1083.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
---	------------

Valor Total da Ação (1083) R\$	100.000,00
---	-------------------

1084 CONST. E MELHORAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITARIO

15.451.1009.1084.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	130.000,00
---	------------

Valor Total da Ação (1084) R\$	130.000,00
---	-------------------

1085 AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

15.451.1009.1085.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
--	------------

Valor Total da Ação (1085) R\$	140.000,00
---	-------------------

1086 CONST. REF. E AMPL. DA LAVANDERIA PUBLICA

15.451.1009.1086.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	120.000,00
---	------------

Valor Total da Ação (1086) R\$	120.000,00
---	-------------------

Valor Total do Órgão (02070) R\$	590.000,00
---	-------------------

Valor Total R\$	819.737,03
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0019/2018 de 03/09/2018

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das
despesa orçamentárias e dá outras providências.**

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 274.202,27 (duzentos e setenta e quatro mil , duzentos dois reais e vinte e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
2033 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB		
10.301.1008.2033.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		26.252,79
10.301.1008.2033.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		11.772,00
10.301.1008.2033.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.484,96
	Valor Total da Ação (2033) R\$	42.509,75
2035 MANUT. DO PROG.DE AGENTES COMUNIT.DE SAUDE(PACS)		
10.301.1008.2035.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		18.776,00
10.301.1008.2035.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.843,00
	Valor Total da Ação (2035) R\$	20.619,00
2036 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA		
10.301.1008.2036.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		3.800,00
	Valor Total da Ação (2036) R\$	3.800,00
2037 AMPLIAR EMANTER AS ACOES DO PSF		
10.301.1008.2037.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
10.301.1008.2037.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		6.154,06
	Valor Total da Ação (2037) R\$	16.154,06
2038 DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)		
10.302.1008.2038.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		51.494,32
10.302.1008.2038.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS		11.521,84
10.302.1008.2038.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO		19.840,29
10.302.1008.2038.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		13.870,41
10.302.1008.2038.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.413,14
10.302.1008.2038.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.270,00
	Valor Total da Ação (2038) R\$	114.410,00
2044 SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA		
10.304.1008.2044.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.454,00
10.304.1008.2044.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		759,88
10.304.1008.2044.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		8.317,50
	Valor Total da Ação (2044) R\$	12.531,38
2045 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE		
10.305.1008.2045.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.088,00
10.305.1008.2045.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		703,12
	Valor Total da Ação (2045) R\$	1.791,12
2082 MANUTENCAO DO SAMU		
10.302.1008.2082.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.500,00
10.302.1008.2082.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		14.536,00
10.302.1008.2082.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		23.513,16
10.302.1008.2082.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.411,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	41.960,16
2095 MANUT. DO NASF/AGENTE DE ENDEMIAS/OUTROS		



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

10.301.1008.2095.3190040000.212 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.540,00
10.301.1008.2095.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.788,00
10.301.1008.2095.3190130000.212 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.098,80
Valor Total da Ação (2095) R\$	20.426,80
Valor Total do Órgão (02050) R\$	274.202,27
Valor Total R\$	274.202,27

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 274.202,27 (duzentos e setenta e quatro mil , duzentos dois reais e vinte e sete centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

1059 CONST. E MELHORAM. DO ATERRO SANIT.E USINA DE LIXO

10.304.1008.1059.4490510000.220 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
Valor Total da Ação (1059) R\$	80.000,00

1060 CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO

10.304.1008.1060.4490510000.211 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
10.304.1008.1060.4490510000.220 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.127,73
Valor Total da Ação (1060) R\$	133.127,73

2082 MANUTENÇÃO DO SAMU

10.302.1008.2082.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	61.074,54
Valor Total da Ação (2082) R\$	61.074,54
Valor Total do Órgão (02050) R\$	274.202,27
Valor Total R\$	274.202,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0020/2018 de 01/10/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 886.062,21 (oitocentos e oitenta e seis mil , sessenta e dois reais e vinte e um centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO

04.122.2001.2003.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	45.581,00
04.122.2001.2003.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	10.027,82
04.122.2001.2003.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	800,00
04.122.2001.2003.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	2.509,80
Valor Total da Ação (2003) R\$	58.918,62
Valor Total do Órgão (02020) R\$	58.918,62

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.2001.2006.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.002,00
04.122.2001.2006.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	4.400,44
04.122.2001.2006.3350410000.001 CONTRIBUICOES	1.215,00
04.122.2001.2006.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	1.380,00
04.122.2001.2006.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	49.247,35
Valor Total da Ação (2006) R\$	76.244,79

2008 MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS

04.123.2001.2008.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	600,00
04.123.2001.2008.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	1.680,91
04.123.2001.2008.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.469,90
Valor Total da Ação (2008) R\$	8.750,81

2009 ATEND. E DETERM. JUDICIAIS CONFORME LEI MUNICIPAL

04.123.2001.2009.3190910000.001 SENTENCAS JUDICIAIS	21.677,42
Valor Total da Ação (2009) R\$	21.677,42

2084 AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS(PARCEL. DO INSS)

28.843.1003.2084.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00
Valor Total da Ação (2084) R\$	30.000,00

2085 CONTRIBUICAO DO PASEP

28.846.1003.2085.3190470000.001 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	9.343,02
Valor Total da Ação (2085) R\$	9.343,02

Valor Total do Órgão (02030) R\$ 146.016,04

02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2011 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

12.361.1004.2011.3190040000.113 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.443,02
12.361.1004.2011.3190130000.113 OBRIGACOES PATRONAIS	19.826,74
12.361.1004.2011.3390300000.113 MATERIAL DE CONSUMO	47.431,01
Valor Total da Ação (2011) R\$	72.700,77

2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2012.3190110000.111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	76.145,26
Valor Total da Ação (2012) R\$	76.145,26

2018 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

12.361.1005.2018.3390390000.124 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.740,00
12.361.1005.2018.3390390000.125 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
Valor Total da Ação (2018) R\$	10.740,00
2020 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	
12.361.1004.2020.3190110000.112 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	241.067,34
12.361.1004.2020.3190130000.112 OBRIGACOES PATRONAIS	53.845,08
Valor Total da Ação (2020) R\$	294.912,42
2094 MANUT. DO PDDE/PNAE/MERENDA/EJA/OUTROS	
12.361.1004.2094.3390300000.124 MATERIAL DE CONSUMO	11.531,39
Valor Total da Ação (2094) R\$	11.531,39
Valor Total do Órgão (02040) R\$	466.029,84
02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)	
2053 PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN	
08.244.1006.2053.3190040000.311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.678,00
08.244.1006.2053.3190130000.311 OBRIGACOES PATRONAIS	3.116,85
08.244.1006.2053.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO	1.180,00
08.244.1006.2053.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.000,00
08.244.1006.2053.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	12.449,00
08.244.1006.2053.3390390000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.424,14
Valor Total da Ação (2053) R\$	33.847,99
2054 MANTER O PRO-RENDA	
08.244.1006.2054.3390480000.001 OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	18.400,00
Valor Total da Ação (2054) R\$	18.400,00
2056 DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)	
08.244.1006.2056.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.548,00
Valor Total da Ação (2056) R\$	2.548,00
2058 MANUTENCAO DE CONSELHOS SOCIAIS	
08.244.1007.2058.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.042,00
08.244.1007.2058.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	1.329,24
Valor Total da Ação (2058) R\$	7.371,24
2098 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.1006.2098.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.443,00
08.244.1006.2098.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	3.177,46
Valor Total da Ação (2098) R\$	17.620,46
Valor Total do Órgão (02060) R\$	79.787,69
02070 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
2065 DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS	
15.452.1009.2065.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	54.727,20
15.452.1009.2065.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	12.249,86
15.452.1009.2065.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	5.117,00
15.452.1009.2065.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	12.497,00
Valor Total da Ação (2065) R\$	84.591,06
Valor Total do Órgão (02070) R\$	84.591,06
02080 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	
2102 MANUT.DA SEC.DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRIC	
20.608.1012.2102.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.514,00
20.608.1012.2102.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	17.231,32
Valor Total da Ação (2102) R\$	34.745,32
Valor Total do Órgão (02080) R\$	34.745,32
02100 SEC.DE CONT.DA DESP.PUB. E DE ACOES JURIDICO ADMI	
2076 DESENV. AC. DO CONT. INTERNO(PROCURADORIA JURIDICA)	
04.124.1002.2076.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.000,00
04.124.1002.2076.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	2.640,00
Valor Total da Ação (2076) R\$	14.640,00
Valor Total do Órgão (02100) R\$	14.640,00
02120 SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
2091 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

13.392.1015.2091.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		1.333,64
	Valor Total da Ação (2091) R\$	1.333,64
	Valor Total do Órgão (02120) R\$	1.333,64
	Valor Total R\$	886.062,21

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 886.062,21 (oitocentos e oitenta e seis mil , sessenta e dois reais e vinte e um centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02020 GABINETE DO PREFEITO		
2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO		
04.122.2001.2003.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Valor Total da Ação (2003) R\$	10.000,00
2004 PROMOVER EVENTOS FESTIVOS		
23.695.1013.2004.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
23.695.1013.2004.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		15.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R\$	27.000,00
	Valor Total do Órgão (02020) R\$	37.000,00
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2005 PROGRAMA NACIONAL DE MODERNIZACAO		
04.121.1014.2005.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R\$	10.000,00
2087 IMPLANTAR ACOES DO PNAFM		
04.121.1014.2087.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		24.032,50
04.121.1014.2087.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		12.016,25
	Valor Total da Ação (2087) R\$	36.048,75
	Valor Total do Órgão (02030) R\$	46.048,75
02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1043 CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES		
12.361.1004.1043.4490510000.121 OBRAS E INSTALACOES		60.000,00
	Valor Total da Ação (1043) R\$	60.000,00
1044 CONST. REF. E AMPLIACAO DE GINASIOS ESPORTIVOS		
12.361.1004.1044.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
	Valor Total da Ação (1044) R\$	100.000,00
1048 CONST. REF. E AMPLIACAO DE CRECHES		
12.365.1004.1048.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
	Valor Total da Ação (1048) R\$	100.000,00
1049 REAPARELAMENTO DE CHECHES		
12.365.1004.1049.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.636,31
	Valor Total da Ação (1049) R\$	2.636,31
1053 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS		
12.361.1004.1053.4490520000.121 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
	Valor Total da Ação (1053) R\$	60.000,00
1101 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL		
12.361.1004.1101.4490510000.113 OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
12.361.1004.1101.4490510000.124 OBRAS E INSTALACOES		60.000,00
12.361.1004.1101.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
	Valor Total da Ação (1101) R\$	140.000,00
2011 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%		
12.361.1004.2011.4490520000.113 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
	Valor Total da Ação (2011) R\$	40.000,00
2014 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO		
12.361.1004.2014.3390360000.121 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		12.511,64
	Valor Total da Ação (2014) R\$	12.511,64
2016 EDUCACAO FISCAL		
12.361.1004.2016.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO		9.916,14



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2016) R\$	9.916,14
2018 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1005.2018.3390360000.124 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		22.916,47
12.361.1005.2018.3390360000.125 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		38.941,56
	Valor Total da Ação (2018) R\$	61.858,03
2020 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%		
12.361.1004.2020.3190040000.112 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		28.025,02
	Valor Total da Ação (2020) R\$	28.025,02
2024 HABILITACAO EM PEDAGOGIA COM PARCERIA JUNTO A UEPB		
12.361.1004.2024.3390390000.111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R\$	20.000,00
2025 DESENVOLVER A DIFUSAO TECNOLOGICA		
12.361.1005.2025.3390390000.111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		19.466,32
	Valor Total da Ação (2025) R\$	19.466,32
2097 MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL		
12.361.1004.2097.3190040000.111 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		40.800,00
12.361.1004.2097.3190110000.111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		91.800,00
12.361.1004.2097.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00
	Valor Total da Ação (2097) R\$	148.600,00
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	803.013,46
	Valor Total R\$	886.062,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0021/2018 de 01/10/2018

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das
despesa orçamentárias e dá outras providências.**

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 443.222,26 (quatrocentos e quarenta e tres mil , duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
1056 AQUISICAO DE VEICULOS		
10.301.1008.1056.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		89.800,00
	Valor Total da Ação (1056) R\$	89.800,00
1057 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS		
10.301.1008.1057.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.000,00
	Valor Total da Ação (1057) R\$	48.000,00
2033 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB		
10.301.1008.2033.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		10.142,00
10.301.1008.2033.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		23.727,00
10.301.1008.2033.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		12.712,29
	Valor Total da Ação (2033) R\$	46.581,29
2035 MANUT. DO PROG.DE AGENTES COMUNIT.DE SAUDE(PACS)		
10.301.1008.2035.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		18.438,00
10.301.1008.2035.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		4.056,36
	Valor Total da Ação (2035) R\$	22.494,36
2037 AMPLIAR EMANTER AS ACOES DO PSF		
10.301.1008.2037.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
10.301.1008.2037.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		7.003,48
	Valor Total da Ação (2037) R\$	17.003,48
2038 DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)		
10.302.1008.2038.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		57.108,00
10.302.1008.2038.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS		12.143,56
10.302.1008.2038.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO		26.343,95
10.302.1008.2038.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		19.999,45
10.302.1008.2038.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.225,00
10.302.1008.2038.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		18.373,00
	Valor Total da Ação (2038) R\$	142.192,96
2044 SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA		
10.304.1008.2044.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.454,00
10.304.1008.2044.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		759,88
10.304.1008.2044.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		12.961,59
	Valor Total da Ação (2044) R\$	17.175,47
2045 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE		
10.305.1008.2045.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.454,00
	Valor Total da Ação (2045) R\$	1.454,00
2082 MANUTENCAO DO SAMU		
10.302.1008.2082.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.500,00
10.302.1008.2082.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		15.247,00
10.302.1008.2082.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		19.238,26
	Valor Total da Ação (2082) R\$	36.985,26



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

2095 MANUT. DO NASF/AGENTE DE ENDEMIAS/OUTROS

10.301.1008.2095.3190040000.212 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.540,00
10.301.1008.2095.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.112,00
10.301.1008.2095.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS	3.883,44

Valor Total da Ação (2095) R\$ 21.535,44

Valor Total do Órgão (02050) R\$ 443.222,26

Valor Total R\$ 443.222,26

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 443.222,26 (quatrocentos e quarenta e tres mil , duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

1057 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

10.301.1008.1057.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.442,13
--	-----------

Valor Total da Ação (1057) R\$ 23.442,13

1060 CONST. REF. E AMPLIACAO DO MATADOURO PUBLICO

10.304.1008.1060.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES	26.872,27
---	-----------

Valor Total da Ação (1060) R\$ 26.872,27

1062 CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS

10.304.1008.1062.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
---	-----------

Valor Total da Ação (1062) R\$ 60.000,00

1063 CONSTRUCAO DE UNID.HABIT/ SANITARIAS / PRIVADAS

10.304.1008.1063.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
---	-----------

10.304.1008.1063.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
---	-----------

Valor Total da Ação (1063) R\$ 110.000,00

2034 SAUDE BUCAL

10.301.1008.2034.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
--	----------

Valor Total da Ação (2034) R\$ 3.000,00

2036 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA

10.301.1008.2036.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	5.491,29
---	----------

Valor Total da Ação (2036) R\$ 5.491,29

2037 AMPLIAR EMANER AS ACOES DO PSF

10.301.1008.2037.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	13.590,86
---	-----------

10.301.1008.2037.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.578,98
--	----------

10.301.1008.2037.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.241,60
--	----------

Valor Total da Ação (2037) R\$ 24.411,44

2038 DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)

10.302.1008.2038.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.090,60
---	----------

10.302.1008.2038.3390390000.220 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.120,80
--	----------

10.302.1008.2038.3390920000.211 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.250,21
---	----------

10.302.1008.2038.3390920000.212 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.241,60
---	----------

10.302.1008.2038.3390930000.211 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.090,60
---	----------

Valor Total da Ação (2038) R\$ 26.793,81

2041 DESENVOLVER ACOES DO PRO-RENDA NA SAUDE

10.302.1008.2041.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	12.977,55
--	-----------

10.302.1008.2041.3390480000.211 OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	25.023,30
---	-----------

Valor Total da Ação (2041) R\$ 38.000,85

2042 VIGILANCIA E PREVENCAO DE HIV/AIDS E OUTRAS DST'S

10.302.1008.2042.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.488,77
--	----------

10.302.1008.2042.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.488,77
--	----------

10.302.1008.2042.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.488,77
--	----------

10.302.1008.2042.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.789,92
--	----------

Valor Total da Ação (2042) R\$ 25.256,23

2045 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE

10.305.1008.2045.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	536,91
--	--------

Valor Total da Ação (2045) R\$ 536,91



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

2046	ATENCAO A PORT. DE DOENCAS INFECTO-CONT.E/OU MALIG	
10.305.1008.2046.3190040000.211	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.244,38
10.305.1008.2046.3190040000.212	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.244,38
10.305.1008.2046.3390300000.211	MATERIAL DE CONSUMO	5.839,88
10.305.1008.2046.3390300000.212	MATERIAL DE CONSUMO	5.408,60
10.305.1008.2046.3390360000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.244,38
10.305.1008.2046.3390360000.212	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.244,39
10.305.1008.2046.3390390000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.622,18
10.305.1008.2046.3390390000.212	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.622,18
	Valor Total da Ação (2046) R\$	27.470,37
2047	ELEVACAO DO PAD.ALIMEN.DAS GEST., CRIAN E ADOLESC	
10.306.1008.2047.3390300000.211	MATERIAL DE CONSUMO	11.396,66
10.306.1008.2047.3390300000.212	MATERIAL DE CONSUMO	11.030,91
10.306.1008.2047.3390360000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.542,13
10.306.1008.2047.3390360000.212	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.542,13
10.306.1008.2047.3390390000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.244,38
	Valor Total da Ação (2047) R\$	34.756,21
2081	APOIO AS ACOES DO CONSELHO DE SAUDE	
10.302.1008.2081.3390140000.211	DIARIA-CIVIL	2.595,50
10.302.1008.2081.3390300000.211	MATERIAL DE CONSUMO	3.893,25
	Valor Total da Ação (2081) R\$	6.488,75
2082	MANUTENCAO DO SAMU	
10.302.1008.2082.3190130000.211	OBRIGACOES PATRONAIS	10.302,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	10.302,00
2095	MANUT. DO NASF/AGENTE DE ENDEMIAS/OUTROS	
10.301.1008.2095.3190920000.212	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.020,00
10.301.1008.2095.3390300000.212	MATERIAL DE CONSUMO	14.280,00
10.301.1008.2095.3390920000.212	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.040,00
10.301.1008.2095.4490520000.212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.060,00
	Valor Total da Ação (2095) R\$	20.400,00
	Valor Total do Órgão (02050) R\$	443.222,26
	Valor Total R\$	443.222,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0022/2018 de 11/10/2018

**Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das
despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05212018 de 09/08/2018

D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
Discriminado nas seguintes dotações:**

02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)

2103 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

08.244.1006.2103.3190040000.311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
08.244.1006.2103.3190130000.311 OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00
08.244.1006.2103.3390140000.311 DIARIA-CIVIL	5.000,00
08.244.1006.2103.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
08.244.1006.2103.3390330000.311 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
08.244.1006.2103.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	40.000,00
08.244.1006.2103.3390390000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00

Valor Total da Ação (2103) R\$ 204.000,00

Valor Total do Órgão (02060) R\$ 204.000,00

Valor Total R\$ 204.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2097 MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL

12.361.1004.2097.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
12.361.1004.2097.3390360000.111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	50.000,00
12.361.1004.2097.3390390000.111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
12.361.1004.2097.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00

Valor Total da Ação (2097) R\$ 204.000,00

Valor Total do Órgão (02040) R\$ 204.000,00

Valor Total R\$ 204.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0023/2018 de 01/11/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 966.326,59 (novecentos e sessenta e seis mil , trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO

04.122.2001.2003.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	47.349,00
04.122.2001.2003.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	10.416,78
04.122.2001.2003.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	2.800,00
04.122.2001.2003.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	4.143,20
04.122.2001.2003.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.040,04
Valor Total da Ação (2003) R\$	66.749,02
Valor Total do Órgão (02020) R\$	66.749,02

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.2001.2006.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.062,00
04.122.2001.2006.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	4.470,40
04.122.2001.2006.3350410000.001 CONTRIBUICOES	1.215,00
04.122.2001.2006.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	300,00
04.122.2001.2006.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.014,54
Valor Total da Ação (2006) R\$	42.061,94

2008 MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS

04.123.2001.2008.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	780,00
04.123.2001.2008.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	617,78
04.123.2001.2008.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.684,62
Valor Total da Ação (2008) R\$	52.082,40

2009 ATEND. E DETERM. JUDICIAIS CONFORME LEI MUNICIPAL

04.123.2001.2009.3190910000.001 SENTENCAS JUDICIAIS	21.677,42
Valor Total da Ação (2009) R\$	21.677,42

2084 AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS(PARCEL. DO INSS)

28.843.1003.2084.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	38.280,16
Valor Total da Ação (2084) R\$	38.280,16

2085 CONTRIBUICAO DO PASEP

28.846.1003.2085.3190470000.001 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	13.394,74
Valor Total da Ação (2085) R\$	13.394,74

Valor Total do Órgão (02030) R\$ 167.496,66

02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2011 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

12.361.1004.2011.3190040000.113 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.146,53
12.361.1004.2011.3190110000.113 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	72.500,00
12.361.1004.2011.3190130000.113 OBRIGACOES PATRONAIS	19.686,82
12.361.1004.2011.3390300000.113 MATERIAL DE CONSUMO	96.289,82
Valor Total da Ação (2011) R\$	198.623,17

2018 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2018.3390390000.125 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.100,00
--	-----------



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2018) R\$	18.100,00
2020 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%		
12.361.1004.2020.3190110000.112 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		242.168,80
12.361.1004.2020.3190130000.112 OBRIGACOES PATRONAIS		54.142,18
	Valor Total da Ação (2020) R\$	296.310,98
2094 MANUT. DO PDDE/PNAE/MERENDA/EJA/OUTROS		
12.361.1004.2094.3390300000.124 MATERIAL DE CONSUMO		4.902,80
	Valor Total da Ação (2094) R\$	4.902,80
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	517.936,95
02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)		
2053 PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN		
08.244.1006.2053.3190040000.311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.678,00
08.244.1006.2053.3190130000.311 OBRIGACOES PATRONAIS		3.116,85
08.244.1006.2053.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO		2.574,00
08.244.1006.2053.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.100,00
08.244.1006.2053.3390390000.311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		520,00
	Valor Total da Ação (2053) R\$	14.988,85
2054 MANTER O PRO-RENDA		
08.244.1006.2054.3390480000.001 OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS		18.600,00
	Valor Total da Ação (2054) R\$	18.600,00
2056 DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)		
08.244.1006.2056.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.548,00
	Valor Total da Ação (2056) R\$	2.548,00
2058 MANUTENÇÃO DE CONSELHOS SOCIAIS		
08.244.1007.2058.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.360,00
08.244.1007.2058.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		1.399,20
	Valor Total da Ação (2058) R\$	7.759,20
2098 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.1006.2098.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		12.653,00
08.244.1006.2098.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00
	Valor Total da Ação (2098) R\$	13.653,00
	Valor Total do Órgão (02060) R\$	57.549,05
02070 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
2065 DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS		
15.452.1009.2065.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		54.509,20
15.452.1009.2065.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		12.201,90
15.452.1009.2065.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		17.472,08
15.452.1009.2065.3390360000.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		5.901,00
	Valor Total da Ação (2065) R\$	90.084,18
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	90.084,18
02080 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRÍCOS		
2096 PROGRAMA SEGURO SAFRA		
20.541.1012.2096.3350410000.001 CONTRIBUIÇÕES		11.509,00
	Valor Total da Ação (2096) R\$	11.509,00
2102 MANUT.DA SEC.DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRÍC		
20.608.1012.2102.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		17.832,00
20.608.1012.2102.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		20.074,09
	Valor Total da Ação (2102) R\$	37.906,09
	Valor Total do Órgão (02080) R\$	49.415,09
02090 SECRETARIA GERAL E DE PLANEJAMENTO		
2089 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
04.121.2001.2089.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		1.122,00
	Valor Total da Ação (2089) R\$	1.122,00
	Valor Total do Órgão (02090) R\$	1.122,00
02100 SEC.DE CONT.DA DESP.PUB. E DE ACOES JURIDICO ADMI		
2076 DESENV. AC. DO CONT. INTERNO(PROCURADORIA JURIDICA		



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

04.124.1002.2076.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.000,00
04.124.1002.2076.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	2.640,00
Valor Total da Ação (2076) R\$	14.640,00
Valor Total do Órgão (02100) R\$	14.640,00
02120 SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
2091 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
13.392.1015.2091.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	1.333,64
Valor Total da Ação (2091) R\$	1.333,64
Valor Total do Órgão (02120) R\$	1.333,64
Valor Total R\$	966.326,59
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 966.326,59 (novecentos e sessenta e seis mil , trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:	
02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1045 CONST. REF. E AMPLIACAO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS	
12.366.1004.1045.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
12.366.1004.1045.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
Valor Total da Ação (1045) R\$	160.000,00
Valor Total do Órgão (02040) R\$	160.000,00
02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)	
1067 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	
08.244.1006.1067.4490520000.311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.663,94
Valor Total da Ação (1067) R\$	15.663,94
2050 DES.ACOES DE AMP.E PROT. AS CRIAN.E ADOL./CONS.TUT	
08.243.1006.2050.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.955,10
08.243.1006.2050.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO	16.375,72
08.243.1006.2050.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	21.162,03
08.243.1006.2050.3390390000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.673,63
Valor Total da Ação (2050) R\$	80.166,48
2051 MANUTENCAO DO PRO-JOVEM	
08.243.1006.2051.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	34.352,40
Valor Total da Ação (2051) R\$	34.352,40
2052 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PETI	
08.243.1006.2052.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO	12.977,55
Valor Total da Ação (2052) R\$	12.977,55
Valor Total do Órgão (02060) R\$	143.160,37
02070 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
1029 EXPANSAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	
25.752.1009.1029.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Valor Total da Ação (1029) R\$	50.000,00
1077 CONST. REF. E AMPL. DE PRACAS E QUIOSQUES	
15.451.1009.1077.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	58.134,50
Valor Total da Ação (1077) R\$	58.134,50
1087 CONST. DE GALPAO PARA GARAGEM PUBLICA	
15.451.1009.1087.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	80.000,00
Valor Total da Ação (1087) R\$	80.000,00
1088 CONST. REF. E AMPL. DE CEMITERIO PUBLICO	
15.451.1009.1088.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	80.000,00
Valor Total da Ação (1088) R\$	80.000,00
2062 COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS	
10.452.1010.2062.3370410000.001 CONTRIBUICAO	10.302,00
Valor Total da Ação (2062) R\$	10.302,00
2066 DESENVOLVER AC. DO PRO-RENDA NA SEC. SERV. URBANOS	
15.452.1009.2066.3390480000.001 OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	19.000,42



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2066) R\$	19.000,42
2100 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.1009.2100.3190040000.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		61.200,00
15.452.1009.2100.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		102.000,00
15.452.1009.2100.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		51.000,00
15.452.1009.2100.3190920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.200,00
15.452.1009.2100.3320930000.001 DEVOLUCAO DE RECEITAS		2.141,28
15.452.1009.2100.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		61.200,00
15.452.1009.2100.3390350000.001 SERVICOS DE CONSULTORIA		30.600,00
15.452.1009.2100.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		47.388,02
	Valor Total da Ação (2100) R\$	365.729,30
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	663.166,22
	Valor Total R\$	966.326,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0024/2018 de 01/11/2018

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das
despesa orçamentárias e dá outras providências.**

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 307.141,28 (trezentos e sete mil , cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
2033 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB		
10.301.1008.2033.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		11.625,62
10.301.1008.2033.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.739,00
10.301.1008.2033.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.474,00
	Valor Total da Ação (2033) R\$	25.838,62
2035 MANUT. DO PROG.DE AGENTES COMUNIT.DE SAUDE(PACS)		
10.301.1008.2035.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		21.142,00
10.301.1008.2035.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		4.651,24
10.301.1008.2035.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.727,00
	Valor Total da Ação (2035) R\$	27.520,24
2036 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA		
10.301.1008.2036.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		4.392,56
	Valor Total da Ação (2036) R\$	4.392,56
2037 AMPLIAR EMANER AS ACOES DO PSF		
10.301.1008.2037.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		15.155,14
	Valor Total da Ação (2037) R\$	15.155,14
2038 DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)		
10.302.1008.2038.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		47.000,00
10.302.1008.2038.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS		12.353,88
10.302.1008.2038.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO		34.942,76
10.302.1008.2038.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		28.960,00
10.302.1008.2038.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		23.490,74
10.302.1008.2038.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		16.200,05
	Valor Total da Ação (2038) R\$	162.947,43
2044 SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA		
10.304.1008.2044.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.454,00
10.304.1008.2044.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		759,88
10.304.1008.2044.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		11.255,71
	Valor Total da Ação (2044) R\$	15.469,59
2045 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE		
10.305.1008.2045.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.242,00
	Valor Total da Ação (2045) R\$	2.242,00
2082 MANUTENCAO DO SAMU		
10.302.1008.2082.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.500,00
10.302.1008.2082.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		15.533,00
10.302.1008.2082.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		13.594,90
	Valor Total da Ação (2082) R\$	31.627,90
2095 MANUT. DO NASF/AGENTE DE ENDEMIAS/OUTROS		
10.301.1008.2095.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		9.540,00
10.301.1008.2095.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		8.450,00



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

10.301.1008.2095.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		3.957,80
	Valor Total da Ação (2095) R\$	21.947,80
	Valor Total do Órgão (02050) R\$	307.141,28
	Valor Total R\$	307.141,28

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 307.141,28 (trezentos e sete mil , cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). Descriminado nas seguintes dotações:

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.2001.2006.3320930000.001 DEVOLUCAO DE RECEITAS		10.200,00
04.122.2001.2006.3390350000.001 SERVICOS DE CONSULTORIA		50.010,00
	Valor Total da Ação (2006) R\$	60.210,00

2007 REALIZAR CONCURSO PUBLICO E OU PROCESSO SELETIVO

04.122.2001.2007.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		26.762,80
	Valor Total da Ação (2007) R\$	26.762,80

2083 AMORTIZACAO DE DIVIDAS

28.843.1003.2083.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		85.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	85.000,00

2086 CONTRIBUICAO AO INSS

28.846.1003.2086.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00
	Valor Total da Ação (2086) R\$	50.000,00

2087 IMPLANTAR ACOES DO PNAFM

04.121.1014.2087.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		12.016,25
	Valor Total da Ação (2087) R\$	12.016,25

2088 DESENVOLVER ACOES DO PROJETO COM BANESTO

04.121.1014.2088.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		11.002,86
	Valor Total da Ação (2088) R\$	11.002,86

Valor Total do Órgão (02030) R\$ 244.991,91

02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2017 DESENVOLVER PARCERIAS C/ORG. P/ O MELHOR.DO ENSINO

12.361.1004.2017.3350410000.111 CONTRIBUICOES		5.600,52
12.361.1004.2017.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO		6.488,77
12.361.1004.2017.3390390000.111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		11.842,46
	Valor Total da Ação (2017) R\$	23.931,75

2019 DESENVOLVIMENTO DE AC. DO PRO-RENDA NA EDUCACAO

12.361.1004.2019.3390360000.121 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		6.488,77
	Valor Total da Ação (2019) R\$	6.488,77

2097 MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL

12.361.1004.2097.3190130000.111 OBRIGACOES PATRONAIS		15.300,00
12.361.1004.2097.3190920000.111 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.120,00
12.361.1004.2097.3320930000.111 DEVOLUCAO DE RECEITAS		10.200,00
12.361.1004.2097.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO		108,85
	Valor Total da Ação (2097) R\$	31.728,85

Valor Total do Órgão (02040) R\$ 62.149,37

Valor Total R\$ 307.141,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0025/2018 de 04/12/2018

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das
despesa orçamentárias e dá outras providências.**

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.497.187,21 (um milhão , quatrocentos e noventa e sete mil , cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO

04.122.2001.2003.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	63.728,00
04.122.2001.2003.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	14.284,16
04.122.2001.2003.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	1.200,00

Valor Total da Ação (2003) R\$ 79.212,16

Valor Total do Órgão (02020) R\$ 79.212,16

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.2001.2006.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.442,00
04.122.2001.2006.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	4.400,44
04.122.2001.2006.3350410000.001 CONTRIBUICOES	600,00
04.122.2001.2006.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	9.303,34
04.122.2001.2006.3390350000.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	615,00
04.122.2001.2006.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.203,22

Valor Total da Ação (2006) R\$ 78.564,00

2008 MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS

04.123.2001.2008.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	2.208,00
04.123.2001.2008.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33.302,44

Valor Total da Ação (2008) R\$ 35.510,44

2009 ATEND. E DETERM. JUDICIAIS CONFORME LEI MUNICIPAL

04.123.2001.2009.3190910000.001 SENTENCAS JUDICIAIS	13.506,20
---	-----------

Valor Total da Ação (2009) R\$ 13.506,20

2084 AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS(PARCEL. DO INSS

28.843.1003.2084.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.205,47
--	-----------

Valor Total da Ação (2084) R\$ 30.205,47

2085 CONTRIBUICAO DO PASEP

28.846.1003.2085.3190470000.001 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	17.029,51
--	-----------

Valor Total da Ação (2085) R\$ 17.029,51

Valor Total do Órgão (02030) R\$ 174.815,62

02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1049 REAPARELAMENTO DE CHECHES

12.365.1004.1049.4490520000.125 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
--	----------

Valor Total da Ação (1049) R\$ 9.000,00

2011 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

12.361.1004.2011.3190110000.113 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	46.489,55
12.361.1004.2011.3190130000.113 OBRIGACOES PATRONAIS	35.682,48

Valor Total da Ação (2011) R\$ 82.172,03

2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2012.3190110000.111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	219.307,80
---	------------



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2012) R\$	219.307,80
2013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE		
12.361.1004.2013.3390300000.124 MATERIAL DE CONSUMO		6.024,06
	Valor Total da Ação (2013) R\$	6.024,06
2018 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1005.2018.3390390000.124 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		9.480,00
12.361.1005.2018.3390390000.125 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		32.540,00
	Valor Total da Ação (2018) R\$	42.020,00
2020 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%		
12.361.1004.2020.3190110000.112 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		368.607,74
12.361.1004.2020.3190130000.112 OBRIGACOES PATRONAIS		105.105,77
	Valor Total da Ação (2020) R\$	473.713,51
2094 MANUT. DO PDDE/PNAE/MERENDA/EJA/OUTROS		
12.361.1004.2094.3390300000.124 MATERIAL DE CONSUMO		89.356,36
	Valor Total da Ação (2094) R\$	89.356,36
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	921.593,76
02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)		
2053 PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN		
08.244.1006.2053.3190040000.311 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		6.678,00
08.244.1006.2053.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.589,51
08.244.1006.2053.3190130000.311 OBRIGACOES PATRONAIS		4.346,54
08.244.1006.2053.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO		7.001,41
08.244.1006.2053.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.500,00
08.244.1006.2053.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		20.948,00
08.244.1006.2053.3390390000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		723,00
	Valor Total da Ação (2053) R\$	47.786,46
2056 DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)		
08.244.1006.2056.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.548,00
	Valor Total da Ação (2056) R\$	2.548,00
2058 MANUTENCAO DE CONSELHOS SOCIAIS		
08.244.1007.2058.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.724,00
08.244.1007.2058.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		2.413,62
	Valor Total da Ação (2058) R\$	13.137,62
2098 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.1006.2098.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.690,00
08.244.1006.2098.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		3.519,56
	Valor Total da Ação (2098) R\$	10.209,56
	Valor Total do Órgão (02060) R\$	73.681,64
02070 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
2065 DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS		
15.452.1009.2065.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		95.373,90
15.452.1009.2065.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		21.192,13
15.452.1009.2065.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		2.050,84
15.452.1009.2065.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		7.553,00
	Valor Total da Ação (2065) R\$	126.169,87
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	126.169,87
02080 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
2102 MANUT.DA SEC.DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRIC		
20.608.1012.2102.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		32.579,00
20.608.1012.2102.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		19.379,52
	Valor Total da Ação (2102) R\$	51.958,52
	Valor Total do Órgão (02080) R\$	51.958,52
02090 SECRETARIA GERAL E DE PLANEJAMENTO		
2089 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
04.121.2001.2089.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		1.122,00
	Valor Total da Ação (2089) R\$	1.122,00



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (02090) R\$	1.122,00
02100 SEC.DE CONT.DA DESP.PUB. E DE ACOES JURIDICO ADMI		
2076 DESENV. AC. DO CONT. INTERNO(PROCURADORIA JURIDICA)		
04.124.1002.2076.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		15.000,00
04.124.1002.2076.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		3.300,00
	Valor Total da Ação (2076) R\$	18.300,00
	Valor Total do Órgão (02100) R\$	18.300,00
02120 SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2091 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
13.392.1015.2091.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		1.333,64
13.392.1015.2091.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		49.000,00
	Valor Total da Ação (2091) R\$	50.333,64
	Valor Total do Órgão (02120) R\$	50.333,64
	Valor Total R\$	1.497.187,21
 Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.497.187,21 (um milhão , quatrocentos e noventa e sete mil , cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos). Discriminado nas seguintes dotações:		
02020 GABINETE DO PREFEITO		
2004 PROMOVER EVENTOS FESTIVOS		
23.695.1013.2004.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		486,81
	Valor Total da Ação (2004) R\$	486,81
	Valor Total do Órgão (02020) R\$	486,81
02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1048 CONST. REF. E AMPLIACAO DE CRECHES		
12.365.1004.1048.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES		93.076,00
	Valor Total da Ação (1048) R\$	93.076,00
1049 REAPARELAMENTO DE CHECHES		
12.365.1004.1049.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.363,69
	Valor Total da Ação (1049) R\$	37.363,69
2011 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%		
12.361.1004.2011.3390360000.113 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		68.274,00
	Valor Total da Ação (2011) R\$	68.274,00
2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1004.2012.3320930000.111 DEVOLUCAO DE RECEITAS		601,31
12.361.1004.2012.3390360000.111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		54.215,00
12.361.1004.2012.3390390000.111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		36.506,76
	Valor Total da Ação (2012) R\$	91.323,07
2013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE		
12.361.1004.2013.3190040000.124 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		26.202,49
	Valor Total da Ação (2013) R\$	26.202,49
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	316.239,25
02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)		
2098 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.1006.2098.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		47.480,00
08.244.1006.2098.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		20.560,39
08.244.1006.2098.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		55.737,28
	Valor Total da Ação (2098) R\$	123.777,67
	Valor Total do Órgão (02060) R\$	123.777,67
02070 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1079 CONST. REF. AMPL. E DRENAGEM DE CANAL PLUVIAL		
15.541.1009.1079.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		28.000,00
	Valor Total da Ação (1079) R\$	28.000,00
2063 IMPLANTACAO DE ACOES DO PLANO DIRETOR		
15.451.2001.2063.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		19.466,32
15.451.2001.2063.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		26.171,16



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2063) R\$	45.637,48
2065 DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS		
15.452.1009.2065.3320930000.001 DEVOLUCAO DE RECEITAS		10.200,00
	Valor Total da Ação (2065) R\$	10.200,00
2099 MELHORIAS SANITARIAS E DOMICILIARES		
15.452.1010.2099.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		10.200,00
	Valor Total da Ação (2099) R\$	10.200,00
2100 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.1009.2100.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		71.400,00
15.452.1009.2100.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.600,00
	Valor Total da Ação (2100) R\$	102.000,00
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	196.037,48
02080 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
1091 CONST.REF.E AMPL. DE USINA DE BENEFICIAM. DE LEITE		
20.608.1012.1091.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		90.000,00
	Valor Total da Ação (1091) R\$	90.000,00
1092 AQUIS. DE EQUIP. P/ USINA DE BENEFICIAM. DE LEITE		
20.608.1012.1092.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
	Valor Total da Ação (1092) R\$	30.000,00
1093 AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS		
20.606.1012.1093.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
	Valor Total da Ação (1093) R\$	100.000,00
1094 CONST. E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS		
20.608.1012.1094.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		80.000,00
	Valor Total da Ação (1094) R\$	80.000,00
1095 CONST. REFORMA E AMPLIACAO DA SECRETARIA		
20.606.1012.1095.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		80.000,00
	Valor Total da Ação (1095) R\$	80.000,00
1096 AQUIS.DE EQUIP.SEMENT.DEFENS.E IMPL.AGRIC.P/DOACAO		
20.608.1012.1096.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
	Valor Total da Ação (1096) R\$	40.000,00
1105 CONSTR.PERF. E RECUPERAÇÃO DE POÇOS		
20.605.1012.1105.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		80.000,00
20.605.1012.1105.4490510000.940 OBRAS E INSTALACOES		60.000,00
	Valor Total da Ação (1105) R\$	140.000,00
1106 CONST.DE BARRAGENS SUBTERRANEAS E AÇUDES		
20.608.1012.1106.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
20.608.1012.1106.4490510000.990 OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
	Valor Total da Ação (1106) R\$	200.000,00
2101 INCENTIVO E MANUT. DA FESTA DE CAPRINOCULTURA		
20.608.1012.2101.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		40.800,00
	Valor Total da Ação (2101) R\$	40.800,00
2102 MANUT.DA SEC.DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRIC		
20.608.1012.2102.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		49.646,00
20.608.1012.2102.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.200,00
	Valor Total da Ação (2102) R\$	59.846,00
	Valor Total do Órgão (02080) R\$	860.646,00
	Valor Total R\$	1.497.187,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0026/2018 de 04/12/2018

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das
despesa orçamentárias e dá outras providências.**

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 586.876,54 (quinhentos e oitenta e seis mil , oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

1056 AQUISICAO DE VEICULOS

10.301.1008.1056.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
Valor Total da Ação (1056) R\$	85.000,00

2033 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB

10.301.1008.2033.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	14.313,82
10.301.1008.2033.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.834,00
10.301.1008.2033.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	44.462,44
Valor Total da Ação (2033) R\$	67.610,26

2035 MANUT. DO PROG.DE AGENTES COMUNIT.DE SAUDE(PACS)

10.301.1008.2035.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16.774,00
10.301.1008.2035.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	6.620,88
10.301.1008.2035.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.264,00
Valor Total da Ação (2035) R\$	24.658,88

2037 AMPLIAR EMANER AS ACOES DO PSF

10.301.1008.2037.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS	5.620,38
Valor Total da Ação (2037) R\$	5.620,38

2038 DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)

10.302.1008.2038.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.134,00
10.302.1008.2038.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	149.454,96
10.302.1008.2038.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	17.174,63
10.302.1008.2038.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS	3.105,26
10.302.1008.2038.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	141.156,58
10.302.1008.2038.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	17.258,14
10.302.1008.2038.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.736,59
10.302.1008.2038.3390390000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.804,00
Valor Total da Ação (2038) R\$	356.824,16

2044 SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA

10.304.1008.2044.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS	759,88
10.304.1008.2044.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	8.790,96
Valor Total da Ação (2044) R\$	9.550,84

2045 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE

10.305.1008.2045.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.795,36
Valor Total da Ação (2045) R\$	1.795,36

2082 MANUTENCAO DO SAMU

10.302.1008.2082.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.419,00
10.302.1008.2082.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	7.881,96
10.302.1008.2082.3390360000.212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	735,62
Valor Total da Ação (2082) R\$	22.036,58

2095 MANUT. DO NASF/AGENTE DE ENDEMIAS/OUTROS

10.301.1008.2095.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.112,00
---	----------



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

10.301.1008.2095.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		5.668,08
	Valor Total da Ação (2095) R\$	13.780,08
	Valor Total do Órgão (02050) R\$	586.876,54
	Valor Total R\$	586.876,54

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 586.876,54 (quinhentos e oitenta e seis mil , oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE

12.365.1016.2104.3190040000.124 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		65.000,00
	Valor Total da Ação (2104) R\$	65.000,00
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	65.000,00

02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL(FMAS)

2048 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE APOIO AOS IDOSOS

08.241.1006.2048.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		13.576,45
	Valor Total da Ação (2048) R\$	13.576,45

2056 DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)

08.244.1006.2056.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		35.975,00
	Valor Total da Ação (2056) R\$	35.975,00
	Valor Total do Órgão (02060) R\$	49.551,45

02070 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2067 PROP. BOAS COND. DE TRANSP. MED. A MELH. DA MALHA

26.782.1009.2067.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		15.523,09
	Valor Total da Ação (2067) R\$	15.523,09
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	15.523,09

02080 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

1090 CONST. PERF. E RECUP. DE POCOS E ACUDES

20.605.1012.1090.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		46.914,34
	Valor Total da Ação (1090) R\$	46.914,34

2068 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

18.542.1010.2068.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		13.576,45
	Valor Total da Ação (2068) R\$	13.576,45

2069 MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS NA AGRICULTURA

18.542.1012.2069.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		13.576,46
	Valor Total da Ação (2069) R\$	13.576,46

2070 OFERECER MELHORES COND. DE VIDA AO HOMEM DO CAMPO

20.608.1012.2070.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		16.990,40
20.608.1012.2070.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.302,00
	Valor Total da Ação (2070) R\$	27.292,40

2071 CONTRIBUICOES A CODECAP E CIAGRO

20.608.1012.2071.3350410000.001 CONTRIBUICOES		19.000,42
	Valor Total da Ação (2071) R\$	19.000,42

2072 COMPRA ANTECIPADA E DOACOES SIMULTANEA

20.608.1012.2072.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		13.576,45
	Valor Total da Ação (2072) R\$	13.576,45

2073 FORT. DA AGRICUL., BOVIN. OVIN. APICUL, E SUINOCUL

20.608.1012.2073.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		22.011,86
	Valor Total da Ação (2073) R\$	22.011,86

2093 CONTRIB. AO CONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS

20.542.1012.2093.3370410000.001 CONTRIBUICAO		61.812,00
	Valor Total da Ação (2093) R\$	61.812,00

2101 INCENTIVO E MANUT. DA FESTA DE CAPRINOCULTURA

20.608.1012.2101.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		20.400,00
20.608.1012.2101.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		20.400,00



ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

20.608.1012.2101.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Valor Total da Ação (2101) R\$	60.800,00
2102 MANUT.DA SEC.DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRIC	
20.608.1012.2102.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	25.233,36
20.608.1012.2102.3390350000.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	30.600,00
20.608.1012.2102.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	49.230,00
20.608.1012.2102.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	48.790,13
Valor Total da Ação (2102) R\$	153.853,49
Valor Total do Órgão (02080) R\$	432.413,87
02090 SECRETARIA GERAL E DE PLANEJAMENTO	
2089 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
04.121.2001.2089.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	24.388,13
Valor Total da Ação (2089) R\$	24.388,13
Valor Total do Órgão (02090) R\$	24.388,13
Valor Total R\$	586.876,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



**ESTADO DA PARAÍBA
LIVRAMENTO (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0027/2018 de 18/12/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05172017 de 08/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.892,93 (um mil , oitocentos e noventa e dois reais e noventa e tres centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01010 CAMARA MUNICIPAL

2001 OPERACIONALIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.1001.2001.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.892,93

Valor Total da Ação (2001) R\$ 1.892,93

Valor Total do Órgão (01010) R\$ 1.892,93

Valor Total R\$ 1.892,93

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.892,93 (um mil , oitocentos e noventa e dois reais e noventa e tres centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

01010 CAMARA MUNICIPAL

2001 OPERACIONALIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.1001.2001.3190920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.892,93

Valor Total da Ação (2001) R\$ 1.892,93

Valor Total do Órgão (01010) R\$ 1.892,93

Valor Total R\$ 1.892,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LIVRAMENTO 18/12/2018

**CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55
Email: gapre.pml@hotmail.com

LEI 519 DE 2018

EM 06 DE JUNHO DE 2018.

**AUTORIZA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL
NACIONAL AO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE
LIVRAMENTO – PB, RETROATIVO A 01 DE JANEIRO
DE 2018.**

A Prefeita Municipal de Livramento – PB, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, em base no caput do Art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, ao pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal, reajustado em 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), passando o valor atualizado para R\$ 1.841,51 (mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) para o exercício de 30 (trinta) horas/aula semanais, devendo os valores a serem pagos, no exercício de 2018, apenas para os cargos de professor a partir do nível superior.

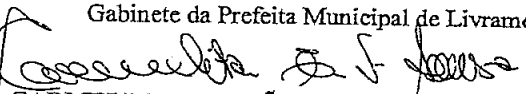
§ 1º O piso salarial nacional do magistério será pago retroativamente ao magistério municipal, a partir de 01 de janeiro de 2018.

§ 2º Eventual diferença salarial do piso nacional do magistério correspondente aos meses de subsequentes a janeiro de 2018 será paga durante o exercício corrente.

Art. 2º As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Livramento – PB, 06 de junho de 2018.


CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
Prefeita Municipal

PM LIVRAMENTO

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS, PROGRAMAS E TERMO DE COMPROMISSO VIGENTES EM 2018.

• **FEDERAIS (CAIXA E FUNASA):**

- CR 0309355-22/2009 – SICONV 723871- CONSTRUCAO DE PRACA DO MUNICIPIO – **MINISTÉRIO DO TURISMO.**
 - VIGÊNCIA: 21/12/2009 A 30/06/2019
 - VALOR: R\$ 146.250,00 – CP: R\$ 30.609,73
- CR 1045625-56/2017 – SICONV 858414 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 08 (OITO) POÇOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO – **M. DA INTEGRAÇÃO.**
 - VIGÊNCIA: 30/12/2017 A 30/06/2019;
 - VALOR: R\$ 250.000,00 – CP: R\$ 300,00
- CR 1054713-36/2018 - SICONV 869359 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS – **M. CIDADES.**
 - VIGÊNCIA: 30/07/2018 A 30/09/2023;
 - VALOR: R\$ 222.857,14 – CP: R\$ 27.142,86
- CV 00117/2016 – SICONV 831118 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS – **FUNASA.**
 - VIGÊNCIA: 30/12/2016 A 31/12/2019;
 - VALOR: R\$ 250.000,00 – CP: R\$ 300,00
- CV 00617/2017 – SICONV 855045 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM AREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – **FUNASA.**
 - VIGÊNCIA: 29/12/2017 A 29/09/2020;
 - VALOR: R\$ 511.407,41 – CP: R\$ 0,00.

• **FEDERAIS (FNDE):**

- PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar - **Vigência em 2018;**
- PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – **Vigência em 2018;**



(83) 3421-6397 / (83) 9.9981-8237

✉ contato@prestcontas.com.br



Rua: Rui Barbosa, 27 - Térreo - Sala 04 - Edif. Milindra Empresarial II
CEP: 58.700-060, Centro Patos - PB

- PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola – **Vigência em 2018;**
- PDDE / EDUCAÇÃO INTEGRAL – **Vigência em 2018;**
- Educação Infantil – Novos Estabelecimentos – **Vigência em 30/06/2019.**
- **ESTADUAIS:**
 - **Convênio 715/2017 - Construção de uma escola com 04 salas de aula.**
Valor: 898.875,50 Vigência: 29/12/2017 a 31/12/2019
Situação: Pendente prestação de contas final.
 - **Convênio 395/2016 - Aquisição de carro utilitário modelo van.**
Valor: 140.577,00 (125.000,00+ 15.577,00 CP obrigatória)
Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2019
Situação: Pendente prestação de contas final.
 - **Convênio 359/2018 – Programa de transporte escolar**
Valor: 64.000,00 Vigência: 25/06/2018 a 31/12/2018
Situação: Convênio concluído.
 - **Convênio 040/2018 – Abastecimento de água através de carros pipa.**
Valor: 54.000,00 Vigência: 15/01/2018 a 15/04/2018
Situação: Convênio concluído
 - **Convênio 206/2018 – Abastecimento de água através de carros pipa.**
Valor: 36.000,00 Vigência: 09/11/2018 a 07/01/2019
Situação: Pendente prestação de contas final.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB

Os conselheiros do **CACS** – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (**Conselho do FUNDEB**), em reunião ocorrida às **14h00min do dia 11 de março de 2019**, após analisarem as contas, o relatório e os resultados financeiros do FUNDEB, da MDE e demais recursos aplicados na educação pelo Município de Livramento/PB, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aplicação dos recursos vinculados à Educação no **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018**.

Livramento/PB, **11 de março de 2019**.

Mario Fernando Sousa Portela

Presidente

Membros:

Manca Maria Formuzuro de Sales
 Edvanilda Torres Vitor Araujo
 Maria Estiane Alves Rodrigues
 Maria Edinete Boverato de Lima
 Maria Aparecida dos Santos
 Vanessa Pereira Lima Furtado
 Gilson Fernandes dos Santos



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA


Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
 CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1120/1042
 CNPJ: 08.738.916/0001-55
 Email: gapre.pml@hotmail.com

Declaramos para os devidos fins que a relação de precatórios existentes e que estão sendo pagos de forma parcelada são os seguintes:

ORDEM	NUMERO	ORÇ	BENEFICIARIO
01	00001 00002651420008150000	2009 16/4/2008	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
02	00002 00004548920008150000	2009 16/4/2008	MAINAR ARAUJO E CIA. LTDA.
03	00003 00000657020018150000	2010 15/1/2009	SEBASTIAO GONCALVES SARMENTO
04	00004 00008055720038150000	2010 7/4/2009	JACINTO MEDEIROS DE ANDRADE
05	00005 00008038720038150000	2010 13/4/2009	JACINTO MEDEIROS DE ANDRADE
06	00006 00002527820018150000	2011 11/11/2009	SEBASTIAO GONCALVES SARMENTO
07	00007 00001999720018150000	2012 20/7/2010	TEIXEIRA AUTO PECAS

O referido é verdade e dou fé.

Livramento – PB, 11 de fevereiro de 2019.


 Carmelita Estevão Ventura Sousa
 Prefeita Constitucional

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento****Prestação de Contas do Exercício 2018**

Emitido em 28/03/2019 07:55

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
548.916,46	152.876,80	0,00	396.039,66



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (UG '101105' , '201105')

Página : 1 / 2

Exercício: 2018

RECEITAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	12.629.880,00	12.629.880,00	18.067.793,94	5.437.913,94
Receita Tributária	416.600,00	416.600,00	224.849,33	-191.750,67
Receita de Contribuição	21.000,00	21.000,00	0,00	-21.000,00
Receita Patrimonial	170.200,00	170.200,00	53.872,40	-116.327,60
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Transferências Correntes	11.932.680,00	11.932.680,00	17.751.607,11	5.818.927,11
Outras Receitas Correntes	83.400,00	83.400,00	37.465,10	-45.934,90
Receitas de Capital (II)	8.331.560,00	8.331.560,00	1.249.259,17	-7.082.300,83
Operações de Créditos	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Alienação de Bens	320.000,00	320.000,00	20.383,67	-299.616,33
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.811.560,00	7.811.560,00	1.228.875,50	-6.582.684,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	20.961.440,00	20.961.440,00	19.317.053,11	-1.644.386,89
Operações de Crédito/Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	20.961.440,00	20.961.440,00	19.317.053,11	-1.644.386,89
Déficit (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	20.961.440,00	20.961.440,00	19.317.053,11	-1.644.386,89
Saldo de Exerc. Ant.(Utilizados p/Créditos Adicionais)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais			0,00	0,00

DESPESAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	12.420.265,00	19.143.815,96	16.787.367,39	16.770.377,78	16.055.243,35	2.356.448,57
Pessoal e Encargos Sociais	6.738.424,15	11.922.677,40	11.256.778,02	11.256.778,02	10.911.921,57	665.899,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.681.840,85	7.221.138,56	5.530.589,37	5.513.599,76	5.143.321,78	1.690.549,19
Despesas de Capital (X)	8.331.560,00	1.608.009,04	736.324,61	736.324,61	710.246,67	871.684,43
Investimentos	8.081.560,00	1.211.030,68	344.849,37	344.849,37	318.771,43	866.181,31
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	200.000,00	396.978,36	391.475,24	391.475,24	391.475,24	5.503,12
Reserva de Contingência (XI)	209.615,00	209.615,00	0,00	0,00	0,00	209.615,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	20.961.440,00	20.961.440,00	17.523.692,00	17.506.702,39	16.765.490,02	3.437.748,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	20.961.440,00	20.961.440,00	17.523.692,00	17.506.702,39	16.765.490,02	3.437.748,00
Superávit (XVI)			1.793.361,11			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	20.961.440,00	20.961.440,00	19.317.053,11	17.506.702,39	16.765.490,02	3.437.748,00



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (UG '101105' , '201105')

Página : 2 / 2

Exercício: 2018


EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (f)				
Despesas Correntes	2.808,00	642,50	0,00	0,00	0,00	3.450,50
Pessoal e encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.808,00	642,50	0,00	0,00	0,00	3.450,50
Despesas de Capital	32.779,52	0,00	0,00	0,00	0,00	32.779,52
Investimentos	32.779,52	0,00	0,00	0,00	0,00	32.779,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.587,52	642,50	0,00	0,00	0,00	36.230,02

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (f)			
Despesas Correntes	10.261,30	1.421.421,03	828.565,66	0,00	603.116,67
Pessoal e encargos Sociais	5.854,80	942.137,63	360.511,81	0,00	587.480,62
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.406,50	479.283,40	468.053,85	0,00	15.636,05
Despesas de Capital	19.159,23	0,00	0,00	0,00	19.159,23
Investimentos	19.159,23	0,00	0,00	0,00	19.159,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.420,53	1.421.421,03	828.565,66	0,00	622.275,90

CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
GESTOR



CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964
(UG '101105', '201105')

Exercício: 2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	19.317.053,11	16.843.758,91	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	17.523.692,00	17.932.418,65
Ordinária	8.820.417,83	8.625.789,24	Ordinária	6.298.896,80	6.861.865,48
Vinculada	10.496.635,28	8.217.969,67	Vinculada	11.224.795,20	11.070.553,17
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.471.595,31	2.507.935,42	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.471.595,31	2.508.877,35
-			Transferencia duodecimo	692.764,56	710.763,24
Transferencia do duodecimo	84,50	0,00	-		
Transferência fundo municipal de saúde-recebida	1.778.746,25	1.718.014,67	-		
-			Transferência fundo municipal de saúde-concedida	1.778.746,25	1.718.014,67
-			Transferência patronal saúde rec.prop. - concedida	0,00	0,00
Transferencia do duodecimo	692.764,56	785.663,25	-		
-			Duodecimo da camara municipal - concedida	84,50	75.841,94
Duodecimo da camara municipal - concedida	0,00	4.257,50	-		
-			Transferência patronal outros - concedida	0,00	4.257,50
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	2.129.526,15	2.831.745,76	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	2.127.607,87	2.031.533,86
Inscrição de Empenhos em R.P. Não Processados	16.989,61	642,50	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	36.808,28
-			R.P. Não Processados 2014	0,00	23.555,81
-			R.P. Não Processados 2015	0,00	13.252,47
Inscrição de Empenhos em R.P. Processados	741.212,37	1.421.421,03	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	828.565,66	593.083,52
-			R.P. Processados 2016	1.793,50	593.083,52
-			R.P. Processados 2017	826.772,16	0,00
Salario familia	55.159,41	26.103,11	Salario familia	56.318,22	52.938,33
Pensao judicial	2.846,12	1.615,96	Pensao judicial	254,52	0,00
Consignacao inss	749.931,85	740.327,53	Consignacao inss	694.265,12	706.782,79
Pensao alimenticia	20.496,14	17.457,49	Pensao alimenticia	20.476,49	19.023,47
Consignacao faltas	19,08	0,00	Consignacao faltas	0,00	0,00
Contribuicao sindical	19.064,12	22.021,18	Contribuicao sindical	20.323,48	20.229,59
Emprestimo bb	109.796,96	188.271,26	Emprestimo bb	214.243,20	202.540,43
Em consignacao - sindicase	1.703,52	2.555,58	Em consignacao - sindicase	2.616,12	1.541,28
Licenca maternidade	90.920,29	33.512,56	Licenca maternidade	107.521,71	42.581,48
Emprestimo consignado-bradesco	80.412,88	197.448,26	Emprestimo consignado-bradesco	50.273,55	166.151,64
Imposto sindical	940,24	0,00	Imposto sindical	0,00	0,00
Emprestimo bb	107.146,56	0,00	Emprestimo bb	0,00	16.514,15
Rendimentos de aplicacao	137,20	972,05	Rendimentos de aplicacao	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964
(UG '101105', '201105')

Exercício: 2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resgate deposito judicial	25.618,90	74.900,01	Resgate deposito judicial	25.618,90	74.900,01
Rendimentos (depósito judicial)	33,56	0,00	Rendimentos (depósito judicial)	33,56	0,00
Consignacao inss - câmara	46.554,52	46.152,20	Consignacao inss - câmara	46.554,52	46.152,20
Consignacao irrf - câmara	14.161,82	15.095,51	Consignacao irrf - câmara	14.161,82	15.095,51
Pensao alimenticia - câmara	7.837,68	5.975,95	Pensao alimenticia - câmara	7.837,68	5.975,95
Consignacao iss	2.212,50	2.516,80	Consignacao iss	2.212,50	2.516,80
Em consignacao emprestimo bb	36.330,82	26.751,28	Em consignacao emprestimo bb	36.330,82	26.751,28
Receita a restituir	0,00	0,00	Receita a restituir	0,00	1.539,74
Pagamento indevido	0,00	0,00	Pagamento indevido	0,00	407,41
Restituicao - câmara	0,00	8.005,50	Restituicao - câmara	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.357.763,35	1.647.153,12	Saldo para o Exercício Seginte (IX)	3.153.042,74	1.357.763,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.357.763,35	1.647.153,12	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.153.042,74	1.357.763,35
Legislativo	0,00	0,00	Legislativo	0,00	0,00
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Banco	0,00	0,00	Banco	0,00	0,00
Executivo	1.357.763,35	1.647.153,12	Executivo	3.153.042,74	1.357.763,35
Caixa	76,79	131,84	Caixa	2.006,64	76,79
Banco	1.357.686,56	1.647.021,28	Banco	3.151.036,10	1.357.686,56
Prefeitura	1.016.976,06	1.356.793,62	Prefeitura	1.871.168,15	1.016.976,06
BANCO DO BRASIL	643.076,09	1.038.749,31	BANCO DO BRASIL	1.749.304,48	643.076,09
CEF	356.891,17	296.655,12	CEF	100.926,62	356.891,17
SANTO ANDER	5.614,33	5.601,72	SANTO ANDER	5.614,33	5.614,33
BANCO DO NORDESTE	11.276,47	9.968,39	BANCO DO NORDESTE	11.705,50	11.276,47
BRADESCO	118,00	5.819,08	BRADESCO	3.617,22	118,00
Fundo Municipal de Saúde	340.710,50	290.227,66	Fundo Municipal de Saúde	1.279.867,95	340.710,50
BANCO DO BRASIL - FMS	340.710,50	290.227,66	BANCO DO BRASIL - FMS	1.279.867,95	340.710,50
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	25.275.937,92	23.830.593,21	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	25.275.937,92	23.830.593,21



ESTADO DA PARAÍBA
 03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964
 (UG '101105', '201105')

Exercício: 2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior

 CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
 GESTOR



 CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
 CRC: PB-000381/O-0
 CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '101105', '201105')

Página : 1/7

Exercício: 2018

ATIVO			
Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1	Ativo circulante	3.457.898,30	1.639.426,21
1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa	3.153.042,74	1.357.763,35
1.1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	3.153.042,74	1.357.763,35
1.1.1.1.1.01.00	Caixa	2.006,64	76,79
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	2.006,64	76,79
1.1.1.1.1.02.00	Conta única	3.151.036,10	1.357.686,56
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	3.151.036,10	1.357.686,56
	BANCO DO BRASIL	1.749.304,48	643.076,09
	CEF	100.926,62	356.891,17
	SANTO ANDER	5.614,33	5.614,33
	BANCO DO NORDESTE	11.705,50	11.276,47
	BRADESCO	3.617,22	118,00
	BANCO DO BRASIL - FMS	1.279.867,95	340.710,50
1.1.2	Créditos a curto prazo	0,00	0,00
1.1.2.1	Créditos tributários a receber	0,00	0,00
1.1.2.3	Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
1.1.3	Demais créditos e valores a curto prazo	304.855,56	281.662,86
1.1.3.5	Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
1.1.3.8	Outros créditos a receber e valores a curto prazo	304.855,56	281.662,86
1.1.3.8.1.08.00	Créditos a receber por reembolso de salário família pago	237.161,89	236.003,08
	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	551,04	551,04
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	236.610,85	235.452,04
1.1.3.8.1.09.00	Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	60.721,46	44.120,04
	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	1.776,00	1.776,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	58.945,46	42.344,04
1.1.3.8.1.99.00	Outros créditos a receber e valores de curto prazo	6.972,21	1.539,74
	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	5.432,47	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	1.539,74	1.539,74
1.1.5	Estoques	0,00	0,00
1.1.5.6	Almoxarifado	0,00	0,00
	Total do Ativo Circulante	3.457.898,30	1.639.426,21
1.2	Ativo não circulante	9.443.974,50	9.119.508,80
1.2.1	Ativo realizável a longo prazo	408,23	408,23
1.2.1.2	Demais créditos e valores a longo prazo	408,23	408,23
1.2.1.2.1.98.99	Outros créditos a receber e valores a longo prazo	408,23	408,23
	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	408,23	408,23
1.2.2	Investimentos	0,00	0,00
1.2.2.1	Participações permanentes	0,00	0,00
1.2.3	Imobilizado	9.443.566,27	9.119.100,57
1.2.3.1	Bens moveis	4.840.968,10	4.545.291,90
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	2.982,00	2.982,00
	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	1.557,00	1.557,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	1.425,00	1.425,00
1.2.3.1.1.01.03	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	140.784,64	92.784,64
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	140.784,64	92.784,64
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	131.119,00	131.119,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	131.119,00	131.119,00
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	949,00	949,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	949,00	949,00
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	3.358.731,60	3.358.731,60
	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	7.999,00	7.999,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	3.350.732,60	3.350.732,60



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '101105' , '201105')

Exercício: 2018

1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	48.565,20	46.275,20
	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	5.386,90	5.386,90
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	43.178,30	40.888,30
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	18.108,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	18.108,00	0,00
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	4.810,00	3.240,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	4.810,00	3.240,00
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	1.439,00	1.439,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	1.439,00	1.439,00
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	112.668,47	44.340,60
	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	20.147,00	18.137,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	92.521,47	26.203,60
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	11.516,00	8.552,00
	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	4.822,00	4.822,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	6.694,00	3.730,00
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	8.717,00	8.717,00
	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	4.217,00	4.217,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	4.500,00	4.500,00
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	644.610,00	469.810,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	644.610,00	469.810,00
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de tração mecânica	160.000,00	160.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	160.000,00	160.000,00
1.2.3.1.1.99.99	Outros bens móveis	195.968,19	216.351,86
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	195.968,19	216.351,86
1.2.3.2	Bens imóveis	4.602.598,17	4.573.808,67
1.2.3.2.1.05.01	Ruas	67.793,78	67.793,78
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	67.793,78	67.793,78
1.2.3.2.1.05.99	Outros bens de uso comum do povo	621.474,25	614.550,25
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	621.474,25	614.550,25
1.2.3.2.1.06.01	Obras em andamento	542.382,72	520.517,22
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	542.382,72	520.517,22
1.2.3.2.1.99.99	Outros bens imóveis	3.370.947,42	3.370.947,42
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	3.370.947,42	3.370.947,42
Total do Ativo Não Circulante		9.443.974,50	9.119.508,80
TOTAL DO ATIVO		12.901.872,80	10.758.935,01



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '101105', '201105')

Página : 3/7

Exercício: 2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1	Passivo circulante	2.480.374,21	2.496.255,58
2.1.1	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	932.337,07	947.992,43
2.1.1.1	Pessoal a pagar	932.337,07	947.992,43
2.1.1.1.1.01.01	Salários, remunerações e benefícios	932.337,07	947.992,43
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	932.337,07	947.992,43
2.1.3	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	429.737,70	501.435,63
2.1.3.1	Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo	429.737,70	501.435,63
2.1.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar	429.737,70	501.435,63
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	429.737,70	501.435,63
	RESTOS A PAGAR 2017	13.023,05	479.283,40
	RESTOS A PAGAR 2016	20.358,73	22.152,23
	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	396.355,92	0,00
2.1.8	Demais obrigações a curto prazo	1.118.299,44	1.046.827,52
2.1.8.8	Valores restituíveis	1.118.299,44	1.046.827,52
2.1.8.8.1.01.02	Inss	1.000.282,53	944.615,80
	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	22.165,10	22.165,10
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	978.117,43	922.450,70
2.1.8.8.1.01.04	Imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	0,00	-2.262,83
	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	0,00	-2.262,83
2.1.8.8.1.01.08	iss	0,00	-3.170,48
	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	0,00	-3.170,48
2.1.8.8.1.01.10	Pensao alimenticia	51.730,90	51.712,09
	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	0,00	0,84
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	51.730,90	51.711,25
2.1.8.8.1.01.13	Retenções - entidades representativas de classes	22.633,76	22.952,88
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	22.633,76	22.952,88
2.1.8.8.1.01.15	Retenções - empréstimos e financiamentos	23.215,95	-8.711,10
	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	2.359,80	2.359,80
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	20.856,15	-11.070,90
2.1.8.8.1.01.99	Outros consignatarios	20.436,30	41.691,16
	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	0,00	23.865,54
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	20.436,30	17.825,62
Total do Passivo Circulante		2.480.374,21	2.496.255,58
2.2	Passivo nao-circulante	6.025.719,81	6.161.322,23
2.2.1	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	5.357.879,36	5.542.074,28
2.2.1.4	Encargos sociais a pagar	5.357.879,36	5.542.074,28
2.2.1.4.3.01.01	Inss - débito parcelado	5.357.879,36	5.542.074,28
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	5.357.879,36	5.542.074,28
2.2.3	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	667.840,45	619.247,95
2.2.3.1	Fornecedores nacionais e contas a pagar a longo prazo	667.840,45	619.247,95
2.2.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar	313.315,64	118.826,21
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	313.315,64	118.826,21
2.2.3.1.1.02.01	Precatórios de fornecedores nacionais do exercício - anteriores a 05/05/2000	354.524,81	500.421,74
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	354.524,81	500.421,74
Total do Passivo Não Circulante		6.025.719,81	6.161.322,23
2.3	Patrimônio líquido	4.395.778,78	2.101.357,20
2.3.7	Resultados acumulados	4.395.778,78	2.101.357,20
2.3.7.1	Superávits ou déficits acumulados	4.395.778,78	2.101.357,20
2.3.7.1.1.01.00	Superávits ou déficits do exercício	2.270.418,84	0,00
	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	1.872,80	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	2.268.546,04	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '101105' , '201105')

Exercício: 2018

2.3.7.1.1.02.00	Superavits ou déficits de exercícios anteriores	2.125.359,94	2.101.357,20
	CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	25.898,94	1.896,20
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	2.099.461,00	2.099.461,00
	Total do Patrimônio Líquido	4.395.778,78	2.101.357,20
	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.901.872,80	10.758.935,01



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '101105' , '201105')

Exercício: 2018

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)	12.901.872,80	10.758.935,01
Ativo Financeiro	3.450.926,09	1.637.886,47
Ativo Permanente	9.450.946,71	9.121.048,54
Total do Ativo	12.901.872,80	10.758.935,01
Passivo (II)	8.255.899,66	-2.668.624,67
Passivo Financeiro	2.553.577,61	2.532.359,36
Passivo Permanente	5.702.322,05	-5.200.984,03
Total do Passivo	8.255.899,66	-2.668.624,67
Saldo Patrimonial (III) = (I -II)	4.645.973,14	13.427.559,68



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '101105' , '201105')

Exercício: 2018

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
8.1.1	Atos Potenciais Ativos		
8.1.1.1	Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
8.1.1.2	Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
8.1.1.3	Direitos Contratuais	0,00	0,00
8.1.1.9	Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
8.1.2	Atos Potenciais Passivos		
8.1.2.1	Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
8.1.2.2	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
8.1.2.3	Obrigações Contratuais	3.700,50	2.250,50
8.1.2.9	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		3.700,50	2.250,50



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '101105' , '201105')

Exercício: 2018

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
1001 Recursos Ordinários (Exercício Corrente)	763.966,56	0,00
1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (Exercício Corrente)	-850.454,59	0,00
1112 Transferências do FUNDEB 60% (Exercício Corrente)	-2.552.431,39	0,00
1113 Transferências do FUNDEB 40% (Exercício Corrente)	2.428.516,23	0,00
1122 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Alimentação Escolar	278,03	0,00
1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exercício Corrente)	174.417,12	0,00
1125 Transferências de Convênios - Educação (Exercício Corrente)	861.302,61	0,00
1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (Exercício Corrente)	105.952,26	0,00
1212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	908.797,17	0,00
1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exercício	-64.430,11	0,00
1940 Outras vinculações de transferências (Exercício Corrente)	17.447,22	0,00
2001 Recursos Ordinários (Exercícios Anteriores)	-1.277.403,78	0,00
2111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (Exercícios Anteriores)	-21.174,55	0,00
2112 Transferências do FUNDEB 60% (Exercícios Anteriores)	-178.796,60	0,00
2113 Transferências do FUNDEB 40% (Exercícios Anteriores)	-117.793,15	0,00
2122 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Alimentação Escolar	9.111,14	0,00
2124 Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exercícios Anteriores)	238.010,65	0,00
2125 Transferências de Convênios - Educação (Exercícios Anteriores)	6.163,16	0,00
2211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (Exercícios Anteriores)	-81.014,01	0,00
2212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	209.239,70	0,00
2311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exercícios	71.013,28	0,00
2940 Outras vinculações de transferências (Exercícios Anteriores)	246.631,53	0,00
00 Recursos Ordinários	0,00	-570.780,86
01 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	-849.904,02
02 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	403.796,90
14 Transferência de Recursos do SUS	0,00	-75.603,84
15 Transferência de Recursos do FNDE	0,00	155.003,49
16 Recursos da CIDE	0,00	19.428,92
18 Transferência do FUNDEB (magistério)	0,00	118.569,22
19 Transferência do FUNDEB (outras)	0,00	-724.899,36
29 Transferência de Recursos do FNAS	0,00	-40.766,25
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	0,00	500.836,05
53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	0,00	146.607,36
55 Transferência de Convênios - Outros - Estadual/Municipal/Outros	0,00	23.239,50
Total das Fontes de Recursos	897.348,48	-894.472,89

CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
 GESTOR

CONPLAN SERVIÇO DE CONT.E PLAN. ORÇAMENTARIO LTDA
 CRC: PB-000381/O-0
 CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964
(UG '101105', '201105')

Página : 1/4

Exercício: 2018

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		23.699.444,16	24.929.541,69
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	224.849,33	229.504,44
4.1.1	IMPOSTOS	216.051,77	224.356,57
4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	104.865,91	91.493,64
4.1.1.2.1	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	104.865,91	91.493,64
4.1.1.2.1.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	5.745,83
4.1.1.2.1.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	104.865,91	85.547,81
4.1.1.2.1.03.01	IR - PESSOAS FISICAS	104.865,91	84.624,23
4.1.1.2.1.03.02	IR - PESSOAS JURIDICAS	0,00	923,58
4.1.1.2.1.04	ITBI	0,00	200,00
4.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	105.097,22	0,00
4.1.1.3.1	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	105.097,22	0,00
4.1.1.3.1.02	ISS	105.097,22	0,00
4.1.1.9	OUTROS IMPOSTOS	6.088,64	132.862,93
4.1.1.9.1	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	6.088,64	132.862,93
4.1.2	TAXAS	8.797,56	5.147,87
4.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	8.165,08	4.978,60
4.1.2.1.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	8.165,08	4.978,60
4.1.2.1.1.15	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	8.165,08	4.978,60
4.1.2.1.1.15.01	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	8.165,08	4.978,60
4.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	632,48	169,27
4.1.2.2.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	632,48	169,27
4.1.2.2.1.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	632,48	169,27
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	161.879,00
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	161.879,00
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	161.879,00
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	0,00	161.879,00
4.3.3.1.1.99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE	0,00	161.879,00
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	53.872,40	108.307,26
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	53.872,40	108.307,26
4.4.9.0.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS -	53.872,40	108.307,26
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	23.382.694,48	20.118.304,70
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.471.595,31	2.507.935,42
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.471.595,31	2.507.935,42
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	2.471.595,31	2.507.935,42
4.5.1.2.2.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	2.471.595,31	2.507.935,42
4.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE	2.471.595,31	2.507.935,42
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.911.099,17	17.610.369,28
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	15.865.777,68	12.156.688,33
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS -	13.226.004,76	10.584.837,32
4.5.2.1.3.02	COTA-PARTE FPM	8.014.272,39	7.529.324,05
4.5.2.1.3.03	COTA-PARTE ITR	1.111,43	928,44
4.5.2.1.3.06	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	206.102,85	86.992,63
4.5.2.1.3.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.017.570,57	1.596.052,77
4.5.2.1.3.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	313.870,29	245.317,34
4.5.2.1.3.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	631.592,96	483.114,00
4.5.2.1.3.10	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)	1.602,48	1.601,28
4.5.2.1.3.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.039.881,79	641.506,81
4.5.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS -	2.639.772,92	1.571.851,01
4.5.2.1.4.01	COTA-PARTE ICMS	1.584.823,96	1.435.998,81
4.5.2.1.4.02	COTA-PARTE IPVA	51.517,76	44.202,85
4.5.2.1.4.03	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	12,61
4.5.2.1.4.04	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	15.312,44	19.151,99
4.5.2.1.4.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	988.118,76	72.484,75
4.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.981.321,49	4.627.826,69
4.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -INTER OFSS - ESTADO	4.981.321,49	4.627.826,69
4.5.2.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	825.854,26
4.5.2.3.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	825.854,26
4.5.2.3.3.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	825.854,26
4.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	64.000,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964
(UG '101105' , '201105')

Exercício: 2018

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.4.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO	64.000,00	0,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	562,85	3.792.327,54
4.6.4	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	562,85	3.792.327,54
4.6.4.0.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	562,85	3.792.327,54
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	37.465,10	519.218,75
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	25.752,46	110.236,23
4.9.1.0.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	25.752,46	110.236,23
4.9.1.0.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	25.752,46	110.236,23
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.712,64	408.982,52
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	11.712,64	408.982,52
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	11.712,64	408.982,52
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		23.699.444,16	24.929.541,69



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964
(UG '101105' , '201105')

Exercício: 2018

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		21.429.025,32	21.198.522,80
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	10.955.847,13	11.082.011,90
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.937.698,47	9.024.637,72
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.200,00	0,00
3.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS -	1.200,00	0,00
3.1.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	1.200,00	0,00
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.200,00	0,00
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	8.936.498,47	9.024.637,72
3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS -	8.936.498,47	9.024.637,72
3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	8.936.498,47	9.024.637,72
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	8.936.498,47	9.024.637,72
3.1.1.2.1.03	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	2.018.148,66	2.057.374,18
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.018.148,66	2.057.374,18
3.1.2.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	2.018.148,66	2.057.374,18
3.1.2.2.1.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2.018.148,66	2.057.374,18
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.217.053,40	4.932.129,17
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.372.103,73	2.342.862,57
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	2.366.801,73	2.330.815,57
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.366.801,73	2.330.815,57
3.3.1.1.1.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.120.226,00	1.184.910,47
3.3.1.1.1.06	GENEROS ALIMENTAÇÃO	11.610,62	0,00
3.3.1.1.1.08	MATERIAL FARMACOLÓGICO	59.193,93	0,00
3.3.1.1.1.09	MATERIAL ODONTOLÓGICO	15.468,90	0,00
3.3.1.1.1.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	990,00
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.212,26	0,00
3.3.1.1.1.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.574,00	0,00
3.3.1.1.1.36	MATERIAL HOSPITALAR	58.875,88	0,00
3.3.1.1.1.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	6.286,20	0,00
3.3.1.1.1.70	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	21.812,42	0,00
3.3.1.1.1.98	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	0,00	2.000,12
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.062.541,52	1.142.914,98
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	5.302,00	12.047,00
3.3.1.2.1	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	5.302,00	12.047,00
3.3.1.2.1.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.302,00	12.047,00
3.3.2	SERVIÇOS	2.844.949,67	2.589.266,60
3.3.2.1	DIÁRIAS	35.780,00	35.995,00
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	35.780,00	35.995,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL	35.780,00	35.995,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	748.614,58	647.147,53
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	748.614,58	647.147,53
3.3.2.2.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	38.500,00	35.000,00
3.3.2.2.1.05	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	600,00	0,00
3.3.2.2.1.11	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	4.888,00	0,00
3.3.2.2.1.21	LOCAÇÕES	84.553,00	3.600,00
3.3.2.2.1.26	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	300,00	0,00
3.3.2.2.1.99	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	619.773,58	608.547,53
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.060.555,09	1.906.124,07
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	2.060.555,09	1.906.124,07
3.3.2.3.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	134.730,00	135.598,00
3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE	1.800,00	0,00
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.328,30	0,00
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	219.384,70	2.429,52
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	164.750,00	4.950,00
3.3.2.3.1.11	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.360,00	5.600,00
3.3.2.3.1.29	SEGUROS EM GERAL	438,75	0,00
3.3.2.3.1.31	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	7.427,01	0,00
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCARIOS	113.933,80	4.940,37
3.3.2.3.1.35	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00	0,00
3.3.2.3.1.36	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	10.264,66	1.323,24



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964
(UG '101105' , '201105')

Exercício: 2018

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.3.1.52	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	80.198,76	0,00
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.297.939,11	1.751.282,94
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	578,00	233.175,25
3.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	578,00	233.175,25
3.4.9.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	578,00	233.175,25
3.4.9.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	578,00	233.175,25
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.442.639,87	4.361.057,17
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.471.595,31	2.508.877,35
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.471.595,31	2.508.877,35
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	2.471.595,31	2.508.877,35
3.5.1.2.2.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	2.471.595,31	2.508.877,35
3.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	2.471.595,31	2.508.877,35
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.930.616,56	1.785.519,82
3.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	1.930.616,56	1.785.519,82
3.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	1.930.616,56	1.785.519,82
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	40.428,00	66.660,00
3.5.5.0.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	40.428,00	66.660,00
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	402.332,60	0,00
3.6.4	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	402.332,60	0,00
3.6.4.0.1	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	402.332,60	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	206.813,84	185.249,41
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	155.033,96	131.589,41
3.7.1.1	IMPOSTOS	155.033,96	131.589,41
3.7.1.1.1	IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	155.033,96	131.589,41
3.7.1.1.1.99	OUTROS IMPOSTOS	155.033,96	131.589,41
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	51.779,88	53.660,00
3.7.2.9	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	51.779,88	53.660,00
3.7.2.9.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	51.779,88	53.660,00
3.7.2.9.1.99	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	51.779,88	53.660,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	203.760,48	404.899,90
3.9.4	INCENTIVOS	189.200,00	179.445,80
3.9.4.9	OUTROS INCENTIVOS	189.200,00	179.445,80
3.9.4.9.1	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	189.200,00	179.445,80
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.560,48	225.454,10
3.9.9.6	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.560,48	225.454,10
3.9.9.6.1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	14.560,48	225.454,10
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		21.429.025,32	21.198.522,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		2.270.418,84	3.731.018,89

CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
 GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
 CRC: PB-000381/O-0
 CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
EXERCÍCIO: 2018 - Unidade Gestora('101105' , '201105')

Títulos	Exercício Anterior	MOVIMENTAÇÃO			Saldo do Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
2017-221430101 : DIVIDA JUNTO AO INSS, REFERENTE A 2017	5.542.074,28	0,00	381.955,97	0,00	5.160.118,31
2017-223110199 : DIVIDA JUNTO AO PASEP, REFERENTE AO	118.826,21	0,00	6.283,14	562,85	111.980,22
2017-223110201 : DIVIDA E PRECATORIOS REF.A 2017	500.421,74	0,00	145.896,93	0,00	354.524,81
2018-221430101 : INSS	0,00	197.761,05	0,00	0,00	197.761,05
2018-223110199 : DIVIDA JUNTO A ANATEL	0,00	596,57	596,57	0,00	0,00
2018-223110199 : PRECATÓRIOS	0,00	41.514,85	0,00	0,00	41.514,85
2018-223110199 : IBAMA	0,00	9.867,64	2.639,56	0,00	7.228,08
2018-223110199 : CAGEPA	0,00	152.592,49	0,00	0,00	152.592,49
Total R\$	6.161.322,23	402.332,60	537.372,17	562,85	6.025.719,81

CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
GESTOR


CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - ANEXO 16
EXERCÍCIO: 2018

- :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
GESTOR



CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
EXERCÍCIO: 2018 - Unidade Gestora('101105' , '201105')

Títulos	Exercício Anterior	MOVIMENTAÇÃO			Saldo do Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
Restos a pagar					
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2018 - NÃO PROCESSADO	0,00	16.989,61	0,00	0,00	16.989,61
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2018 - PROCESSADOS	0,00	741.212,37	0,00	0,00	741.212,37
RESTOS A PAGAR 2017 - NÃO PROCESSADOS	642,50	0,00	0,00	0,00	642,50
RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	1.421.421,03	0,00	826.772,16	0,00	594.648,87
RESTOS A PAGAR 2016 - NÃO PROCESSADOS	158,00	0,00	0,00	0,00	158,00
RESTOS A PAGAR 2016 - PROCESSADOS	27.644,10	0,00	1.793,50	0,00	25.850,60
RESTOS A PAGAR 2015 - NÃO PROCESSADOS	2.650,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00
RESTOS A PAGAR 2015 - PROCESSADOS	95,04	0,00	0,00	0,00	95,04
RESTOS A PAGAR 2014 - NÃO PROCESSADOS	16.354,52	0,00	0,00	0,00	16.354,52
RESTOS A PAGAR 2013 - NÃO PROCESSADOS	16.425,00	0,00	0,00	0,00	16.425,00
RESTOS A PAGAR 2013 - PROCESSADOS	267,89	0,00	0,00	0,00	267,89
Total	1.485.658,08	758.201,98	828.565,66	0,00	1.415.294,40
Total das Despesas de Restos a Pagar	1.485.658,08	758.201,98	828.565,66	0,00	1.415.294,40
Consignações					
2.1.8.8.1.01.02 INSS					
00118 - CONSIGNACAO INSS	922.450,70	749.931,85	694.265,12	0,00	978.117,43
10118 - CONSIGNACAO INSS - CÂMARA	22.165,10	46.554,52	46.554,52	0,00	22.165,10
Total	944.615,80	796.486,37	740.819,64	0,00	1.000.282,53
2.1.8.8.1.01.04 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF					
00349 - CONSIGNAÇÃO IRRF EXERCÍCIO ANTERIOR	- 26.120,71	0,00	0,00	- 26.120,71	0,00
10119 - CONSIGNACAO IRRF - CÂMARA	23.857,88	14.161,82	14.161,82	23.857,88	0,00
Total	-2.262,83	14.161,82	14.161,82	-2.262,83	0,00
2.1.8.8.1.01.08 ISS					
10121 - CONSIGNACAO ISS	- 3.170,48	2.212,50	2.212,50	- 3.170,48	0,00
Total	-3.170,48	2.212,50	2.212,50	-3.170,48	0,00
2.1.8.8.1.01.10 PENSÃO ALIMENTÍCIA					
00120 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	51.711,25	20.496,14	20.476,49	0,00	51.730,90
10120 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA	0,84	7.837,68	7.837,68	0,84	0,00
Total	51.712,09	28.333,82	28.314,17	0,84	51.730,90
2.1.8.8.1.01.13 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES					
00315 - SINDGM - PB	1.835,16	0,00	0,00	0,00	1.835,16
00123 - CONTRIBUICAO SINDICAL	1.588,20	19.064,12	20.323,48	0,00	328,84
00284 - IMPOSTO SINDICAL	7.033,34	940,24	0,00	0,00	7.973,58
00285 - POLICARD	12.496,18	0,00	0,00	0,00	12.496,18
Total	22.952,88	20.004,36	20.323,48	0,00	22.633,76
2.1.8.8.1.01.15 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					
00332 - EMPRESTIMO BB	- 73.307,84	107.146,56	0,00	33.838,72	0,00
00124 - EMPRESTIMO BB	- 14.269,17	109.796,96	214.243,20	- 33.838,72	- 84.876,69
00134 - EM CONSIGNACAO - SINDACSE	1.105,34	1.703,52	2.616,12	0,00	192,74
00155 - EMPRESTIMO CONSIGNADO-BRADESCO	73.207,01	80.412,88	50.273,55	0,00	103.346,34
00282 - BANCO RURAL	2.193,76	0,00	0,00	0,00	2.193,76
10805 - EM CONSIGNACAO EMPRESTIMO BB	2.359,80	36.330,82	36.330,82	0,00	2.359,80
Total	-8.711,10	335.390,74	303.463,69	0,00	23.215,95
2.1.8.8.1.01.99 OUTROS CONSIGNATARIOS					
10019 - RENDIMENTOS (DEPÓSITO JUDICIAL)	0,00	33,56	33,56	0,00	0,00
00082 - PENSÃO JUDICIAL	13.223,91	2.846,12	254,52	0,00	15.815,51
00122 - CONSIGNACAO FALTAS	1,00	19,08	0,00	0,00	20,08
00255 - PAGAMENTO INDEVIDO	3.285,46	0,00	0,00	0,00	3.285,46
00283 - CAUCAO	1.315,25	0,00	0,00	0,00	1.315,25



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
EXERCÍCIO: 2018 - Unidade Gestora('101105' , '201105')

Títulos	Exercício Anterior	MOVIMENTAÇÃO			Saldo do Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
10003 - RENDIMENTOS DE APLICACAO	15.860,04	137,20	0,00	15.997,24	0,00
10122 - RESTITUICAO - CÂMARA	8.005,50	0,00	0,00	8.005,50	0,00
Total	41.691,16	3.035,96	288,08	24.002,74	20.436,30
2.1.8.8.1.03.02 DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS					
10010 - RESGATE DEPOSITO JUDICIAL	0,00	25.618,90	25.618,90	0,00	0,00
Total	0,00	25.618,90	25.618,90	0,00	0,00
Total das Consignações	1.046.827,52	1.225.244,47	1.135.202,28	18.570,27	1.118.299,44
Total da Dívida Flutuante	2.532.485,60	1.983.446,45	1.963.767,94	18.570,27	2.533.593,84

CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2018

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
1.2.3.1 - Bens Móveis Incorporados			Saldo Inicial (a) R\$	4.545.291,90
1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			Saldo Inicial R\$	2.982,00
-				0,00
			Total R\$	0,00
1.2.3.1.1.01.03 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES			Saldo Inicial R\$	92.784,64
00053 - ALTIMIX DIGITAL, ARAMRIOS,BALANCAS,BIOMBO TRIPLO,CILINDRO, COMPRESSOR,UNDAES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA		2001010		48.000,00
DETECTOR FETAL, ESCADAS, ESFIGRANDE,ADULTO E INFATIL, ESTETOSCOPIO,FOTOCLEARADOR, MESAS,MOCHO ODONT.,NEBULIZADOR, OXIMETRO, PURIFICADOR, RECREIO COM SUPORTE E SELADORA BQ HOSPITAL				
			Total R\$	48.000,00
1.2.3.1.1.01.06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			Saldo Inicial R\$	131.119,00
-				0,00
			Total R\$	0,00
1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			Saldo Inicial R\$	949,00
-				0,00
			Total R\$	0,00
1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			Saldo Inicial R\$	3.358.731,60
-				0,00
			Total R\$	0,00
1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Saldo Inicial R\$	46.275,20
00042 - 01 IMPRESSORA E PERIFERICOS	ESTRATEGIAS DE SAUDE DA FAMILIA	2000084		2.290,00
			Total R\$	2.290,00
1.2.3.1.1.02.02 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			Saldo Inicial R\$	0,00
00049 - 02 NOTEBOOKS MULTILASER E RENOVO	AS UNID DE ESTRATEGIAS DE SAUDE DA FAMILIA	2000229		3.478,00
00050 - TABLET 10 3G 16GB M10A BCO	SEC.DE SAUDE/ PACS	2000674		7.700,00
00050 - TABLET 10 3G 16GB M10A BCO	SEC.DE SAUDE/ PACS	2000678		6.930,00
			Total R\$	18.108,00
1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			Saldo Inicial R\$	3.240,00
00043 - 01 GOGAO A GAS FUNCIONAL 04 BCS E 01 LIQ BR 04LTS IOX	CASA DE APOIO	2000009		1.570,00
			Total R\$	1.570,00
1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			Saldo Inicial R\$	1.439,00
-				0,00



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2018


Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
Total R\$				0,00
1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL				Saldo Inicial R\$ 44.340,60
00041 - 02 AR CONDICIONADOS,01 BEBEDOURO,01 GELADEIRA E 01 VENTILAOR	CASA DE APOIO DA SEDE	2000006		4.987,87
00046 - 60 CADEIRAS ADULTO VM BISTRO TOYPLST	SEC.DE ACAO SOCIAL	0000014		1.494,00
00047 - 01 BEBEDOURO TORRE 01 GELADEIRA CONSUL 407 LTS BRANCA	CRAS	0000015		2.842,06
00051 - 03 ARM EM ACO,01 FREEZER VERT,01 MAQ DE LAVAR ROUPA,02 BEBEDOURO DECRECHE MUNICIPAL PRESSAO ELET,02 GELADEIRA DE USO DOMESTICO,01 LIQUIDIF;01 PROCESSADOR DE ALIMENTOS		0002923		10.759,00
00051 - 03 ARM EM ACO,01 FREEZER VERT,01 MAQ DE LAVAR ROUPA,02 BEBEDOURO DECRECHE MUNICIPAL PRESSAO ELET,02 GELADEIRA DE USO DOMESTICO,01 LIQUIDIF;01 PROCESSADOR DE ALIMENTOS		0004383		9.957,98
00051 - 03 ARM EM ACO,01 FREEZER VERT,01 MAQ DE LAVAR ROUPA,02 BEBEDOURO DECRECHE MUNICIPAL PRESSAO ELET,02 GELADEIRA DE USO DOMESTICO,01 LIQUIDIF;01 PROCESSADOR DE ALIMENTOS		0004384		16.119,96
00052 - BANCO RETANGULAR,MESA, BERCO DE MADEIRA, CONJ DE COLCHONETE,MESA DE CECHE MUNICIPAL TRABALHO,FOGAO IND, BALANCA DIGITAL,PURIFICADOR DE AR, AR CONDICIONADO E CAD GIRATORIA		0003058		20.157,00
10017 - 01 GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS, 05 LONGARINA 03 LUGARES SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E 01 MESA C/ 02 GAVETAS.		1000260		2.010,00
Total R\$				68.327,87
1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL				Saldo Inicial R\$ 8.552,00
00045 - 01 FOGAO 04BCS,01 VENTILADOR,01 LIQUIDIFICADOR E OUTROS UTENSILIOS	CRAS/PAIF	0000012		2.964,00
Total R\$				2.964,00
1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				Saldo Inicial R\$ 8.717,00
				0,00
Total R\$				0,00
1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL				Saldo Inicial R\$ 469.810,00
00054 - AQUISICAO DE 02 VEICULOS GOL 1.0 NOVO VOLKSWAGEM	UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA	2001013		44.900,00
00054 - AQUISICAO DE 02 VEICULOS GOL 1.0 NOVO VOLKSWAGEM	UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA FAMILIA	2001014		44.900,00
00055 - 01 VEICULO FIORINO HARD WORKING FIAT-VEICULO TIPO AMBULANCIA 0 KM FABA SECRETARIA M.DE SAUDE 2018 MOD 2019		2001272		85.000,00
Total R\$				174.800,00
1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA				Saldo Inicial R\$ 160.000,00
				0,00
Total R\$				0,00



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2018

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS			Saldo Inicial R\$	216.351,86
-				0,00
			Total R\$	0,00
			Total no Exercício (b) R\$	316.059,87
			Saldo Final (c = a + b) R\$	4.861.351,77
1.2.3.2 - Bens Imóveis Incorporados			Saldo Inicial (a) R\$	4.573.808,67
1.2.3.2.1.05.01 - RUAS			Saldo Inicial R\$	67.793,78
-				0,00
			Total R\$	0,00
1.2.3.2.1.05.99 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO			Saldo Inicial R\$	614.550,25
00132013 - MEDICAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO INFANCIA C.	SEDE DO MUNICIPIO	0001542		6.924,00
			Total R\$	6.924,00
1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO			Saldo Inicial R\$	520.517,22
00022017 - CONSTRUCAO DE PRACA NESTE MUNICIPIO	CONST DE PRACA	0003016		21.865,50
			Total R\$	21.865,50
1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS			Saldo Inicial R\$	3.370.947,42
-				0,00
			Total R\$	0,00
			Total no Exercício (b) R\$	28.789,50
			Saldo Final (c = a + b) R\$	4.602.598,17
			Saldo Final (somatório de "c") R\$	9.463.949,94

CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
 GESTOR


 CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
 CRC: PB-000381/O-0
 CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

ANEXO XX - DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO - LEI 4320 de 1964

EXERCÍCIO: 2018

Conta Contábil	Cód	Descrição	ANO ANTERIOR		NO EXERCÍCIO			Saldo Atual e = (a+c)-b-d
			Débito a	Crédito a	Despesa b	Receita c	Cancelado d	
.....	2017N	RESTOS A PAGAR 2017 - NÃO PROCESSADOS	0,00	642,50	0,00	0,00	0,00	642,50
.....	2017S	RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	0,00	1.421.421,03	826.772,16	0,00	0,00	594.648,87
.....	2016N	RESTOS A PAGAR 2016 - NÃO PROCESSADOS	0,00	158,00	0,00	0,00	0,00	158,00
.....	2016S	RESTOS A PAGAR 2016 - PROCESSADOS	0,00	27.644,10	1.793,50	0,00	0,00	25.850,60
.....	2015N	RESTOS A PAGAR 2015 - NÃO PROCESSADOS	0,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00
.....	2015S	RESTOS A PAGAR 2015 - PROCESSADOS	0,00	95,04	0,00	0,00	0,00	95,04
.....	2014N	RESTOS A PAGAR 2014 - NÃO PROCESSADOS	0,00	16.354,52	0,00	0,00	0,00	16.354,52
.....	2013N	RESTOS A PAGAR 2013 - NÃO PROCESSADOS	0,00	16.425,00	0,00	0,00	0,00	16.425,00
.....	2013S	RESTOS A PAGAR 2013 - PROCESSADOS	0,00	267,89	0,00	0,00	0,00	267,89
1.1.3.8.1.08.00	00003	SALARIO FAMILIA	235.452,04	0,00	56.318,22	55.159,41	0,00	234.293,23
1.1.3.8.1.08.00	10557	SALARIO FAMILIA	551,04	0,00	0,00	0,00	0,00	551,04
1.1.3.8.1.09.00	00135	LICENCA MATERNIDADE	0,00	0,00	107.521,71	90.920,29	0,00	-16.601,42
1.1.3.8.1.09.00	00334	LICENCA MATERNIDADE	42.344,04	0,00	0,00	0,00	0,00	42.344,04
1.1.3.8.1.09.00	10007	LICENCA MATERNIDADE	1.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.776,00
1.1.3.8.1.99.00	00091	RECEITA A RESTITUIR	1.539,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539,74
2.1.8.8.1.01.02	00118	CONSIGNACAO INSS	0,00	922.450,70	694.265,12	749.931,85	0,00	978.117,43
2.1.8.8.1.01.02	10118	CONSIGNACAO INSS - CÂMARA	0,00	22.165,10	46.554,52	46.554,52	0,00	22.165,10
2.1.8.8.1.01.04	00349	CONSIGNAÇÃO IRRF EXERCÍCIO ANTERIOR	26.120,71	0,00	0,00	26.120,71	0,00	52.241,42
2.1.8.8.1.01.04	10119	CONSIGNACAO IRRF - CÂMARA	0,00	23.857,88	40.282,53	16.424,65	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.08	10121	CONSIGNACAO ISS	3.170,48	0,00	2.212,50	5.382,98	0,00	6.340,96
2.1.8.8.1.01.10	00120	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	51.711,25	20.476,49	20.496,14	0,00	51.730,90
2.1.8.8.1.01.10	10120	PENSAO ALIMENTICIA - CÂMARA	0,00	0,84	7.838,52	7.837,68	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13	00123	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	1.588,20	20.323,48	19.064,12	0,00	328,84
2.1.8.8.1.01.13	00284	IMPOSTO SINDICAL	0,00	7.033,34	0,00	940,24	0,00	7.973,58
2.1.8.8.1.01.13	00285	POLICARD	0,00	12.496,18	0,00	0,00	0,00	12.496,18
2.1.8.8.1.01.13	00315	SINDGM - PB	0,00	1.835,16	0,00	0,00	0,00	1.835,16
2.1.8.8.1.01.15	00124	EMPRESTIMO BB	14.269,17	0,00	214.243,20	143.635,68	0,00	-56.338,35
2.1.8.8.1.01.15	00134	EM CONSIGNACAO - SINDACSE	0,00	1.105,34	2.616,12	1.703,52	0,00	192,74
2.1.8.8.1.01.15	00155	EMPRESTIMO CONSIGNADO-BRADESCO	0,00	73.207,01	50.273,55	80.412,88	0,00	103.346,34
2.1.8.8.1.01.15	00282	BANCO RURAL	0,00	2.193,76	0,00	0,00	0,00	2.193,76
2.1.8.8.1.01.15	00332	EMPRESTIMO BB	73.307,84	0,00	33.838,72	107.146,56	0,00	146.615,68
2.1.8.8.1.01.15	10805	EM CONSIGNACAO EMPRESTIMO BB	0,00	2.359,80	36.330,82	36.330,82	0,00	2.359,80
2.1.8.8.1.01.99	00082	PENSAO JUDICIAL	0,00	13.223,91	254,52	2.846,12	0,00	15.815,51
2.1.8.8.1.01.99	00122	CONSIGNACAO FALTAS	0,00	1,00	0,00	19,08	0,00	20,08
2.1.8.8.1.01.99	00255	PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	3.285,46	0,00	0,00	0,00	3.285,46




ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

ANEXO XX - DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO - LEI 4320 de 1964
EXERCÍCIO: 2018

Conta Contábil	Cód	Descrição	ANO ANTERIOR		NO EXERCÍCIO			Saldo Atual e = (a+c)-b-d
			Débito a	Crédito a	Despesa b	Receita c	Cancelado d	
2.1.8.8.1.01.99	00283	CAUCAO	0,00	1.315,25	0,00	0,00	0,00	1.315,25
2.1.8.8.1.01.99	10003	RENDIMENTOS DE APLICACAO	0,00	15.860,04	15.997,24	137,20	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	10019	RENDIMENTOS (DEPÓSITO JUDICIAL)	0,00	0,00	33,56	33,56	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	10122	RESTITUICAO - CÂMARA	0,00	8.005,50	8.005,50	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.03.02	10010	RESGATE DEPOSITO JUDICIAL	0,00	0,00	25.618,90	25.618,90	0,00	0,00
Total - R\$			398.531,06	2.649.353,80	2.211.570,88	1.436.716,91	0,00	2.273.030,89

CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
GESTOR



CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (UG '201105')

Página : 1 / 2

Exercício: 2018

RECEITAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	12.629.880,00	12.629.880,00	18.067.793,94	5.437.913,94
Receita Tributária	416.600,00	416.600,00	224.849,33	-191.750,67
Receita de Contribuição	21.000,00	21.000,00	0,00	-21.000,00
Receita Patrimonial	170.200,00	170.200,00	53.872,40	-116.327,60
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Transferências Correntes	11.932.680,00	11.932.680,00	17.751.607,11	5.818.927,11
Outras Receitas Correntes	83.400,00	83.400,00	37.465,10	-45.934,90
Receitas de Capital (II)	8.331.560,00	8.331.560,00	1.249.259,17	-7.082.300,83
Operações de Créditos	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Alienação de Bens	320.000,00	320.000,00	20.383,67	-299.616,33
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.811.560,00	7.811.560,00	1.228.875,50	-6.582.684,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	20.961.440,00	20.961.440,00	19.317.053,11	-1.644.386,89
Operações de Crédito/Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	20.961.440,00	20.961.440,00	19.317.053,11	-1.644.386,89
Déficit (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	20.961.440,00	20.961.440,00	19.317.053,11	-1.644.386,89
Saldo de Exerc. Ant.(Utilizados p/Créditos Adicionais)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais			0,00	0,00

DESPESAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	11.650.362,00	18.373.912,96	16.096.560,13	16.079.570,52	15.364.436,09	2.277.352,83
Pessoal e Encargos Sociais	6.163.521,15	11.349.667,33	10.708.507,58	10.708.507,58	10.363.651,13	641.159,75
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.486.840,85	7.024.245,63	5.388.052,55	5.371.062,94	5.000.784,96	1.636.193,08
Despesas de Capital (X)	8.279.060,00	1.555.509,04	734.314,61	734.314,61	708.236,67	821.194,43
Investimentos	8.029.060,00	1.158.530,68	342.839,37	342.839,37	316.761,43	815.691,31
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	200.000,00	396.978,36	391.475,24	391.475,24	391.475,24	5.503,12
Reserva de Contingência (XI)	209.615,00	209.615,00	0,00	0,00	0,00	209.615,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	20.139.037,00	20.139.037,00	16.830.874,74	16.813.885,13	16.072.672,76	3.308.162,26
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	20.139.037,00	20.139.037,00	16.830.874,74	16.813.885,13	16.072.672,76	3.308.162,26
Superávit (XVI)			2.486.178,37			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	20.139.037,00	20.139.037,00	19.317.053,11	16.813.885,13	16.072.672,76	3.308.162,26



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (UG '201105')

Página : 2 / 2

Exercício: 2018


EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (f)				
	Despesas Correntes	2.808,00				
Pessoal e encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.808,00	642,50	0,00	0,00	0,00	3.450,50
Despesas de Capital	32.779,52	0,00	0,00	0,00	0,00	32.779,52
Investimentos	32.779,52	0,00	0,00	0,00	0,00	32.779,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.587,52	642,50	0,00	0,00	0,00	36.230,02

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (f)			
	Despesas Correntes	10.261,30			
Pessoal e encargos Sociais	5.854,80	942.137,63	360.511,81	0,00	587.480,62
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.406,50	479.283,40	468.053,85	0,00	15.636,05
Despesas de Capital	19.159,23	0,00	0,00	0,00	19.159,23
Investimentos	19.159,23	0,00	0,00	0,00	19.159,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.420,53	1.421.421,03	828.565,66	0,00	622.275,90

CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
GESTOR



CONPLAN SERVIÇO DE CONT. E PLAN. ORÇAMENTÁRIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964
(UG '201105')

Exercício: 2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	19.317.053,11	16.843.758,91	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	16.830.874,74	17.217.877,29
Ordinária	8.820.417,83	8.625.789,24	Ordinária	5.606.079,54	6.147.324,12
Vinculada	10.496.635,28	8.217.969,67	Vinculada	11.224.795,20	11.070.553,17
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.778.830,75	1.722.272,17	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.471.510,81	2.428.777,91
-			Transferencia duodecimo	692.764,56	710.763,24
Transferencia do duodecimo	84,50	0,00	-		
Transferência fundo municipal de saúde-recebida	1.778.746,25	1.718.014,67	-		
-			Transferência fundo municipal de saúde-concedida	1.778.746,25	1.718.014,67
-			Transferência patronal saúde rec.prop. - concedida	0,00	0,00
Duodecimo da camara municipal - concedida	0,00	4.257,50	-		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.996.639,15	2.651.376,46	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.994.858,07	1.860.142,11
Inscrição de Empenhos em R.P. Não Processados	16.989,61	642,50	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	36.808,28
-			R.P. Não Processados 2014	0,00	23.555,81
-			R.P. Não Processados 2015	0,00	13.252,47
Inscrição de Empenhos em R.P. Processados	741.212,37	1.421.421,03	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	828.565,66	593.083,52
-			R.P. Processados 2016	1.793,50	593.083,52
-			R.P. Processados 2017	826.772,16	0,00
Salario familia	55.159,41	26.103,11	Salario familia	56.318,22	52.938,33
Pensao judicial	2.846,12	1.615,96	Pensao judicial	254,52	0,00
Consignacao inss	749.931,85	740.327,53	Consignacao inss	694.265,12	706.782,79
Pensao alimenticia	20.496,14	17.457,49	Pensao alimenticia	20.476,49	19.023,47
Consignacao faltas	19,08	0,00	Consignacao faltas	0,00	0,00
Contribuicao sindical	19.064,12	22.021,18	Contribuicao sindical	20.323,48	20.229,59
Emprestimo bb	109.796,96	188.271,26	Emprestimo bb	214.243,20	202.540,43
Em consignacao - sindacse	1.703,52	2.555,58	Em consignacao - sindacse	2.616,12	1.541,28
Licenca maternidade	90.920,29	33.512,56	Licenca maternidade	107.521,71	42.581,48
Emprestimo consignado-bradesco	80.412,88	197.448,26	Emprestimo consignado-bradesco	50.273,55	166.151,64
Imposto sindical	940,24	0,00	Imposto sindical	0,00	0,00
Emprestimo bb	107.146,56	0,00	Emprestimo bb	0,00	16.514,15
Receita a restituir	0,00	0,00	Receita a restituir	0,00	1.539,74
Pagamento indevido	0,00	0,00	Pagamento indevido	0,00	407,41
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.357.763,35	1.647.153,12	Saldo para o Exercício Seginte (IX)	3.153.042,74	1.357.763,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.357.763,35	1.647.153,12	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.153.042,74	1.357.763,35




ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964
(UG '201105')

Exercício: 2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativo	0,00	0,00	Legislativo	0,00	0,00
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Banco	0,00	0,00	Banco	0,00	0,00
Executivo	1.357.763,35	1.647.153,12	Executivo	3.153.042,74	1.357.763,35
Caixa	76,79	131,84	Caixa	2.006,64	76,79
Banco	1.357.686,56	1.647.021,28	Banco	3.151.036,10	1.357.686,56
Prefeitura	1.016.976,06	1.356.793,62	Prefeitura	1.871.168,15	1.016.976,06
BANCO DO BRASIL	643.076,09	1.038.749,31	BANCO DO BRASIL	1.749.304,48	643.076,09
CEF	356.891,17	296.655,12	CEF	100.926,62	356.891,17
SANTO ANDER	5.614,33	5.601,72	SANTO ANDER	5.614,33	5.614,33
BANCO DO NORDESTE	11.276,47	9.968,39	BANCO DO NORDESTE	11.705,50	11.276,47
BRADESCO	118,00	5.819,08	BRADESCO	3.617,22	118,00
Fundo Municipal de Saúde	340.710,50	290.227,66	Fundo Municipal de Saúde	1.279.867,95	340.710,50
BANCO DO BRASIL - FMS	340.710,50	290.227,66	BANCO DO BRASIL - FMS	1.279.867,95	340.710,50
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	24.450.286,36	22.864.560,66	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	24.450.286,36	22.864.560,66

CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
GESTOR



CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '201105')

Exercício: 2018

ATIVO			
Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1	Ativo circulante	3.450.138,79	1.637.099,17
1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa	3.153.042,74	1.357.763,35
1.1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	3.153.042,74	1.357.763,35
1.1.1.1.1.01.00	Caixa	2.006,64	76,79
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	2.006,64	76,79
1.1.1.1.1.02.00	Conta única	3.151.036,10	1.357.686,56
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	3.151.036,10	1.357.686,56
	BANCO DO BRASIL	1.749.304,48	643.076,09
	CEF	100.926,62	356.891,17
	SANTO ANDER	5.614,33	5.614,33
	BANCO DO NORDESTE	11.705,50	11.276,47
	BRADESCO	3.617,22	118,00
	BANCO DO BRASIL - FMS	1.279.867,95	340.710,50
1.1.2	Créditos a curto prazo	0,00	0,00
1.1.2.1	Créditos tributários a receber	0,00	0,00
1.1.2.3	Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
1.1.3	Demais créditos e valores a curto prazo	297.096,05	279.335,82
1.1.3.8	Outros créditos a receber e valores a curto prazo	297.096,05	279.335,82
1.1.3.8.1.08.00	Créditos a receber por reembolso de salário família pago	236.610,85	235.452,04
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	236.610,85	235.452,04
1.1.3.8.1.09.00	Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	58.945,46	42.344,04
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	58.945,46	42.344,04
1.1.3.8.1.99.00	Outros créditos a receber e valores de curto prazo	1.539,74	1.539,74
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	1.539,74	1.539,74
1.1.5	Estoques	0,00	0,00
1.1.5.6	Almoxarifado	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		3.450.138,79	1.637.099,17
1.2	Ativo não circulante	9.399.437,37	9.076.981,67
1.2.2	Investimentos	0,00	0,00
1.2.2.1	Participações permanentes	0,00	0,00
1.2.3	Imobilizado	9.399.437,37	9.076.981,67
1.2.3.1	Bens moveis	4.796.839,20	4.503.173,00
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	1.425,00	1.425,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	1.425,00	1.425,00
1.2.3.1.1.01.03	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	140.784,64	92.784,64
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	140.784,64	92.784,64
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	131.119,00	131.119,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	131.119,00	131.119,00
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	949,00	949,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	949,00	949,00
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	3.350.732,60	3.350.732,60
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	3.350.732,60	3.350.732,60
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	43.178,30	40.888,30
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	43.178,30	40.888,30
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	18.108,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	18.108,00	0,00
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	4.810,00	3.240,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	4.810,00	3.240,00
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	1.439,00	1.439,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	1.439,00	1.439,00
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	92.521,47	26.203,60
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	92.521,47	26.203,60



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '201105')

Exercício: 2018

1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	6.694,00	3.730,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	6.694,00	3.730,00
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	4.500,00	4.500,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	4.500,00	4.500,00
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	644.610,00	469.810,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	644.610,00	469.810,00
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de tração mecânica	160.000,00	160.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	160.000,00	160.000,00
1.2.3.1.1.99.99	Outros bens móveis	195.968,19	216.351,86
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	195.968,19	216.351,86
1.2.3.2	Bens imóveis	4.602.598,17	4.573.808,67
1.2.3.2.1.05.01	Ruas	67.793,78	67.793,78
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	67.793,78	67.793,78
1.2.3.2.1.05.99	Outros bens de uso comum do povo	621.474,25	614.550,25
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	621.474,25	614.550,25
1.2.3.2.1.06.01	Obras em andamento	542.382,72	520.517,22
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	542.382,72	520.517,22
1.2.3.2.1.99.99	Outros bens imóveis	3.370.947,42	3.370.947,42
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	3.370.947,42	3.370.947,42
Total do Ativo Não Circulante		9.399.437,37	9.076.981,67
TOTAL DO ATIVO		12.849.576,16	10.714.080,84



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '201105')

Exercício: 2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1	Passivo circulante	2.455.849,31	2.453.297,61
2.1.1	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	932.337,07	947.992,43
2.1.1.1	Pessoal a pagar	932.337,07	947.992,43
2.1.1.1.1.01.01	Salários, remunerações e benefícios	932.337,07	947.992,43
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	932.337,07	947.992,43
2.1.3	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	429.737,70	501.435,63
2.1.3.1	Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo	429.737,70	501.435,63
2.1.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar	429.737,70	501.435,63
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	429.737,70	501.435,63
	RESTOS A PAGAR 2017	13.023,05	479.283,40
	RESTOS A PAGAR 2016	20.358,73	22.152,23
	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	396.355,92	0,00
2.1.8	Demais obrigações a curto prazo	1.093.774,54	1.003.869,55
2.1.8.8	Valores restituíveis	1.093.774,54	1.003.869,55
2.1.8.8.1.01.02	Inss	978.117,43	922.450,70
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	978.117,43	922.450,70
2.1.8.8.1.01.10	Pensao alimenticia	51.730,90	51.711,25
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	51.730,90	51.711,25
2.1.8.8.1.01.13	Retenções - entidades representativas de classes	22.633,76	22.952,88
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	22.633,76	22.952,88
2.1.8.8.1.01.15	Retenções - empréstimos e financiamentos	20.856,15	-11.070,90
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	20.856,15	-11.070,90
2.1.8.8.1.01.99	Outros consignatarios	20.436,30	17.825,62
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	20.436,30	17.825,62
Total do Passivo Circulante		2.455.849,31	2.453.297,61
2.2	Passivo nao-circulante	6.025.719,81	6.161.322,23
2.2.1	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	5.357.879,36	5.542.074,28
2.2.1.4	Encargos sociais a pagar	5.357.879,36	5.542.074,28
2.2.1.4.3.01.01	Inss - débito parcelado	5.357.879,36	5.542.074,28
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	5.357.879,36	5.542.074,28
2.2.3	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	667.840,45	619.247,95
2.2.3.1	Fornecedores nacionais e contas a pagar a longo prazo	667.840,45	619.247,95
2.2.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar	313.315,64	118.826,21
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	313.315,64	118.826,21
2.2.3.1.1.02.01	Precatórios de fornecedores nacionais do exercício - anteriores a 05/05/2000	354.524,81	500.421,74
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	354.524,81	500.421,74
Total do Passivo Não Circulante		6.025.719,81	6.161.322,23
2.3	Patrimônio líquido	4.368.007,04	2.099.461,00
2.3.7	Resultados acumulados	4.368.007,04	2.099.461,00
2.3.7.1	Superávits ou déficits acumulados	4.368.007,04	2.099.461,00
2.3.7.1.1.01.00	Superávits ou déficits do exercício	2.268.546,04	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	2.268.546,04	0,00
2.3.7.1.1.02.00	Superavits ou defcits de exercicios anteriores	2.099.461,00	2.099.461,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	2.099.461,00	2.099.461,00
Total do Patrimônio Líquido		4.368.007,04	2.099.461,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.849.576,16	10.714.080,84



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '201105')

Exercício: 2018

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)	12.849.576,16	10.714.080,84
Ativo Financeiro	3.448.599,05	1.635.559,43
Ativo Permanente	9.400.977,11	9.078.521,41
Total do Ativo	12.849.576,16	10.714.080,84
Passivo (II)	8.212.804,49	-2.711.582,64
Passivo Financeiro	2.510.482,44	2.489.401,39
Passivo Permanente	5.702.322,05	-5.200.984,03
Total do Passivo	8.212.804,49	-2.711.582,64
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	4.636.771,67	13.425.663,48



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '201105')

Exercício: 2018

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
8.1.1	Atos Potenciais Ativos		
8.1.1.1	Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
8.1.1.2	Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
8.1.1.3	Direitos Contratuais	0,00	0,00
8.1.1.9	Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
8.1.2	Atos Potenciais Passivos		
8.1.2.1	Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
8.1.2.2	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
8.1.2.3	Obrigações Contratuais	3.700,50	2.250,50
8.1.2.9	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		3.700,50	2.250,50



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '201105')

Exercício: 2018

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
1001 Recursos Ordinários (Exercício Corrente)	764.103,76	0,00
1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (Exercício Corrente)	-850.454,59	0,00
1112 Transferências do FUNDEB 60% (Exercício Corrente)	-2.552.431,39	0,00
1113 Transferências do FUNDEB 40% (Exercício Corrente)	2.428.516,23	0,00
1122 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Alimentação Escolar	278,03	0,00
1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exercício Corrente)	174.417,12	0,00
1125 Transferências de Convênios - Educação (Exercício Corrente)	861.302,61	0,00
1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (Exercício Corrente)	105.952,26	0,00
1212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	908.797,17	0,00
1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exercício	-64.430,11	0,00
1940 Outras vinculações de transferências (Exercício Corrente)	17.447,22	0,00
2001 Recursos Ordinários (Exercícios Anteriores)	-1.236.772,85	0,00
2111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (Exercícios Anteriores)	-21.174,55	0,00
2112 Transferências do FUNDEB 60% (Exercícios Anteriores)	-178.796,60	0,00
2113 Transferências do FUNDEB 40% (Exercícios Anteriores)	-117.793,15	0,00
2122 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Alimentação Escolar	9.111,14	0,00
2124 Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exercícios Anteriores)	238.010,65	0,00
2125 Transferências de Convênios - Educação (Exercícios Anteriores)	6.163,16	0,00
2211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (Exercícios Anteriores)	-81.014,01	0,00
2212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	209.239,70	0,00
2311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exercícios	71.013,28	0,00
2940 Outras vinculações de transferências (Exercícios Anteriores)	246.631,53	0,00
00 Recursos Ordinários	0,00	-530.149,93
01 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	-849.904,02
02 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	403.796,90
14 Transferência de Recursos do SUS	0,00	-75.603,84
15 Transferência de Recursos do FNDE	0,00	155.003,49
16 Recursos da CIDE	0,00	19.428,92
18 Transferência do FUNDEB (magistério)	0,00	118.569,22
19 Transferência do FUNDEB (outras)	0,00	-724.899,36
29 Transferência de Recursos do FNAS	0,00	-40.766,25
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	0,00	500.836,05
53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	0,00	146.607,36
55 Transferência de Convênios - Outros - Estadual/Municipal/Outros	0,00	23.239,50
Total das Fontes de Recursos	938.116,61	-853.841,96

CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
 GESTOR

CONPLAN SERVIÇO DE CONT.E PLAN. ORÇAMENTARIO LTDA
 CRC: PB-000381/O-0
 CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964
(UG '201105')

Página : 1/4

Exercício: 2018

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		23.006.679,60	24.143.878,44
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	224.849,33	229.504,44
4.1.1	IMPOSTOS	216.051,77	224.356,57
4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	104.865,91	91.493,64
4.1.1.2.1	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	104.865,91	91.493,64
4.1.1.2.1.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	5.745,83
4.1.1.2.1.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	104.865,91	85.547,81
4.1.1.2.1.03.01	IR - PESSOAS FISICAS	104.865,91	84.624,23
4.1.1.2.1.03.02	IR - PESSOAS JURIDICAS	0,00	923,58
4.1.1.2.1.04	ITBI	0,00	200,00
4.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	105.097,22	0,00
4.1.1.3.1	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	105.097,22	0,00
4.1.1.3.1.02	ISS	105.097,22	0,00
4.1.1.9	OUTROS IMPOSTOS	6.088,64	132.862,93
4.1.1.9.1	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	6.088,64	132.862,93
4.1.2	TAXAS	8.797,56	5.147,87
4.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	8.165,08	4.978,60
4.1.2.1.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	8.165,08	4.978,60
4.1.2.1.1.15	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	8.165,08	4.978,60
4.1.2.1.1.15.01	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	8.165,08	4.978,60
4.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	632,48	169,27
4.1.2.2.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	632,48	169,27
4.1.2.2.1.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	632,48	169,27
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	161.879,00
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	161.879,00
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	161.879,00
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	0,00	161.879,00
4.3.3.1.1.99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE	0,00	161.879,00
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	53.872,40	108.307,26
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	53.872,40	108.307,26
4.4.9.0.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS -	53.872,40	108.307,26
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	22.689.929,92	19.332.641,45
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.778.830,75	1.722.272,17
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.778.830,75	1.722.272,17
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	1.778.830,75	1.722.272,17
4.5.1.2.2.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	1.778.830,75	1.722.272,17
4.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE	1.778.830,75	1.722.272,17
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.911.099,17	17.610.369,28
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	15.865.777,68	12.156.688,33
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS -	13.226.004,76	10.584.837,32
4.5.2.1.3.02	COTA-PARTE FPM	8.014.272,39	7.529.324,05
4.5.2.1.3.03	COTA-PARTE ITR	1.111,43	928,44
4.5.2.1.3.06	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	206.102,85	86.992,63
4.5.2.1.3.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.017.570,57	1.596.052,77
4.5.2.1.3.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	313.870,29	245.317,34
4.5.2.1.3.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	631.592,96	483.114,00
4.5.2.1.3.10	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)	1.602,48	1.601,28
4.5.2.1.3.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.039.881,79	641.506,81
4.5.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS -	2.639.772,92	1.571.851,01
4.5.2.1.4.01	COTA-PARTE ICMS	1.584.823,96	1.435.998,81
4.5.2.1.4.02	COTA-PARTE IPVA	51.517,76	44.202,85
4.5.2.1.4.03	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	12,61
4.5.2.1.4.04	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	15.312,44	19.151,99
4.5.2.1.4.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	988.118,76	72.484,75
4.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.981.321,49	4.627.826,69
4.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -INTER OFSS - ESTADO	4.981.321,49	4.627.826,69
4.5.2.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	825.854,26
4.5.2.3.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	825.854,26
4.5.2.3.3.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	825.854,26
4.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	64.000,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964
(UG '201105')

Exercício: 2018

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.4.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO	64.000,00	0,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	562,85	3.792.327,54
4.6.4	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	562,85	3.792.327,54
4.6.4.0.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	562,85	3.792.327,54
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	37.465,10	519.218,75
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	25.752,46	110.236,23
4.9.1.0.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	25.752,46	110.236,23
4.9.1.0.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	25.752,46	110.236,23
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.712,64	408.982,52
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	11.712,64	408.982,52
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	11.712,64	408.982,52
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		23.006.679,60	24.143.878,44



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964
(UG '201105')

Exercício: 2018

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		20.738.133,56	20.421.567,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	10.407.576,69	10.536.286,05
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.488.296,47	8.573.518,19
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.200,00	0,00
3.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS -	1.200,00	0,00
3.1.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	1.200,00	0,00
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.200,00	0,00
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	8.487.096,47	8.573.518,19
3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS -	8.487.096,47	8.573.518,19
3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	8.487.096,47	8.573.518,19
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	8.487.096,47	8.573.518,19
3.1.1.2.1.03	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	1.919.280,22	1.962.767,86
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.919.280,22	1.962.767,86
3.1.2.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	1.919.280,22	1.962.767,86
3.1.2.2.1.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.919.280,22	1.962.767,86
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.074.516,58	4.780.998,66
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.355.759,29	2.320.573,53
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	2.350.457,29	2.308.526,53
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.350.457,29	2.308.526,53
3.3.1.1.1.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.111.818,06	1.176.575,33
3.3.1.1.1.06	GENÉRIOS ALIMENTAÇÃO	11.610,62	0,00
3.3.1.1.1.08	MATERIAL FARMACOLÓGICO	59.193,93	0,00
3.3.1.1.1.09	MATERIAL ODONTOLÓGICO	15.468,90	0,00
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.212,26	0,00
3.3.1.1.1.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.574,00	0,00
3.3.1.1.1.36	MATERIAL HOSPITALAR	58.875,88	0,00
3.3.1.1.1.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	6.286,20	0,00
3.3.1.1.1.70	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	21.812,42	0,00
3.3.1.1.1.98	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	0,00	2.000,12
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.054.605,02	1.129.951,08
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	5.302,00	12.047,00
3.3.1.2.1	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	5.302,00	12.047,00
3.3.1.2.1.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.302,00	12.047,00
3.3.2	SERVIÇOS	2.718.757,29	2.460.425,13
3.3.2.1	DIÁRIAS	35.330,00	33.845,00
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	35.330,00	33.845,00
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	35.330,00	33.845,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	700.764,58	593.211,53
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	700.764,58	593.211,53
3.3.2.2.1.05	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	600,00	0,00
3.3.2.2.1.11	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	4.888,00	0,00
3.3.2.2.1.21	LOCAÇÕES	80.953,00	0,00
3.3.2.2.1.26	SERV. DE APOIO ADMIN., TÉCNICO E OPERACIONAL	300,00	0,00
3.3.2.2.1.99	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	614.023,58	593.211,53
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.982.662,71	1.833.368,60
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.982.662,71	1.833.368,60
3.3.2.3.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	86.730,00	87.598,00
3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE	1.300,00	0,00
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.328,30	0,00
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	216.827,17	0,00
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	158.450,00	0,00
3.3.2.3.1.11	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.760,00	0,00
3.3.2.3.1.29	SEGUROS EM GERAL	438,75	0,00
3.3.2.3.1.31	SERV.MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIAIS	7.427,01	0,00
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCÁRIOS	110.988,06	1.894,22
3.3.2.3.1.35	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	0,00
3.3.2.3.1.36	SERVIÇOS DE ÁUDIO VÍDEO E FOTO	9.020,37	0,00
3.3.2.3.1.52	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	80.160,14	0,00
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.290.232,91	1.743.876,38



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964
(UG '201105')

Página : 4/ 4

Exercício: 2018

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	578,00	233.175,25
3.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	578,00	233.175,25
3.4.9.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	578,00	233.175,25
3.4.9.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	578,00	233.175,25
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.442.555,37	4.280.957,73
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.471.510,81	2.428.777,91
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.471.510,81	2.428.777,91
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	2.471.510,81	2.428.777,91
3.5.1.2.2.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	2.471.510,81	2.428.777,91
3.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	2.471.510,81	2.428.777,91
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.930.616,56	1.785.519,82
3.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	1.930.616,56	1.785.519,82
3.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	1.930.616,56	1.785.519,82
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	40.428,00	66.660,00
3.5.5.0.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	40.428,00	66.660,00
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	402.332,60	0,00
3.6.4	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	402.332,60	0,00
3.6.4.0.1	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	402.332,60	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	206.813,84	185.249,41
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	155.033,96	131.589,41
3.7.1.1	IMPOSTOS	155.033,96	131.589,41
3.7.1.1.1	IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	155.033,96	131.589,41
3.7.1.1.1.99	OUTROS IMPOSTOS	155.033,96	131.589,41
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	51.779,88	53.660,00
3.7.2.9	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	51.779,88	53.660,00
3.7.2.9.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	51.779,88	53.660,00
3.7.2.9.1.99	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	51.779,88	53.660,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	203.760,48	404.899,90
3.9.4	INCENTIVOS	189.200,00	179.445,80
3.9.4.9	OUTROS INCENTIVOS	189.200,00	179.445,80
3.9.4.9.1	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	189.200,00	179.445,80
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.560,48	225.454,10
3.9.9.6	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.560,48	225.454,10
3.9.9.6.1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	14.560,48	225.454,10
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		20.738.133,56	20.421.567,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		2.268.546,04	3.722.311,44

CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
 GESTOR

CONPLAN SERVIÇO DE CONT.E PLAN. ORÇAMENTARIO LTDA
 CRC: PB-000381/O-0
 CONTADOR

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Livramento

Prestação de Contas do Exercício 2018

Emitido em 28/03/2019 07:55

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
2017-221430101	31/12/2018	INSS	5.542.074,28	0,00	381.955,97	0,00	5.160.118,31
2017-223110199	31/12/2018	PASEP	118.826,21	0,00	6.283,14	562,85	111.980,22
2017-223110201	31/12/2018	PRECATORIOS	500.421,74	0,00	145.896,93	0,00	354.524,81
2018-221430101	31/12/2018	INSS	0,00	197.761,05	0,00	0,00	197.761,05
2018-223110199	31/12/2018	ANATEL	0,00	596,57	596,57	0,00	0,00
2018-223110199	31/12/2018	PRECATORIOS	0,00	41.514,85	0,00	0,00	41.514,85
2018-223110199	31/12/2018	IBAMA	0,00	9.867,64	2.639,56	0,00	7.228,08
2018-223110199	31/12/2018	CAGEPA	0,00	152.592,49	0,00	0,00	152.592,49
TOTAL			6.161.322,23	402.332,60	537.372,17	562,85	6.025.719,81

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento****Prestação de Contas do Exercício 2018**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.485.658,08	758.201,98	828.565,66	0,00	1.415.294,40
Serviços da Dívida a Pagar	1.003.869,55	1.092.357,47	1.002.452,48	0,00	1.093.774,54
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.489.527,63	1.850.559,45	1.831.018,14	0,00	2.509.068,94

Emitido em 28/03/2019 07:55



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2018

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
1.2.3.1 - Bens Móveis Incorporados			Saldo Inicial (a) R\$	4.503.173,00
1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			Saldo Inicial R\$	1.425,00
-				0,00
			Total R\$	0,00
1.2.3.1.1.01.03 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES			Saldo Inicial R\$	92.784,64
-				0,00
			Total R\$	0,00
1.2.3.1.1.01.06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			Saldo Inicial R\$	131.119,00
-				0,00
			Total R\$	0,00
1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			Saldo Inicial R\$	949,00
-				0,00
			Total R\$	0,00
1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			Saldo Inicial R\$	3.350.732,60
-				0,00
			Total R\$	0,00
1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Saldo Inicial R\$	40.888,30
-				0,00
			Total R\$	0,00
1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			Saldo Inicial R\$	3.240,00
-				0,00
			Total R\$	0,00
1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			Saldo Inicial R\$	1.439,00
-				0,00
			Total R\$	0,00
1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL			Saldo Inicial R\$	26.203,60
00046 - 60 CADEIRAS ADULTO VM BISTRO TOYPLST	SEC.DE ACAO SOCIAL	0000014		1.494,00
00047 - 01 BEBEDOURO TORRE 01 GELADEIRA CONSUL 407 LTS BRANCA	CRAS	0000015		2.842,06
00051 - 03 ARM EM ACO,01 FREEZER VERT,01 MAQ DE LAVAR ROUPA,02 BEBEDOURO DECRECHE MUNICIPAL		0002923		10.759,00
PRESSAO ELET,02 GELADEIRA DE USO DOMESTICO,01 LIQUIDIF;01 PROCESSADOR DE ALIMENTOS				
00051 - 03 ARM EM ACO,01 FREEZER VERT,01 MAQ DE LAVAR ROUPA,02 BEBEDOURO DECRECHE MUNICIPAL		0004383		9.957,98



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2018


Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
PRESSAO ELET,02 GELADEIRA DE USO DOMESTICO,01 LIQUIDIF;01 PROCESSADOR DE ALIMENTOS				
00051 - 03 ARM EM ACO,01 FREEZER VERT,01 MAQ DE LAVAR ROUPA,02 BEBEDOURO DECRECHE MUNICIPAL		0004384		16.119,96
PRESSAO ELET,02 GELADEIRA DE USO DOMESTICO,01 LIQUIDIF;01 PROCESSADOR DE ALIMENTOS				
00052 - BANCO RETANGULAR,MESA, BERCO DE MADEIRA, CONJ DE COLCHONETE,MESA DE CRECHE MUNICIPAL		0003058		20.157,00
TRABALHO,FOGAO IND, BALANCA DIGITAL,PURIFICADOR DE AR, AR CONDICIONADO E CAD GIRATORIA				
			Total R\$	61.330,00
1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL			Saldo Inicial R\$	3.730,00
00045 - 01 FOGAO 04BCS,01 VENTILADOR,01 LIQUIDIFICADOR E OUTROS UTENSILIOS	CRAS/PAIF	0000012		2.964,00
			Total R\$	2.964,00
1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			Saldo Inicial R\$	4.500,00
-				0,00
			Total R\$	0,00
1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL			Saldo Inicial R\$	469.810,00
-				0,00
			Total R\$	0,00
1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA			Saldo Inicial R\$	160.000,00
-				0,00
			Total R\$	0,00
1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS			Saldo Inicial R\$	216.351,86
-				0,00
			Total R\$	0,00
			Total no Exercício (b) R\$	64.294,00
			Saldo Final (c = a + b) R\$	4.567.467,00
1.2.3.2 - Bens Imóveis Incorporados			Saldo Inicial (a) R\$	4.573.808,67
1.2.3.2.1.05.01 - RUAS			Saldo Inicial R\$	67.793,78
-				0,00
			Total R\$	0,00
1.2.3.2.1.05.99 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO			Saldo Inicial R\$	614.550,25
00132013 - MEDICAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO INFANCIA	SEDE DO MUINICIPIO	0001542		6.924,00



ESTADO DA PARAÍBA
 03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
 ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
 EXERCÍCIO: 2018

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
C.				
			Total R\$	6.924,00
1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO			Saldo Inicial R\$	520.517,22
00022017 - CONSTRUCAO DE PRACA NESTE MUNICIPIO	CONST DE PRACA	0003016		21.865,50
			Total R\$	21.865,50
1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS			Saldo Inicial R\$	3.370.947,42
-				0,00
			Total R\$	0,00
			Total no Exercício (b) R\$	28.789,50
			Saldo Final (c = a + b) R\$	4.602.598,17
			Saldo Final (somatório de "c") R\$	9.170.065,17

CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
 GESTOR


 CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
 CRC: PB-000381/O-0
 CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

ANEXO XX - DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO - LEI 4320 de 1964

EXERCÍCIO: 2018

Conta Contábil	Cód	Descrição	ANO ANTERIOR		NO EXERCÍCIO			Saldo Atual e = (a+c)-b-d
			Débito a	Crédito a	Despesa b	Receita c	Cancelado d	
.....	2017N	RESTOS A PAGAR 2017 - NÃO PROCESSADOS	0,00	642,50	0,00	0,00	0,00	642,50
.....	2017S	RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	0,00	1.421.421,03	826.772,16	0,00	0,00	594.648,87
.....	2016N	RESTOS A PAGAR 2016 - NÃO PROCESSADOS	0,00	158,00	0,00	0,00	0,00	158,00
.....	2016S	RESTOS A PAGAR 2016 - PROCESSADOS	0,00	27.644,10	1.793,50	0,00	0,00	25.850,60
.....	2015N	RESTOS A PAGAR 2015 - NÃO PROCESSADOS	0,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00
.....	2015S	RESTOS A PAGAR 2015 - PROCESSADOS	0,00	95,04	0,00	0,00	0,00	95,04
.....	2014N	RESTOS A PAGAR 2014 - NÃO PROCESSADOS	0,00	16.354,52	0,00	0,00	0,00	16.354,52
.....	2013N	RESTOS A PAGAR 2013 - NÃO PROCESSADOS	0,00	16.425,00	0,00	0,00	0,00	16.425,00
.....	2013S	RESTOS A PAGAR 2013 - PROCESSADOS	0,00	267,89	0,00	0,00	0,00	267,89
1.1.3.8.1.08.00	00003	SALARIO FAMILIA	235.452,04	0,00	35.357,91	33.057,27	0,00	233.151,40
1.1.3.8.1.09.00	00135	LICENCA MATERNIDADE	0,00	0,00	69.997,71	58.474,29	0,00	-11.523,42
1.1.3.8.1.09.00	00334	LICENCA MATERNIDADE	42.344,04	0,00	0,00	0,00	0,00	42.344,04
1.1.3.8.1.99.00	00091	RECEITA A RESTITUIR	1.539,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539,74
2.1.8.8.1.01.02	00118	CONSIGNACAO INSS	0,00	922.450,70	542.669,95	603.282,59	0,00	983.063,34
2.1.8.8.1.01.10	00120	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	51.711,25	17.676,77	14.696,42	0,00	48.730,90
2.1.8.8.1.01.13	00123	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	1.588,20	18.661,12	17.652,20	0,00	579,28
2.1.8.8.1.01.13	00284	IMPOSTO SINDICAL	0,00	7.033,34	0,00	892,54	0,00	7.925,88
2.1.8.8.1.01.13	00285	POLICARD	0,00	12.496,18	0,00	0,00	0,00	12.496,18
2.1.8.8.1.01.13	00315	SINDGM - PB	0,00	1.835,16	0,00	0,00	0,00	1.835,16
2.1.8.8.1.01.15	00124	EMPRESTIMO BB	14.269,17	0,00	214.243,20	120.606,92	0,00	-79.367,11
2.1.8.8.1.01.15	00134	EM CONSIGNACAO - SINDACSE	0,00	1.105,34	0,00	0,00	0,00	1.105,34
2.1.8.8.1.01.15	00155	EMPRESTIMO CONSIGNADO-BRADESCO	0,00	73.207,01	50.273,55	64.384,73	0,00	87.318,19
2.1.8.8.1.01.15	00282	BANCO RURAL	0,00	2.193,76	0,00	0,00	0,00	2.193,76
2.1.8.8.1.01.15	00332	EMPRESTIMO BB	73.307,84	0,00	33.838,72	106.162,19	0,00	145.631,31
2.1.8.8.1.01.99	00082	PENSAO JUDICIAL	0,00	13.223,91	0,00	1.016,96	0,00	14.240,87
2.1.8.8.1.01.99	00122	CONSIGNACAO FALTAS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2.1.8.8.1.01.99	00255	PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	3.285,46	0,00	0,00	0,00	3.285,46
2.1.8.8.1.01.99	00283	CAUCAO	0,00	1.315,25	0,00	0,00	0,00	1.315,25



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)

ANEXO XX - DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO - LEI 4320 de 1964

EXERCÍCIO: 2018

Conta Contábil	Cód	Descrição	ANO ANTERIOR		NO EXERCÍCIO			Saldo Atual e = (a+c)-b-d
			Débito a	Crédito a	Despesa b	Receita c	Cancelado d	
Total - R\$			366.912,83	2.577.104,64	1.811.284,59	1.020.226,11	0,00	2.152.958,99

CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
GESTOR



CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Relação de Secretários referente ao ano de 2018

<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>CPF</i>	<i>MÊS</i>
ROSA MARTHA VENTURA NUNES	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	051.858.464-02	<i>Janeiro a dezembro de 2018</i>
MARIA DO SOCORRO SILVA EDUARDO	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	350.875.104-00	<i>Janeiro a dezembro de 2018</i>
IRYS LATYERY VENTURA NUNES	SECRETÁRIA MUN. GERAL E PLANEJAMENTO	086.823.454-04	<i>Janeiro a dezembro de 2018</i>
ELIZABETH CAVALCANTE DE ARAUJO VILAR	SECRETARIA DE SAUDE	768.560.114-15	<i>Janeiro a dezembro de 2018</i>
NEUMANY CRISTINA SOARES DE ARAUJO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	840.420.284-20	<i>Janeiro a dezembro de 2018</i>
MARCOS FLAVIO LEITE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	951.178.224-04	<i>Janeiro a dezembro de 2018</i>
ERNANDES BARBOSA NOBREGA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	031.732.584-10	<i>Janeiro a dezembro de 2018</i>
RAFAELA MARNY DAS NEVES CEZAR	SEC. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	111.834.434-04	<i>De março a dezembro de 2018</i>



Secretaria Municipal de Saúde

Plano Municipal de Saúde

2018 à 2021

Dezembro/2017



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Carmelita Ventura Estevão Sousa
PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÍNDICE GERAL

1. APRESENTAÇÃO
2. DIAGNÓSTICO DE SAÚDE
3. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO
4. O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 4.1. MODELO DE GESTÃO
 - 4.2. MODELO DE ATENÇÃO BÁSICA
 - 4.2.1. ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE
 - 4.2.2. AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
 - 4.2.3. AÇÕES ESTRATÉGICAS
 - 4.2.4. AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
 - 4.2.4.1. AMBULATORIAL
 - 4.2.4.2. HOSPITALAR
- 5.3 VIGILÂNCIAS EM SAÚDE
 - 5.3.1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 - 5.3.2. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 - 5.3.3. VIGILÂNCIA AMBIENTAL
- 5.4. PROGRAMAS DE SAÚDE
 - 5.4.1. SAÚDE DO ESCOLAR
 - 5.4.2. SAÚDE BUCAL
 - 5.4.3. SAÚDE MENTAL
 - 5.4.4. SAÚDE DO TRABALHADOR
 - 5.4.5. IST's X AIDS
 - 5.4.6. IEC
- 5.5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
- 5.6. RECURSOS HUMANOS
- 5.7. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- 5.8. CONTROLE SOCIAL
- 5.9. FINANCIAMENTO PARA A SAÚDE
- 5.10. QUADRO DE METAS E DE INVESTIMENTOS
- 5.11. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 5.12. AGRADECIMENTOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PML) apresenta uma proposta de diretrizes para a Gestão da Saúde no período de 2018 a 2021. É um instrumento fundamental para consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), diante da quantidade e complexidade das atribuições a serem realizadas, é um documento orientador, que deve ser utilizado por quatro (4) anos, registra vários projetos, programas e serviços, com diretrizes, objetivos e metas a serem desenvolvidas e cumpridas.

Este plano deve ser um instrumento de consultas, e quando necessário realizar adequação para atender de forma universal e igualitária a população do Município.

Portanto, reafirmo meu compromisso através deste documento, instrumento formal de planejamento, que irá contribuir para melhoria da qualidade de vida e conseqüentemente das condições de saúde dos cidadãos livramentenses.

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Carmelita Estevão Ventura Sousa**
PREFEITA CONSTITUCIONAL
2ª Gestão: 2017 – 2020

 - **Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 - **Município Pleno de Gestão**
FORMA DE HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO
- (Portaria de Habilitação GM de 13/05/2009)

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada 12/12/2017



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: Livramento

ESTADO: Paraíba

POPULAÇÃO ESTIMADA SEGUNDO O IBGE 2010: 7.164 habitantes.

EXTENSÃO TERRITORIAL: 283 km²

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO: 16ª Região (3ª Gerência Regional de Saúde).

NORTE: Desterro e Taperoá;

SUL: São José dos Cordeiros;

LESTE: Taperoá e São José dos Cordeiros;

OESTE: Itapetim- PE.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EVOLUÇÃO HISTÓRICA

A atual sede do município de Livramento situa-se em terras da antiga Fazenda Livramento, de propriedade de José Marinheiro de Brito. Ali foi construída uma capela dedicada a Nossa Senhora do Livramento, Padroeira do lugar.

A primeira casa do povoado foi levantada por Antônio Marinheiro, pai de José Marinheiro de Brito. Pouco depois, fixou-se no local, Idelfonso de Almeida Filho, o qual construiu várias casas e instalou uma indústria de beneficiamento de algodão, contribuindo para a vinda de novos moradores.

A fertilidade do terreno despertou o interesse para a lavoura e a criação de gado, atraindo pessoas de vários pontos, o que desenvolveu o povoamento da região. Em 1914, realizou-se a primeira feira pública, que, ainda hoje, se apresenta com intenso movimento.

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Em divisões territoriais datadas de 31.12.1936 e 31.12.1937, figura no município de Taperoá para o distrito de Livramento.

Pelo decreto-lei Estadual nº 1164, de 15.11.1938, o distrito de Livramento, passou a denominar-se Carnaubal.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito já denominado Carnaubal, figura no município de Taperoá.

Pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31.12.1943, o distrito de Carnaubal passou a denominar-se Sarapó e o município de Taperoá a denominar-se Batalhão.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Sarapó ex-Carnaubal, figura no município de Batalhão ex-Taperoá.

Pela lei estadual nº 213, de 19.11.1948, o distrito de Sarapó voltou a denominar-se Livramento.

Pela lei estadual nº 318, de 07.01.1949, o município de Batalhão voltou a denominar-se Taperoá.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em divisão territorial datada de 01.07.1950, o distrito de Livramento ex-Sarapó, figura no município de Taperoá ex-Batalhão.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01.07.1960.

Elevado à categoria de município, com a denominação de Livramento, pela lei estadual nº 2625, de 15.12.1961, desmembrado de Taperoá. Sede no antigo distrito de Livramento. Constituído do distrito sede. Instalado em 11.11.1962.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31.12.1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

ALTERAÇÕES TOPONÍMICAS DISTRITAIS

O nome Livramento foi alterado para Carnaubal, pelo decreto-lei estadual nº 1164, de 15.11.1938 Carnaubal para Sarapó alterado, pelo decreto-lei nº 520, de 31.12.1943. Sarapó para Livramento alterado, pela lei estadual nº 2213, de 19.11.1948.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

O Município de Livramento tem uma área de 183 km², representando 0,50% área do Estado e está localizado na mesorregião da Borborema e microrregião do Cariri Ocidental, estando a 280 km de distância da Capital.

CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIECONOMICAS

- População: 7.371 (2016)
- Densidade demográfica: 26 hab/km²
- PIB Per Capita: 4.734,21 (2011)
- % da população em extrema pobreza: 31,18 (2010)
- % da população com plano de saúde: 0,57 (Setembro/2018)

ASPECTOS POPULACIONAIS

Demografia e dados de morbi-mortalidade (Fonte: DATASUS/IBGE)

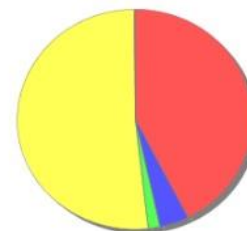
População estimada do ano 2016 (Fonte: TCU)

7.371

Obs.: O detalhamento apresentado abaixo tem como fonte o IBGE

População (ano 2012)	Qte	%
Total	7.189	100,00%

População do último Censo(ano 2010)	Qte	%
Branca	3.047	44,16%
Preta	292	3,96%
Amarela	116	1,57%
Parda	3.705	50,26%
Indígena	4	0,05%
Sem declaração	0	0,00%

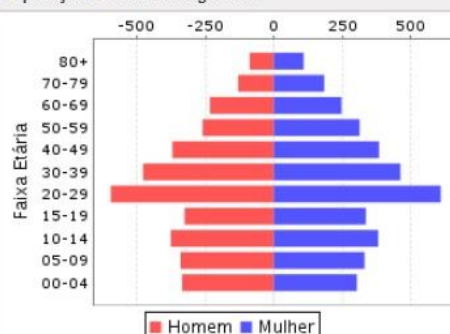


● Branca ● Preta ● Amarela ● Parda ● Indígena
● Sem declaração

População estimada de 2012 - Sexo e faixa etária

Faixa Etária	Homem	Mulher	Total
00-04	335	303	638
05-09	340	331	671
10-14	376	381	757
15-19	326	336	662
20-29	595	609	1.204
30-39	477	462	939
40-49	370	384	754
50-59	260	313	573
60-69	233	247	480
70-79	130	184	314
80+	88	109	197
Total	3.530	3.659	7.189

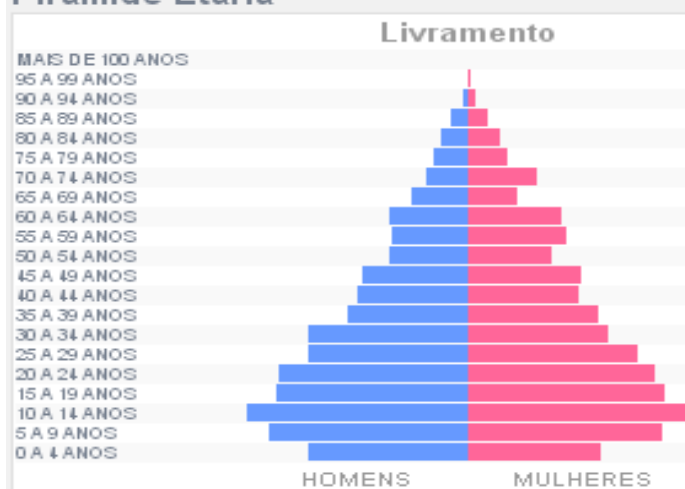
População - Perfil demográfico



População estimada de 2010 – Sexo e faixa etária

Faixa etária	Homem	Mulher
Mais de 100 anos	1	1
95 a 99 anos	2	5
90 a 94 anos	10	11
85 a 89 anos	31	35
80 a 84 anos	44	56
75 a 79 anos	58	65
70 a 74 anos	72	118
65 a 69 anos	97	85
60 a 64 anos	136	160
55 a 59 anos	128	168
50 a 54 anos	132	143
45 a 49 anos	180	194
40 a 44 anos	188	190
35 a 39 anos	204	222
30 a 34 anos	271	238
25 a 29 anos	271	287
20 a 24 anos	322	320
15 a 19 anos	326	334
10 a 14 anos	376	377
5 a 9 anos	340	329
0 a 4 anos	335	302

Pirâmide Etária



Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010.

ASPECTOS ECONÔMICOS

Na economia municipal predominam as culturas agrícolas, a pecuária e a extração vegetal.

A produção agrícola vem sendo prejudicada nas últimas décadas, em decorrência das baixas precipitações pluviométricas. A agricultura bem como a extração vegetal baixou o nível de seus rendimentos, deixando ao longo desses anos, saldos irrisórios. Na pecuária, a bovinocultura vem sendo substituída, devido à baixa produtividade, diante das prolongadas estiagens, pela criação de ovinos e caprinos.

Hoje os setores terciários e secundários são os que absorvem maior contingente de mão-de-obra, principalmente pessoas ligadas ao setor público. Esses setores da economia têm conseguido manter suas atividades contribuindo com a economia local, porém, não conseguidos alavancá-la.

SISTEMA EDUCACIONAL

O sistema educacional do município é composto de 21 escolas, sendo 01 unidade escolar (estadual), onde está localizada na zona urbana e 21 unidades (municipal), sendo 02 (urbana) e 18 (rural).

Existe oferta de vagas suficientes para o atendimento de toda população em idade escolar.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SANEAMENTO BÁSICO

O sistema está sob a responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA).

O município dispõe de rede de esgoto doméstico.

LIMPEZA URBANA

Esse serviço é oferecido pela Prefeitura Municipal, sendo realizado através de caminhões e tratores. A cidade está dividida em setores os quais, tem sua coleta de lixo garantida, através de um calendário semanal. O destino final dos resíduos coletados é a céu aberto, num terreno baldio nos arredores da cidade.

Os resíduos contaminados coletados das Unidades Básicas, SAMU e 24 horas, são terceirizadas, através de empresa contratada pelo município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado em 29/12/1993 sob a Lei nº 789/1993 com objetivo de melhorar a saúde dos munícipes, exercendo o poder de forma compartilhada com a comunidade.

SERVIÇOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO

O Município dispõe de diversos serviços que visam à promoção de saúde através da prevenção.

SERVIÇOS

TIPO	PÚBLICO
Secretaria de Saúde	01
Unidade Básica de Saúde da Família – UBS	03 – ZONA URBANA 01 – ÂNCORA ZONA RURAL
Estratégia de Saúde da Família	03 Equipes
Estratégia de Saúde Bucal	02 Equipes
Núcleo Ampliado A Saúde da Família Tipo 02	01
Laboratório de Análises Clínicas	01
Serviço de Fisioterapia	01
SAMU	01
Academia da Saúde	01
Serviço de Prótese Dentária (Terceirizada)	01
Serviço de Diagnóstico Por Imagem (Terceirizado)	01

Os recursos humanos existentes nas unidades assistenciais, ambulatorial e hospitalar estão no quadro abaixo:

CATEGORIA	TIPO PRESTADOR	PÚBLICO MUNICIPAL
	SECRETÁRIA DE SAÚDE	01
	AGENTES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	02
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19
	AGENTES DE ENDEMIAS	08
	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01
	FISCAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02
	FARMACÊUTICO	01
	BIOQUÍMICO	01
	CIRURGIÃO DENTISTA	02
	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	02
	ENFERMEIRO	16
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08
	FISIOTERAPEUTAS	02
	PSICÓLOGOS	01
	MÉDICOS	03
	ASSISTENTE SOCIAL	01
	FONOAUDIÓLOGA	01
	COORDENADOR DO NASF	01
	COORDENADOR DO SAMU	01
	MOTORISTAS	11
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVOS – PRIORIDADES – ESTRATÉGIAS – METAS

1 – QUANTO AO MODELO DE GESTÃO

- **Objetivo Geral**

➤ Efetivar a Atenção Básica como centro ordenador das redes de atenção à saúde do SUS, promovendo o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde nas áreas de abrangência das Unidades de Saúde.

- **Estratégias**

1.1 Manter em funcionamento o Conselho de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde;

1.2 Manter o Sistema de Informação em saúde atualizado;

1.3 Manter a Vigilância Epidemiológica e Ambiental;

1.4 Manter a Vigilância Sanitária;

1.5 Apresentar anualmente o Relatório de Gestão;

1.6 Participar do Plano de Regionalização da Saúde do Estado da Paraíba;

1.7 Comprovar a contrapartida do Financiamento Municipal através de SIOPS;

1.8 Administração e Desenvolvimento dos Recursos Humanos;

1.9 Adquirir equipamentos para o sistema local de saúde;

2.1 Melhorar a oferta de serviços na Atenção Básica de Saúde;

2.2 Manter as ações do Núcleo Ampliado a Saúde da Família (NASF) em conformidade com as ações da Atenção Básica(AB);

2.3 Ampliar a o espaço de ações intersetoriais no Município;

2.4 Firmar o Pacto dos Indicadores da Atenção Básica;

2.5 Manter o sistema de marcação de consultas especializadas;

2.6 Garantir referência para o usuário do SUS de Livramento para média e alta complexidade em outros municípios ou até outro Estado;

2.7 Manter o serviço móvel de urgência (SAMU);

2.8 Atualizar o cadastro da população, profissionais e serviços no cartão SUS;

2.9 Aquisições de transporte para a saúde;

3.1 Construir 01 Unidade de Saúde;

3.2 Manter convênio com o CISCO (Consortio Publico Internacional de Saúde do Cariri Ocidental);

3.3 Desenvolver projetos de saneamento básico para o Município por meio de parcerias com órgãos afins.

- **Metas**

➤ Adequar o sistema local de saúde segundo o Termo de Compromisso de Gestão.

➤ Manter 100% da população com cartão SUS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANTO AO MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE

- **Objetivo**

- Reorganizar as ações e serviços de saúde em consonância com os princípios doutrinários e organizativos do Sistema Único de Saúde, objetivando a implementação de um modelo assistencial visando à melhoria da qualidade de vida.

AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

- **Prioridades**

1. Organizar as ações da Atenção Básica;
2. Ofertar ações básicas dirigidas a toda população.

- **Estratégias**

- 1.1 Manter a Estratégia Saúde da Família – ESF na zona urbana e rural;
- 1.2 Capacitar profissionais inseridos nas equipes de saúde da família, acolhimento, atendimento Urgência e Emergência na UBS;
- 1.3 Priorizar e trabalhar o grupo de risco, identificando no município “Adolescente”;
- 1.4 Manter o bom funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária;
- 1.5 Estar vigilante no controle do consumo humano de água e controle de alimentos;
- 1.6 Aquisições de equipamentos para as Unidades Saúde da Família;
- 1.7 Manutenção das UBSF existentes;
- 1.8 Construções de Unidade de Saúde ESF para equipe II Benigna Vilar de Carvalho;
- 1.9 Melhorar a atenção à criança;
- 2.1 Melhorar a atenção à mulher;
- 2.2 Melhorar a atenção ao homem;
- 2.3 Implantar atenção especial ao adolescente;
- 2.4 Melhorar a atenção à Saúde do Idoso;
- 2.5 Melhorar o controle de Hipertensão Arterial, Diabetes e Obesidade;
- 2.6 Melhorar o controle de Tuberculose e Hanseníase;
- 2.7 Implantar o programa de saúde do trabalhador;
- 2.8 Aquisição de transporte para Atenção Básica;
- 2.9 Implantar mais uma Equipe de Saúde da Família, perfazendo um total de 04 equipes;
- 3.1 Manutenção periódica dos transportes da saúde do Município;
- 3.2 Implantar mais uma equipe de Saúde Bucal, perfazendo 3 equipes com cobertura de 100% da população;
- 3.3 Ampliar os espaços dos atio intersetoriais na Atenção Básica;
- 3.4 Identificar, priorizar e atuar frente aos grupos de riscos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

Saúde da criança

- **Objetivo**

- Reduzir a mortalidade infantil, através de implementações do programa de atenção integral à criança.

- **Prioridades**

1. Aumentar a cobertura do pré-natal e incentivar o aleitamento materno;
2. Assegurar assistência médica à criança menor de 01 ano e garantir a medicação básica;
3. Puericultura com profissionais capacitados;
4. Reduzir os índices de obesidade infantil;
5. Controlar as doenças diarréicas;
6. Dotar as UBSF de recursos humanos capacitados e equipamentos necessários à assistência as IRAS.

- **Estratégias**

1. Sensibilização e encaminhamento, através dos ACSs para a ESF, das gestantes em início de gravidez e das crianças de baixo peso e obesidade;
2. Encaminhar a assistência precoce de pré-natal, estabelecendo o diagnóstico de gestação de alto risco;
3. Promover campanhas educativas incentivando o aleitamento materno e princípios de higiene;
4. Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 5 anos através do cartão da criança;
5. Manter as UBSF com Soro Reidratação Oral para controle das desidratações causadas por diarreia;
6. Capacitar recursos humanos nas normas de assistência as IRAS;
7. Captar precocemente casos de pneumonia em menor de 01 ano nas comunidades e nas Unidades de Saúde;
8. Conhecer as causas da mortalidade infantil para se ter ação através de autópsia verbal;
9. Investigar e notificar óbitos infantis e manter SIM atualizado;
10. Realizar triagem neonatal (teste do pezinho);
11. Realizar imunização para as crianças e busca ativa para as que estão em atraso.

- **Metas**

- Reduzir a mortalidade infantil
- Oferecer 100% da coleta do teste do pezinho, orelhinha e lingüinha
- Garantir imunização e cumprir com cobertura vacinal
- Garantir Puericultura
- Aumentar o índice de aleitamento materno



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE DA MULHER

- **Objetivo**

- Reduzir a morbi-mortalidade da mulher através da promoção, prevenção e tratamento de agravos específicos de gênero.

- **Prioridades**

- Aumentar a cobertura do pré-natal;
- Garantir o atendimento as mulheres no 1º trimestre da gestação;
- Prevenir a gravidez de alto risco;
- Incrementar ações de prevenção de câncer ginecológico e mamário;
- Implementar ações de educação sexual;
- Possibilitar o acesso ao planejamento familiar;
- Garantir as gestantes sete (7) consultas durante o pré-natal;
- Atender a mulher vítima de violência;
- Reduzir os casos de IST/AIDS;
- Melhorar assistência ao parto do Hospital Público (referenciado PPI);
- Garantir visita as puerperas na primeira semana pós parto.

- **Estratégias**

- 1.1 Manter o Programa de Humanização do Pré-natal e do Nascimento.
- 1.2 Captar precocemente na comunidade a gestante, para usufruir da assistência durante a gestação.
- 1.3 Buscar incentivos para atrair a mulher gestante ao pré-natal.
- 1.4 Incrementar a cobertura do controle pré-natal e a cobertura de assistência institucional ao parto e puerpério.
- 2.1 Identificar os fatores que se associam ao risco de morte materna.
- 3.1 Implementar ações de prevenção de câncer ginecológico e mamário na mulher.
- 4.1 Informar a mulher sobre os agravos a sua saúde através de palestras, oficinas, curso, impressos, etc.
- 5.1 Dotar todas as UBSF de insumos para evitar a gravidez em momento não planejado.
- 5.2 Orientar o casal sobre os métodos de planejar sua família, qualificando o Programa de Planejamento Familiar.
- 6.1 Criar um grupo de apoio de atenção a mulher em situação de violência.
- 7.1 Promover ações educativas, informativas sobre IST/AIDS.
- 7.2 Dotar as unidades para diagnóstico e tratar as ISTs em qualquer nível de atendimento do SUS.
- 7.3 Estimular o diagnóstico precoce e terapêutico adequado da Sífilis em mulheres, especialmente as gestantes para prevenção da Sífilis Congênita.
- 7.4 Manter o teste HIV, Sífilis, Hepatites para a gestante cadastrada no Pré-natal do SUS, deste município se necessário.
- 8.1 Garantir testes rápidos as gestantes (HIV, Sífilis e Hepatite B e C).

- **Metas**

- Ampliar em 90% o acesso da mulher aos serviços essenciais à sua saúde.
- Ampliar a atenção ao Pré-natal a 90% das gestantes do município.
- Possibilitar as gestantes no mínimo 7 consultas.
- Garantir durante o pré-natal dois exames de sífilis.
- Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 à 49 anos).
- Visitas domiciliares as puerperas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE DO HOMEM

- **Objetivos**

- Sensibilizar homens na faixa etária de 25 a 59 anos na prevenção de doenças.

- **Prioridade**

- Acessibilidade aos homens do Município

- **Estratégias**

- Realizar educação permanente nas Unidades Básicas de Saúde, sobre diversas patologias e sua prevenção;
- Criar espaços de discussão sobre os problemas que afetam o homem;
- Garantir atendimento ao homem que procura o serviço;
- Garantir exames de rotina e referenciar quando necessário;
- Distribuir preservativos, prevenindo as infecções sexualmente transmissíveis;
- Estimular a participação do pai no pré-natal;
- Garantir testes rápidos (HIV, SÍFILIS, HEPATITE B e C) aos homens.

- **Metas**

- Solicitar, avaliar e acompanhar os exames de PSA, entre outros exames em 80% dos homens nessa faixa;
- Realizar 80% de Testes Rápidos na prevenção de IST;
- Garantir de 90% de acompanhamento de CA no homem;
- Garantir prevenção de Câncer de próstata em 80% da população masculina, através do toque retal;
- Garantir a presença do parceiro (pai) no pré-natal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE DO ADOLESCENTE

- **Objetivo**

- Promover a saúde integral do adolescente, favorecendo o processo geral de seu crescimento e de seu desenvolvimento, buscando reduzir a morbi-mortalidade e os desajustes individuais e sociais.

- **Prioridades**

1. Buscar parceria com as secretarias e outras instituições.
2. Implantar assistência à saúde do adolescente.
3. Criar um espaço para os jovens protagonistas.

- **Estratégias**

- 1.1 Capacitar equipes multidisciplinares para o atendimento ao adolescente.
- 1.2 Programas interinstitucionais de educação sexual, relações humanas e reforço de auto-estima.
- 2.1 Identificar os fatores que se associam ao risco de IST/AIDS e gravidez na adolescência.
- 2.2 Incrementar a cobertura do controle pré-natal e cobertura de assistência institucional ao parto e pós-parto da adolescente.
- 2.3 Possibilitar acesso ao Planejamento Familiar, prevenção de IST/AIDS.
- 2.4 Sensibilizar os jovens sobre saúde sexual e reprodutiva, IST/AIDS e drogas.
- 3.1 Buscar parcerias intersetoriais para implantar um espaço jovem m benefício do adolescente.

- **Metas**

- Reduzir para 25% a gravidez na adolescência.
- Melhorar em 80% o acesso de informação sobre os agravos ao adolescente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE DO IDOSO

- **Objetivo**

- Melhorar a qualidade de vida da população idosa do município.
- Sensibilizar e trabalhar com os idosos e sua família a importância da independência e autonomia, garantindo auto-estima e expectativa de vida dos mesmos.

- **Prioridade**

- Melhorar o Programa de Atenção à Saúde do Idoso

- **Estratégias**

1. Sensibilizar a população idosa residente no município sobre a importância da participação nas atividades de promoção à saúde.
2. Manter grupos da 3ª Idade, incentivar a participar em oficinas, dinâmicas de grupos, palestras, seminário de assuntos de melhoria da qualidade de vida.
3. Implantar semana do idoso, encenando a mesma com encontro do Dia do Idoso.
4. Manter/implementar os programas de atenção à saúde do idoso. Hipertensão Arterial, Diabetes, Cardiopatias e Pneumopatias.
5. Manter vacinação de rotina de campanha para o idoso.
6. Realizar a semana do idoso com diversas atividades nas UBS voltadas aos mesmos.
7. Simbolizar a população na identificação de casos de violência contra o idoso, e encorajá-los a denunciar tais casos.

- **Metas**

- Melhorar a qualidade de vida em 15% da população idosa do município.
- Vacinar, anualmente, cerca de 80% da população idosa contra influenza.
- Sensibilizar os idosos da importância da prevenção de IST/AIDS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- **Objetivo**

- Promover a melhoria do estado nutricional da população do município.

- **Prioridade**

- Acompanhar as crianças, adolescentes, gestantes, doentes crônicos e idosos.

- **Estratégias**

1. Ações de prevenção para redução do risco de doenças crônicas não transmissíveis.
2. Incentivar ações de promoção à alimentação saudável nas escolas, visando a diminuição dos índices de obesidade infantil.
3. Incentivar atividades de reeducação alimentar através de grupos de alimentação saudável, considerando a importância da alimentação na promoção da saúde, reconhecendo transtornos alimentares e do metabolismo como fatores de risco.
4. Fortalecer e aprimorar o uso do sistema de Vigilância Nutricional, para que este seja um instrumento valioso na definição das metas e ações de alimentação e nutrição e monitorar as famílias do Bolsa Família.

- **Metas**

- Acompanhar 80% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- Reduzir para 0,3% no período, o percentual de crianças abaixo de 5 anos desnutridas com interface junto ao escolar.
- Diminuir a incidência de sobrepeso, obesidade e desnutrição da população do município.
- Acompanhar sistematicamente as crianças abaixo do peso ou em risco nutricional com a parceria do serviço social.
- Acompanhar as crianças, adolescentes, gestantes, doentes crônicos e idosos.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ATENÇÃO BÁSICA ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE

- **Objetivo**

- Detectar e tratar o maior número possível de casos de Hanseníase do município.

- **Prioridade**

1. Manter ações de eliminação da Hanseníase no município.

- **Estratégias**

- 1.1 Treinar recursos humanos para detectar e tratar os casos de Hanseníase.
- 1.2 Notificar e acompanhar os casos de Hanseníase.
- 1.3 Diagnosticar precocemente a Hanseníase.
- 1.4 Reduzir o número de doentes faltosos ao Programa.
- 1.5 Descentralizar os insumos para tratamento para as unidades de Estratégia de Saúde da Família.
- 1.6 Vacinar em BCG os contatos de casos multibacilares.
- 1.7 Atingir a alta por cura dos casos que iniciaram o tratamento.
- 1.8 Realizar campanhas nas escolas.

- **Metas**

- Eliminar a Hanseníase em consonância com o Ministério da Saúde.
- Proporção de cura de casos novos de Hanseníase 85%.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTROLE DE DIABETES MELITTUS

- **Objetivo**

- Manter o serviço de atenção aos portadores de Diabetes Melittus.

- **Estratégias**

- Capacitar os profissionais da Equipe de Saúde da Família neste agravo.
- Garantir atendimento de urgência.
- Encaminhar os casos graves para outro nível de complexidade.
- Implementar ações educativas sobre as condições de risco, prevenção de complicações e auto aplicação de insulina.
- Garantir realização de exames de rotina.

- **Metas**

- Apoiar 100% os portadores de Diabetes usuários do SUS.
- Garantir referência para outro nível de complexidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTROLE DA TUBERCULOSE

- **Objetivo**

- Identificar e tratar os casos de Tuberculose.

- **Prioridades**

1. Incrementar a busca ativa dos sintomáticos respiratórios.
2. Diagnosticar e tratar os casos clínicos.
3. Garantir acesso a exame laboratorial e radiológico.

- **Estratégias**

- 1.1 Manter BCG ao nascer na maternidade segundo referência da PPI.
- 1.2 Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios.
- 1.3 Promover ações educativas como medidas preventivas.
- 1.5 Garantir medicação específica de Tuberculose.
- 1.6 Manter visitas aos faltosos.
- 1.7 Manter ações de controle da doença.
- 1.8 Manter atividades de combate da Tuberculose nas principais unidades básicas do município.
- 1.9 Implementar o tratamento supervisionado e auto administrado no município.
- 2.1 Aumentar o índice de cura para tuberculosos.
- 2.2 Reduzir o abandono de tratamento no município.
- 2.3 Garantir insumos e equipamentos para diagnóstico e tratamento de Tuberculose no município.
- 2.4 Capacitar as Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde para detecção precoce e tratamento da Tuberculose.

- **Metas**

- Diagnosticar 90% dos casos de Tuberculose existentes no município.
- Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar 85%.
- Garantir 100% de medicamentos e apoio diagnóstico aos portadores de Tuberculose.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL

- **Objetivos**

- Acompanhar os casos de Hipertensão Arterial

- **Prioridades**

- Manter atualizado o cadastro dos portadores de Hipertensão Arterial da comunidade.
- Garantir acompanhamento dos casos diagnóstico.
- Prevenir os fatores de risco dos portadores de Hipertensão Arterial.

- **Estratégias**

- 1.1 Cadastrar e alimentar os bancos de dados E-SUS, referente aos hipertensos.
- 1.2 Analisar periodicamente com o especialista, casos de difícil tratamento.
- 1.3 Atender casos de crises hipertensivas como primeiro atendimento.
- 1.4 Acompanhar em domicílio, pacientes com difícil acesso a ESF.
- 1.5 Prevenir detectar e acompanhar os hipertensos.
- 1.6 Encaminhar os casos de Hipertensão Arterial de difícil tratamento.
- 1.7 Promover ações educativas para controle de condições de risco e prevenção de complicação.

- **Metas**

- Conhecer 100% da população adscrita da ESF portador de Hipertensão Arterial.
- Realizar cadastramento e classificação de risco de 80% dessa população com essa patologia.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANTO AO MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- **Prioridades**

1. Melhorar o sistema de referência e organizar de contra-referência.
2. Melhorar a assistência do laboratório público.

- **Estratégias**

- 1.1 Atualizar mensalmente todos os estabelecimentos em serviço de saúde existente no município.
- 1.2 Cadastrar todos os profissionais de saúde do município e atualizar mensalmente.
- 1.3 Ampliar a oferta de serviços de saúde do laboratório público e contratar outros serviços em laboratórios privados existentes no município.
- 1.4 Terceirizar serviços de saúde de apoio diagnóstico que melhoram a qualidade da assistência à saúde do usuário do SUS.
- 1.5 Celebrar convênio com prestadores de serviços de saúde em outro território para oferecer maior resolutividade dos problemas diagnósticos dos usuários do SUS de Livramento.
- 1.6 Adquirir equipamentos para melhorar a resolutividade de apoio-diagnóstico.
- 1.7 Garantir o acesso do usuário nas clínicas especializadas.
- 1.8 Articular as referências de média complexidade não existentes no município para outros municípios.
- 1.9 Garantir acesso da alta complexidade para os municípios pólo do estado e interestadual.
- 2.1 Manter ambulância de resgate para os casos de urgência e emergência.
- 2.2 Elaborar e definir fluxo e implantar fichas para encaminhamentos de paciente no sistema de referência e contra-referência.
- 2.3 Manter o setor de marcação de consulta e exame especializado.

- **Metas**

- Oferecer aos usuários do SUS, 50% das clínicas especializadas existentes de acesso ao SUS.
- Garantir 90% de acesso aos serviços de média complexidade aos usuários do SUS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

1. AÇÕES E SERVIÇOS

- **Objetivo**

- Aumentar a capacidade de detectar precocemente fatores de risco à população, surtos e epidemia, assim como, desencadear a tempo as medidas adequadas para prevenir e controlar doenças e outros agravos, reduzindo danos e aumentando o nível de saúde da população.

- **Prioridade**

- Ampliar as ações de Vigilância Epidemiológica e controle de doenças.
- Controlar as endemias existentes no município.
- Analisar e interpretar os dados referentes ao perfil epidemiológico do município.

- **Estratégias**

- 1.1 Manter um sistema contínuo de informações.
 - 1.2 Sensibilizar os profissionais e os serviços de saúde a notificar semanalmente sobre agravos ocorridos para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
 - 1.3 Adquirir equipamentos para operacionalização da Vigilância Epidemiológica.
 - 1.4 Capacitar recursos humanos para atuar na Vigilância Epidemiológica do município.
 - 1.5 Incrementar a vacinação de rotina para manter o percentual desejável pela OMS/MS/SES/SMS.
 - 1.6 Investigar todos os óbitos maternos e em menores de 01 ano ocorridos no município de Livramento.
 - 1.7 Assumir gradativamente as ações gerenciais/operacionais de controle de endemias.
 - 1.8 Coletar, consolidar e analisar os dados para acompanhamento epidemiológico de doenças e agravos em articulação com órgãos estaduais e federais.
 - 1.9 Coletar e acompanhar a qualidade da água para consumo humano.
 - 2.1 Cadastrar sistemas de abastecimento de água.
 - 2.2 Coletar amostras de água para análise.
 - 2.3 Acompanhar a qualidade da água para consumo humano.
 - 2.4 Alimentar o sistema SISAGUA
- **Metas**
 - Manter 100% informado sobre os agravos existentes no município o Sistema de Vigilância Epidemiológica do Estado e da União.
 - Treinar 80% dos profissionais que atuam na área de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.
 - Controlar em 80% as endemias existentes no município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- **Objetivos**

- Desenvolver atividades de promoção e prevenção a saúde da população com ênfase no controle de qualidade e higiene dos produtos e serviços do Município, afim de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde .
- Desenvolver atividades de controle de qualidade e de higiene dos produtos, dos serviços utilizados pela população do município.

- **Prioridade**

- Ampliar as ações básicas e de média complexidade.

- **Estratégias**

- 1.1 Capacitar os profissionais que integram a equipe.
- 1.2 Elaborar o Código Sanitário do município e código de postura.
- 1.3 Executar ações em total integração com a Vigilância Sanitária estadual e de outros municípios.
- 1.4 Cadastrar estabelecimentos de saúde, como também casas comerciais de gêneros alimentícios.
- 1.5 Orientar sobre o abate e comercialização de animais para consumo humano.
- 1.6 Fiscalizar o funcionamento de casas comerciais de gêneros alimentícios, de alimento in-natura.
- 1.7 Desenvolver campanhas educativas sobre educação sanitária.

- **Metas**

- Cadastrar 100% dos estabelecimentos de saúde, alimentos, medicamentos, produtos de higiene, limpeza e cosméticos existentes no município.
- Fiscalizar periodicamente 80% dos estabelecimentos cadastrados.
- Treinar 80% dos profissionais do serviço municipal de Vigilância Sanitária.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAS DE SAÚDE

INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – IST SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA - AIDS

- **Objetivos**

- Reduzir a transmissão e a vulnerabilidade as IST's e ao HIV por meio de ações de caráter preventivo.

- **Prioridades**

1. Educar a população sobre as formas de transmissão do vírus HIV.
2. Acompanhar os usuários portadores de IST.

- **Estratégias**

- 1.1 Manter o acesso aos meios preventivos.
- 1.2 Executar programas educativos sobre IST/AIDS.
- 1.3 Organizar o sistema de referência laboratorial para realização de exames.
- 1.4 Sensibilizar e capacitar recursos humanos para trabalhar com doentes de AIDS.
- 1.5 Garantir medicamentos de intercorrências dos agravos aos portadores de HIV do município.
- 1.6 Treinar os profissionais de saúde para atuarem na área.
- 1.7 Sensibilizar a população de exames preventivos.
- 1.8 Relacionados às IST's de forma periódica.
- 1.9 Incentivar a população para o uso de preservativos.
- 2.1 Firmar parceria com outros secretários, principalmente a secretária da educação com a finalidade de ampliar e dar visibilidade à temática.

- **Metas**

- Apoiar e garantir 100% dos medicamentos para as intercorrências clínicas aos acometidos de HIV do município.
- Garantir 100% dos medicamentos para as infecções sexualmente transmissíveis diagnosticadas nos pacientes deste município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE DO ESCOLAR

- **Objetivo**

- Manter o Programa Saúde Escola em todas as escolas públicas em parceria com as ESF e Secretaria de Educação do município.

- **Prioridade**

- Diagnosticar a situação do estudante de 5 a 14 anos das escolas públicas.
- Desenvolver atividades de promoção/ prevenção de saúde nas escolas do município.
- Interferir de forma direta/ indireta em problemas em problemas relacionados à saúde no âmbito escolar.

- **Estratégias**

- 1.1 Identificar o nº de alunos e faixa etária nas escolas públicas e sua localização no município.
- 1.2 Detectar precocemente problemas visuais, auditivos e motores das crianças matriculadas nas escolas públicas.
- 1.3 Diagnosticar casos de doenças em busca de resolução de problemas.
- 1.4 Buscar parceria com a Secretaria de Educação para informar a comunidade escolar sobre saúde e as políticas do SUS.
- 1.5 Garantir insumos para viabilização da saúde bucal do escolar.
- 1.6 Incluir nas atividades escolares, por meio da parceria com a secretaria de educação, encontros para a discussão de temáticas relevantes como: violência e diversidade sociais.
- 1.7 Realizar campanha de hanseníase, verminose nas escolas.

- **Metas**

- Reduzir em 30% dos agravos à saúde da criança na idade escolar.
- Resolver 70% dos problemas encontrados em crianças na idade escolar.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE BUCAL

- **Objetivo**

- Reorganização da Atenção Básica em consonância com os princípios e diretrizes do SUS e com a Política Nacional de Saúde Bucal, garantindo a promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal dos munícipes, ampliando as equipes de Saúde Bucal da Família.

- **Prioridades**

- Manter saúde bucal nas escolas públicas.
- Reorganizar a saúde bucal na zona urbana e rural.
- Implantar mais uma equipe de saúde bucal.

- **Estratégias**

1. Organizar o atendimento a saúde bucal na zona rural.
2. Reorganizar a saúde bucal na zona urbana.
3. Prevenir os problemas odontológicos, prioritariamente na população de 0 à 14 anos e gestantes.
4. Alimentar diariamente o E-SUS.
5. Atender os casos de urgência odontológica, sem agendamento prévio.
6. Manter o serviço de prótese dentária.
7. Realizar ações de prevenção e de controle ao câncer bucal.

- **Metas**

- Reduzir o índice de cárie dentária em 50% nas crianças de 0 à 14 anos e gestantes do município.
- Ampliar a cobertura em 1ª consulta odontológica para 15%.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE MENTAL

- **Objetivo**

- Desenvolver a rede comunitária de serviços de saúde mental consolidando o atendimento do cidadão, visando atender a população portadora de transtornos mentais e de comportamento em todo ciclo de vida, por meio de dispositivos eficazes na diminuição de internações e na mudança do modelo assistencial.
- Com isso, implementar a atenção integral em saúde mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação e, ao mesmo tempo, promovendo ação intersetorial para viabilização conjunta de projetos na área educacional, social, esportiva, etc.

- **Prioridades**

1. Manter parceria com CAPS Taperóa.
2. Referenciar a um dos serviços de atendimento específico em saúde mental:
Centro de Atenção Psicossocial
NAPS – Núcleo de Atenção Psicossocial
3. Implementar ações de prevenção e assistência aos usuários e dependentes de álcool e outras drogas.

- **Estratégias**

- 1.1 Garantir a distribuição de medicamentos específicos.
- 1.2 Capacitar recursos humanos para atuar em saúde mental, incluindo profissionais de saúde, profissionais de apoio e usuários.
- 1.3 Garantir orientação contínua de convivência familiar.
- 1.4 Garantir atendimento humanizado aos pacientes que necessitam dos equipamentos e tratamento de saúde mental do SUS.
- 1.5 Comentar discussões relacionadas à saúde mental, dentro das UBS.
- 1.6 Qualificar os profissionais para o atendimento de urgência e emergência em saúde mental.

- **Metas**

- Melhorar a qualidade em 50% da assistência psiquiátrica e psicológica dos usuários do SUS deste município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE DO TRABALHADOR

- **Objetivo**

- Promover a saúde do trabalhador atendendo a Portaria da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) – 2437/2005, que estabelece a ampliação e o fortalecimento da saúde do trabalhador, no âmbito do SUS.

- **Prioridade**

- Implantar o setor de vigilância e saúde de trabalhador no município.
- Implementar a atenção integral à saúde do trabalhador com ações nos níveis de assistência, tratamento, recuperação, reabilitação prevenção, visando promover a saúde do trabalhador no município.

- **Estratégias**

- 1.1 Integração com instituições voltadas para a Saúde do Trabalhador.
- 1.2 Elaboração de Diagnóstico da Saúde do Trabalhador.
- 1.3 Capacitação da equipe interprofissional para atendimento à Saúde do Trabalhador.
- 1.4 Promoção de atividades educativas junto a trabalhadores e empregados.
- 1.5 Criação de Centro de Documentação de Saúde do Trabalhador.
- 1.6 Formar parcerias com as instituições na prevenção de acidentes.
- 1.7 Realização de exames periódicos para os trabalhadores.
- 1.8 Distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI).
- 1.9 Conscientizar os trabalhadores quanto ao uso adequado dos EPI's.

- **Metas**

- Cadastrar 70% dos trabalhadores de Livramento.
- Conhecer 100% da ocupação dos habitantes de Livramento cadastrada no cartão SUS.
- Oferecer 40% de assistência à Saúde do Trabalhador do município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- **Objetivo**

- Promover a assistência farmacêutica, garantindo o acesso da população à medicamentos de qualidade e em quantidade necessária para assegurar a qualidade de vida da população livramentense.

- **Prioridades**

- 1- Manter a aquisição de medicamentos para assistência à saúde.
- 2- Elaborar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), com revisão periódica e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.
- 3- Elaborar o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica.
- 4- Estruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica instituída por portaria e em funcionamento de acordo com as normas estabelecidas.
- 5- Divulgar aos profissionais e aos serviços a Relação de Medicamentos Pactuados para Atenção Básica.
- 6- Manter o HÓRUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica), para qualificar e ampliar o acesso da população aos medicamentos.

Estratégias

- 7- Dimensionar, a partir do elenco de medicamentos padronizados, a programação para aquisição, considerando consumo histórico X capacidade instalada X dados epidemiológicos.
- 8- Ajustar a programação ao teto orçamentário-financeiro dos três níveis de gestão.
- 9- Estabelecer catálogo de especificação dos medicamentos pactuados/insumos.
- 10- Desenvolver estratégias para a inclusão de medicamentos fitoterápicos na Assistência Farmacêutica Básica.
- 11- Obedecer as Boas Práticas de Armazenamento e estocagem por meio de Procedimentos Operacionais Padrão (POPS).
- 12- Monitorar a validade dos medicamentos estocados de forma a evitar perdas por vencimento por meio do método PEPS (primeiro que expira é o primeiro que sai).
- 13- Manter arquivo de documentos que comprove a movimentação do estoque.
- 14- Divulgar periodicamente aos profissionais e serviços a Relação de Medicamentos disponíveis na CAF.
- 15- Promover a adesão dos prescritores à REMUNE – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.
- 16- Promover o uso racional d medicamentos, fitoterápicos e plantas medicinais.

- **Metas**

- Promover a estruturação da assistência farmacêutica e garantir, em conjunto com as demais esferas de governo, o acesso da população aos medicamentos cuja dispensarão esteja sob sua responsabilidade, promovendo seu uso racional, observadas as normas vigentes e pactuações estabelecidas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

- **Objetivo**

- Manter-se informado sobre os dados de saúde para se ter ação do Sistema Municipal de Saúde.

- **Prioridades**

- 1.1 Manter os indicadores Epidemiológicos para tratar as informações diretamente relacionadas ao processo saúde-doença.
- 1.2 Manter os indicadores assistenciais, para conhecimento das condições e o alcance da assistência prestada a população.
- 1.3 Manter informatizado os sistemas com os bancos de dados do Ministério da Saúde para a SES controlar, avaliar e auditar o Sistema Único de Saúde.

- **Estratégias**

- 1.1 Conhecer as taxas de morbidade que estão relacionadas aos casos de agravos ou doenças ocorridas no período com a população existente.
- 1.2 Medir o risco de adoecer a que está submetida a população.
- 1.3 Conhecer as taxas de morbidade, que relacionam os óbitos ocorridos com a população existente no período.
- 1.4 Medir o risco de morrer a que está submetida à população.
- 1.5 Verificar a adequação quantitativa da estrutura da rede Ambulatorial, o número de leitos e a quantidade de médicos por mil habitantes.
- 1.6 Conhecer a cobertura de assistência da população a consultas, internações/hab-ano e imunizações/população-alvo.
- 1.7 Alimentar continuamente os bancos de dados municipal, estadual e nacional:
 - Assistência à Saúde: SIA/SUS (Sistema de Informação Ambulatorial)
 - Epidemiologia: SINASC (Sistema Nacional de Nascidos Vivos)
 - SIM (Sistema de Informação)
 - SINAN (Sistema Nacional de Agravos e Notificações)
 - PNI (Programa Nacional de Imunização)
 - E-SUS (Atenção Básica)
 - SISCAN (Sistema de Informação de Câncer)
 - CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde)
 - Gerências: SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional)
 - SIOPS (Sistema de Informação de Orçamento Público em Saúde)
 - CADSUS (Cadastro do SUS)
 - SISPRENATAL (Sistema de Informação do Pré-natal)
- 1.8-Adquirir computadores para viabilização do trabalho de coleta e alimentação dos bancos de dados das Unidades de Saúde do município.

- **Metas**

- Alimentar 100% os bancos de dados do Sistema de Informação do Município, do Estado e da União.
- Manter em bom funcionamento 100% dos equipamentos em informática existentes na SMS.
- Informatizar 100% os setores da secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSOS HUMANOS

- **Objetivo**

- Implementar uma Política de Recursos Humanos voltada para a formação, valorização e desenvolvimento de pessoal, objetivando o estabelecimento de práticas de saúde comprometidas com o fortalecimento do SUS.

- **Prioridades**

1. Estabelecer uma política de RH em saúde sintonizada as diretrizes do SUS, na perspectiva do fortalecimento e consolidação da municipalização.
2. Investimento na educação continuada para os trabalhadores da saúde, objetivando a mudança das práticas sanitárias.

- **Estratégias**

- 1.1. Definir diretrizes para o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para trabalhadores da saúde com consonância com os princípios do SUS.
- 1.2. Criar núcleo de capacitação de Recursos Humanos.
- 1.3. Implantar um banco de dados de Recursos Humanos do Setor Saúde.
- 2.1. Realizar oficinas de sensibilização dos trabalhadores relativas a importância de consolidação do SUS.
- 2.2. Capacitar Recursos Humanos nas Ações de Saúde a serem desenvolvidas.
- 2.3. Capacitar técnicos de nível central nas diretrizes do SUS.

- **Meta**

- Capacitar 50% dos Recursos Humanos de nível superior dos serviços públicos de saúde municipal.
- Capacitar 30% dos Recursos Humanos de nível médio dos serviços públicos de saúde.
- Apoiar 100% a participação dos profissionais de saúde em eventos de promoção à saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTROLE SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CRIADO EM 29/12/1993 SOB A LEI Nº 789

- **Objetivo**

- Fortalecimento do controle social através da operacionalização do Conselho Municipal de Saúde, proporcionando o aprofundamento do processo de democratização.

- **Prioridade**

- Capacitar o Conselho Municipal de Saúde para que desenvolvam melhor suas atribuições.

- **Estratégias**

- 1.1 Participar dos treinamentos que ocorrerá a nível estadual e federal.
- 1.2 Apoiar a participação de conselheiros e eventos de interesse da política de saúde.
- 1.3 Estimular a criação de mecanismos de comunicação capazes de promover o acesso da população as deliberações do Conselho Municipal de Saúde.
- 1.4 Incentivar o desenvolvimento de reuniões dos conselhos de saúde com ampla divulgação e abertas à toda a população.
- 1.5 Promover e apoiar Conferências Municipais de Saúde e consonância com a União e o Estado da Paraíba.
- 1.6 Implantação de encontros periódicos de educação permanente para os conselheiros municipais.
- 1.7 Criar grupos de discussão sobre cidadania e direitos humanos com a população do município.

- **Meta**

- Capacita 50% dos Conselheiros Municipais de Saúde.
- Realizar Conferências Municipais de Saúde.
- Fortalecer o número e participação da sociedade civil nas reuniões do conselho municipal de saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANTO AO FINANCIAMENTO

- **Objetivo**

- Garantir a alocação de recursos financeiros das três esferas do governo.

- **Prioridades**

1. Assegurar anualmente no orçamento do município, o patamar de 15% da arrecadação líquida de impostos.
2. Garantir o SIOPS (Sistema de Informação do Orçamento Público e Saúde) atualizado.
3. Garantir o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS.

- **Estratégias**

- 1.1 Participação do Gestor de Saúde na proposta de dotação orçamentária do município.
- 1.2 Acompanhamento através do SIOPS, alocação de recursos para o município da União e do Estado.
- 1.3 Alimentar o banco de dados do SIOPS com informações sobre Receitas e Despesas nas áreas de saúde.
- 1.4 Informar o SIOPS ao Ministério Público, Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Livramento através da internet e apresentação in loco.
- 1.5 Manter o Sistema de Informação em Saúde atualizado.
- 1.6 Manter o financiamento da Atenção Básica através do PAB fixo e variável.
- 1.7 Manter o financiamento da Média Complexidade e Internações Fundo a Fundo.
- 1.8 Garantir o orçamento municipal, recursos para os prestadores de serviços do SUS.

- **Metas**

- 50% dos recursos de saúde em Assistência à Saúde;
- Usar 40% dos recursos de saúde em Recursos Humanos;
- Usar 10% dos recursos em outros.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO DE METAS

QUADRO DE METAS – QUALITATIVA – ANO 2018 - 2021

METAS	INDICADORES	FONTES
GESTÃO		
Manter-se habilitado na Gestão de Saúde	Ata das reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde
Implementar ações do Cartão Nacional de Saúde	Nº de usuários e domicílios cadastrados Participação da comunidade	CADSUS
Realizar Conferência Municipal de Saúde		Relatório da Conferência
Buscar parceiros com SES/MS para a consolidação do SUS na Microrregião		
ATENÇÃO BÁSICA		
Continuar reduzindo a mortalidade infantil e materna	Taxa de Mortalidade Infantil	SINASC SIM Pacto dos Indicadores
Manter em 100% a cobertura à população da ESF	Taxa de Mortalidade Materna	
Implantar Saúde Bucal em todas as ESF's	Índice de cobertura populacional ESF	
Cumprir 80% do Pacto dos Indicadores da Atenção Básica	Redução da cárie dentária de 5-14 anos de idade	
MÉDIA COMPLEXIDADE		
Oferecer aos usuários do SUS 30% das clínicas especializadas, existentes de acesso ao SUS	Grau de satisfação do usuário Grau de melhoria de acesso	SAISIHSUS
VIGILÂNCIA À SAÚDE		
Notificar, investigar e tratar 100% dos agravos notificados existentes no município	Percentual de agravos notificados x casos investigados	SINAN PPI/ECD
Controlar 80% das endemias existentes no município	Índice de casos novos de Dengue x domicílios tratados	
Manter 95% da cobertura vacinal de rotina das crianças de 0-5 anos e 70% dos idosos	Percentual de cobertura vacinal padronizado pelo Ministério da Saúde	
Buscar 85% de cura da Tuberculose diagnosticada	Reduzir a prevalência de casos novos de Tuberculose e Hanseníase	
Curar 100% dos casos de Hanseníase conhecidos Reduzir a prevalência de Hanseníase no município		
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Garantir em 80% de medicamentos básicos aos usuários do SUS	Taxa de distribuição de medicamentos básicos x nº de consultas básicas	Plano Municipal de Assistência Farmacêutica Nota de Emissão das SES/CMS
Garantir 80% de medicamentos para os Programas Estratégicos aos usuários do SUS	Taxa de distribuição de medicamentos programas estratégicos x nº de portadores de HÁ, DM, Hanseníase e Tuberculose	
Garantir 100% de medicamentos ao tratamento de DST e as intercorrências clínicas da AIDS aos pacientes do município	Taxa de cura das DST x nº de notificações dos casos	
Elaborar o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica		
RECURSOS HUMANOS		
Capacitar 30% dos recursos humanos de saúde local	Taxa de profissionais de saúde capacitados x nº de funcionários da saúde	Banco de dados de recursos humanos local
Capacitar 50% dos Conselheiros Municipais de Saúde	Taxa de conselheiros municipais de saúde capacitados x nº de conselheiros	
Buscar resolutividade para formas de contratação das ESF's e ACS's deste município.		
FINANCIAMENTO		
Garantir no orçamento municipal os recursos da saúde segundo EC – 29	Taxa de percentual do orçamento geral destinados para saúde	SIOPS Orçamento Anual do Município SIH – SAI / SUS
Garantir no orçamento municipal os recursos para pagamento dos prestadores de serviços do SUS	Apresentar relatório mensal sobre os serviços x serviços pagos	
Alimentar regularmente o banco de dados do SIOPS	Comprovar o percentual const. do SIOPS do Município, União e do Estado da Paraíba	

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Prestação de Contas do Exercício 2018

Emitido em 28/03/2019 07:55

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	50969552491	CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA	Prefeito Municipal	13.000,00
Janeiro	95117806468	ADRIANO SUELDON LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Fevereiro	50969552491	CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA	Prefeito Municipal	13.000,00
Fevereiro	95117806468	ADRIANO SUELDON LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Março	50969552491	CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA	Prefeito Municipal	13.000,00
Março	95117806468	ADRIANO SUELDON LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Abril	50969552491	CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA	Prefeito Municipal	13.000,00
Abril	95117806468	ADRIANO SUELDON LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Maiο	50969552491	CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA	Prefeito Municipal	13.000,00
Maiο	95117806468	ADRIANO SUELDON LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Junho	50969552491	CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA	Prefeito Municipal	13.000,00
Junho	95117806468	ADRIANO SUELDON LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Julho	50969552491	CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA	Prefeito Municipal	13.000,00
Julho	95117806468	ADRIANO SUELDON LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Agosto	50969552491	CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA	Prefeito Municipal	13.000,00
Agosto	95117806468	ADRIANO SUELDON LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Setembro	50969552491	CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA	Prefeito Municipal	13.000,00
Setembro	95117806468	ADRIANO SUELDON LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Outubro	50969552491	CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA	Prefeito Municipal	13.000,00
Outubro	95117806468	ADRIANO SUELDON LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Novembro	50969552491	CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA	Prefeito Municipal	13.000,00
Novembro	95117806468	ADRIANO SUELDON LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Dezembro	50969552491	CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA	Prefeito Municipal	13.000,00
Dezembro	95117806468	ADRIANO SUELDON LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
TOTAL				234.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
 CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1120/1042
 CNPJ: 08.738.916/0001-55
 Email: gapre.pml@hotmail.com

LEI Nº 503 / 2016

DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Livramento – Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas Constitucionais conforme art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal, c/c com os arts. 15, inciso III, e 17, da Lei Orgânica do Município, **APROVOU E DECRETOU** e Eu, **CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**, Prefeita Constitucional do Município de Livramento – PB, de conformidade com o art. 69 da LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Vereadores e do Presidente da Câmara, durante o **período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020**, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta lei.

Art. 2º - Por subsídio deve-se entender o valor pago ao agente político, pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 3º - Os valores dos subsídios mensais fixados para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017 serão de:

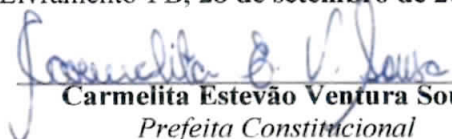
- I – R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para o Prefeito Municipal;
- II – R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o Vice-Prefeito;
- III – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para os Secretários Municipais;
- IV – R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o Presidente da Câmara;
- V – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para os Vereadores.

Art. 4º - Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar os subsídios estabelecidos nesta Lei, ficando o favorecido obrigado a repor aos cofres municipais, devidamente corrigidos, o valor apurado.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Livramento-PB, **28 de setembro de 2016.**


Carmelita Estevão Ventura Sousa
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
03-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E FONTE
EXERCÍCIO:2018

Descrição do Função/Fonte	Despesa Empenhada Valor R\$
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO	
Fonte: 001 Recursos Ordinários	2.323.880,80
Total da Função R\$	2.323.880,80
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fonte: 001 Recursos Ordinários	554.675,75
Fonte: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	477.291,95
Total da Função R\$	1.031.967,70
Função: 12 EDUCAÇÃO	
Fonte: 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	873.327,60
Fonte: 112 Transferências do FUNDEB 60%	3.718.951,61
Fonte: 113 Transferências do FUNDEB 40%	1.397.250,75
Fonte: 124 Outras Transferências de Recursos do FNDE	471.090,29
Fonte: 125 Transferências de Convênios - Educação	120.024,16
Total da Função R\$	6.580.644,41
Função: 13 CULTURA	
Fonte: 001 Recursos Ordinários	304.330,00
Total da Função R\$	304.330,00
Função: 15 URBANISMO	
Fonte: 001 Recursos Ordinários	1.274.365,02
Total da Função R\$	1.274.365,02
Função: 20 AGRICULTURA	
Fonte: 001 Recursos Ordinários	571.736,54
Total da Função R\$	571.736,54
Função: 27 DESPORTO E LAZER	
Fonte: 001 Recursos Ordinários	8.235,00
Total da Função R\$	8.235,00
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS	
Fonte: 001 Recursos Ordinários	568.856,43
Fonte: 940 Outras vinculações de transferências	47,62
Total da Função R\$	568.904,05
Total R\$	12.664.063,52

CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA
GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA,
RELATOR DO PROCESSO N.º 00183/18

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, brasileira, casada, servidora pública, atualmente exercendo o cargo de Prefeita Constitucional do Município de Livramento pela segunda vez, com endereço na Rua Amélia Virgínio da Silva, S/N, Bairro Clóvis Leite, Livramento – PB, por meio de seu advogado já devidamente habilitado, vem respeitosamente apresentar

DEFESA ESCRITA

Às conclusões da douta auditoria desta Corte de Contas nos autos do processo de acompanhamento de gestão do ano de 2018, o fazendo nos seguintes termos:

Douto relator, cumpre destacar que as contas de início de gestão, referentes aos anos de 2013 a 2016, bem como 2017 tiveram parecer favorável da corte, rompendo o maléfico ciclo de contas rejeitadas dos anos anteriores.

No relatório em apreço a douta auditoria destacou alguns pontos, quais sejam:

Abertura de créditos adicionais – suplementares ou especiais – sem autorização legislativa

Falta de efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação

Descumprimento de norma legal

Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino

Não-aplicação do percentual mínimo de 15% pelos Municípios, do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais em ações e serviços de saúde pública

Despesa de pessoal não empenhada

Acumulação ilegal de cargos públicos

Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica

Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência

Pagamento de juros e/ou multas devido ao atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias

Ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios

Todavia, como ser verá a seguir, após análise da defesa, certamente as falhas apontadas serão relevadas, dando ensejo a mais uma emissão de parecer favorável.

Abertura de créditos adicionais – suplementares ou especiais – sem autorização legislativa

Alega a auditoria, que a gestão efetuou a abertura de créditos adicionais do tipo especial, no valor de R\$ 506.050,00, sem que tenham sido encaminhadas eventuais leis municipais que autorizaram tal abertura.

Todavia, os referidos créditos adicionais foram autorizados mediante as leis N.º 521/2018, no valor de R\$ 204.000,00, e a lei 522/2018, no valor de R\$ 304.000,00.

Portanto, deve a referida falha ser considerada como sanada.

Falta de efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação

Alega ainda a auditoria, a ausência de efetiva arrecadação de tributos municipais, aduzindo, inclusive, a ausência de arrecadação de contribuição para a iluminação pública.

Todavia, douto julgador, salienta a defesa que a arrecadação tributária, apesar de ser menor que a prevista no orçamento, está dentro do patamar de cada ano, observando a atualização monetária.

Informa ainda que houve a aprovação de um novo código tributário, que, com as adaptações que estão sendo feitas, teremos um incremento na arrecadação municipal.

Ademais, o IPTU não sofreu nenhum reajuste ao longo dos anos, o que contribuiu para o índice argumentado pela auditoria.

Aliado a isso temos uma crise financeira sem precedentes, o que faz com que a população tenha recorrido à inadimplência de valores menores das dívidas para ter algum fôlego em seus orçamentos domésticos.

Descumprimento de norma legal

O item mencionado pela auditoria, questiona a aquisição de medicamento sem a indicação na nota fiscal, dos lotes dispensados.

Aduz que a determinação é contida na resolução RDC 320/2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Tal resolução, entretanto, não possui força de lei, e, assim, não vincula a administração pública, mas tão somente o particular.

Todavia, mesmo assim, irá recomendar aos fornecedores que informem os lotes de medicamento em cada nota fiscal.

Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino

Aduz a douta auditoria, que a Prefeitura Municipal de Livramento, não teria cumprido o percentual de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, em 25%, tendo atingido, consoante relatório, o percentual de 23,37%.

Houve, pela auditoria a exclusão do cálculo, do valor de R\$ 254.963,46.

Todavia, há no cálculo da auditoria uma divergência. Isso porque o total das despesas custeadas com recursos do FUNDEB é de R\$ 5.116.202,36, consoante relatório contábil em anexo.

A auditoria, no entanto, salienta que o valor das despesas custeadas pelo fundeb seria de R\$ 4.905.941,83.

Ademais, o total das aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foi de R\$ 3.262.470,62, o que importou em um percentual de 30,85%.

Ocorre que, mesmo com as deduções sugeridas pela auditoria, ainda assim o percentual ficaria em 27,77%, senão vejamos:

Aplicações em MDE	Valor (R\$)
Despesas em MDE	
1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.116.202,36
2 – Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	873.327,60
3 – Total das Despesas em MDE (1 + 2)	5.989.529,96
Deduções e/ou Adições	
4 – Adições da Defesa (Transferências e Saldo Dezembro)	0,00
5 – Exclusões da Auditoria	0,00
6 – Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	2.727.059,44
7 – Outros Ajustes à Despesa	0,00
8 – Dedução da Receita proveniente da Complementação da União	323.645,49
9 – Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do MDE	2.675,22
10 – Total das Aplicações em MDE (3+4-5-6+7-8-9)	2.936.149,81
12 – Total das Receitas de Impostos e Transferências	10.572.603,46
13 – Percentual de Aplicação em MDE (11/12*100)	27,77%

Assim, o percentual de 25% restou totalmente atendido.

Não-aplicação do percentual mínimo de 15% pelos Municípios, do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais em ações e serviços de saúde pública

A auditoria quando da análise dos dados as saúde, excluiu a importância de R\$ 186.938,51 das despesas, por considerar que os recursos são de origem não especificada. Todavia, salienta a defesa, amparada em documentos contábeis, que os valores foram pagos diretamente da conta do FPM, conforme guias de despesas e extratos bancários em anexo.

Por esse motivo passamos a demonstrá-los a seguir:

APLICAÇÃO EM SAÚDE	VALOR
1 – Receita de Impostos e Transferências	10.572.603,46
2.a – Dedução da Receita de FPM, art. 159, Inciso I, Alínea d	347.278,67
2.b – Dedução da Receita de FPM, art. 159, Inciso I, Alínea e	355.945,00
3 – Base de cálculo para as ASPS (1-2-2.1)	9.869.379,79
4 – Despesas Empenhadas com a Função Saúde	4.166.811,22
5 – Despesas Custeadas com Outros Recursos	2.486.777,48
6.a – Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos (15%)	1.869,53
6.b – Dedução das despesas não aplicadas em ASPS em exercícios anteriores (Art. 25 da LC nº 141/12)	0,00
7 – Adições da Auditoria (Defesa)	186.938,51
8 – Exclusões da Auditoria	52.642,05
9 – Outros ajustes à Despesa	0,00
10 – Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde (4-5-5-6.1+7-8+9)	1.625.522,16
11 – Percentual de Aplicação em Saúde (10/3*100)	16,47%

Desta forma, superado o índice de 15% para aplicações em ações e serviços de saúde.

Despesa de pessoal não empenhada

A douda auditoria alega a falta de empenhamento de despesas com pessoal na ordem de R\$ 203.654,11 correspondente a 13º salário e adicional de 1/3 dos contratados por tempo determinado e dos comissionados.

Todavia, a administração municipal quando da contratação já dispõe no contrato os direitos e deveres de ambas as partes e não condiciona pagamento dessas vantagens aos contratados, ficando assim acordado bilateralmente entre as partes, como também os dos cargos comissionados, que por omissão legislativa, não possuem direito a férias e 13.º salário.

Acumulação ilegal de cargos públicos

Consoante portaria em anexo, douto relator, houve efetiva providência da prefeitura municipal, em determinar que o setor de recursos humanos adotem providências efetivas para sanar eventuais acumulações ilegais.

Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

Durante elaboração do relatório prévio da PCA de 2018, a auditoria aponta a irregularidade no repasse do duodécimo ao poder legislativo, pelo motivo de em alguns meses não ter repassado na sua totalidade no dia 20 de cada mês.

Como é de conhecimento de todos, os recursos financeiros transferidos pelo governo federal no dia 20, muitas vezes é insuficiente para transferir ao Poder Legislativo o valor do duodécimo em sua totalidade, como também os parcos recursos na sua totalidade devido à crise financeira que o nosso país atravessa.

Mas como comprovado pela própria auditoria, a Prefeitura Municipal cumpriu na sua totalidade com as transferências a título de duodécimo ao Poder Legislativo, atendo assim as exigências legais, posto que os atrasos foram poucos e não prejudicou em nenhum momento, o regular andamento dos trabalhos no legislativo.

Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica

A douta auditoria aponta uma diferença no valor de R\$ 93.046,36, entre os valores informados através do sistema SAGRES e as informações constantes em meio físico.

O que de fato aconteceu foi apenas um lapso na hora da escolha do tipo de lançamento nas transferências liberadas do sistema SAGRES captura, que ao invés de ser escolhido o tipo TRANSFERÊNCIAS INDIRETAS foi selecionado o tipo DUODÉCIMO, conforme print da tela do SAGRES abaixo, e documentação comprobatória em anexo, fato ocorrido no mês de setembro de 2018.

Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência

A douta auditoria aponta uma estimativa de não recolhimento das obrigações patronais no valor de R\$ 320.126,66, sendo que quando da elaboração do relatório prévio a mesma

inseriu nos cálculos das obrigações patronais o valor de R\$ 426.730,12, referente ao fornecimento de serviços de terceiros, pessoa física, que entende que deveriam ser acrescidos na folha de pagamento, apesar de se tratar de serviços esporádicos. Igualmente não considerou as obrigações patronais do exercício de 2018 pagas em 2019. Segue demonstrativo no quadro abaixo:

BASE DE CALCULO DO INSS EMPREGADO E PATRONAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018

COMPETÊNCIA	BASE CÁLCULO (1)	PATRONAL (2)	SEGURADO (3)	REDUTO R PREVID.	TOTAL DEVIDO
JANEIRO	629.598,61	130.456,46	54.102,41	8.055,23	184.558,87
FEVERERIO	704.103,73	145.738,46	61.313,74	9.164,36	207.052,20
MARÇO	683.092,78	140.193,76	58.932,27	10.086,65	199.126,03
ABRIL	675.858,64	135.560,74	58.133,31	13.128,16	193.694,05
MAIO	678.734,10	135.239,04	58.377,87	14.082,46	193.616,91
JUNHO	688.920,97	136.431,00	59.208,02	15.131,61	195.639,02
JULHO	680.984,14	135.983,57	58.521,71	13.832,94	194.505,28
AGOSTO	676.079,11	133.455,04	58.108,17	15.282,36	191.563,21
SETEMBRO	676.097,15	134.373,62	58.177,17	14.367,75	192.550,79
OUTUBRO	680.183,64	134.453,17	58.150,53	15.187,23	192.603,70
NOVEMBRO	696.176,08	136.803,22	59.544,65	16.355,52	196.347,87
DEZEMBRO	686.297,64	131.370,25	58.718,21	19.615,23	190.088,46
DEC. 13º	476.710,02	104.876,20	40.993,32	-	145.869,52
TOTAL	8.632.836,61	1.734.934,53	742.281,38	164.289,50	2.477.215,91

Fonte: Resumo Folha de
Pagamento

Discriminação	Valor RGPS
1 - Base de Calculo	8.632.836,61
2 - Redutor Previdenciário (Salario Familia, Aux. Maternidade,...)	164.289,50
3 - INSS Patronal devido (3 = 1 * 22,00% - 2)	1.734.934,53

4 - Obrigações Patronais Pagas em 2018	1.574.423,77
5 - Obrigações Patronais 2018 pagas em 2019	344.466,21
6 - Total de Obrigações Patronais 2018 (6 = 4 + 5)	1.918.889,98
7 - Diferença de não recolhida (7 = 3 - 6)	-183.955,45
8 - Percentual Pago (%)	110,60%

Consoante verificamos no quadro acima, a Prefeitura Municipal de Livramento pagou o valor de R\$ 183.955,45 a mais, do valor total de contribuições previdenciárias no ano de 2018.

Pagamento de juros e/ou multas devido ao atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias

Como é de conhecimentos de todos, os recursos financeiros transferidos aos jurisdicionados estão reduzindo significativamente, e por esse motivo em alguns meses do ano de 2018, não se foi possível pagar as obrigações patronais dentro do vencimento, pois o município teve que priorizar o pagamento dos servidores municipais dentro do mês trabalhado, como vem sendo desde o primeiro dia do mandato da prefeita Carmelita Ventura em 01/01/2013.

Todavia, com o parcelamento, permitido por lei, foi possível quitar toda a contribuição previdenciária do ano de 2018, consoante quadro disposto no ano anterior.

Ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios

O item em referência, faz menção à Tomada de Preços 01/2018, que foi objeto de pedido de verificação, da própria prefeitura, da legalidade dos atos adotados pela Comissão de Licitação.

Após o posicionamento da auditoria, e de consulta ao setor jurídico, a gestora revogou o referido processo, consoante documentação em anexo.

Desta feita, a falha não mais existe, em virtude da revogação dos atos praticados no processo licitatório.

Obedecer ao disposto no Parecer Normativo PN-TC-16/2017

Douto relator, a auditoria questiona eventual descumprimento ao PN 16/2017, concernente à contratação de assessoria contábil.

No entanto, a jurisprudência desta corte é firme no sentido da possibilidade de contratação de assessoria contábil através de inexigibilidade.

Salienta que a Prefeitura Municipal não dispõe de contador e advogado no quadro efetivo, sequer o cargo existe, e não há intenção da gestora, por ora, de criar os referidos cargos.

Ademais, o escritório de contabilidade Conplan, existe há décadas, e é consolidado no Estado da Paraíba como especialista pleno em contabilidade pública. Não há dúvidas quanto à notória especialização de suas atividades.

Assim, todas as normas jurídicas inerente à contratação através de inexigibilidade foram efetivamente cumpridas, estando a Prefeita Municipal agindo na mais completa legalidade.

Desta feita, douto conselheiro não há máculas na prestação de contas que importem emissão de parecer desfavorável, haja vista que todos os índices foram cumpridos, não há nenhuma menção à qualquer suposto desvio de recursos, não há apontamento de desequilíbrio nas contas públicas, muito pelo contrário, o que se observa é o completo equilíbrio na Prefeitura Municipal a partir de 2013, refletindo a boa gestão comandada pela ora defendente.

A ora defendente é uma administradora zelosa, aplicou bem as rendas públicas e não cometeu qualquer ato de desatino ou de má fé, pelo que, justo é que sejam as falhas apontadas, todas relevadas, até como forma de fazer justiça.

Por fim, requer a esta Egrégia Corte, após análise, a emissão de parecer FAVORÁVEL, à prestação de contas do exercício 2018 da Prefeitura Municipal de Livramento.

EX POSITIS, requer a V. Exa. e demais membros desta douta Corte de Contas, que receba a presente com os documentos que seguem e para acolher as justificativas aqui apresentadas, e no mérito julgue como regular as contas da ora defendente, desincumbindo a de qualquer obrigação relativa as suas contas no exercício financeiro de 2018. POR SER MEDIDA DE INTEIRA JUSTIÇA.

Campina Grande – PB, 27 de março de 2019.

JOSÉ MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUSA

Advogado OAB/PB 14422



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

Origem: Prefeitura Municipal de Livramento

Natureza: Prestação de Contas Anuais – exercício de 2018

Responsável: Carmelita Estevão Ventura Sousa (Prefeita)

Advogado: José Mavíael Elder Fernandes de Sousa (OAB/PB 14422)

Contador: Djair Jacinto de Morais (CRC/PB 1308/O)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

PRESTAÇÃO DE CONTAS. Município de Livramento. Exercício de 2018. Acúmulo da dupla função política e administrativa, respectivamente, de executar orçamento e de captar receitas e ordenar despesas. Competência prevista na CF, art. 71, inciso II, e na LOTCE/PB, art. 1º, inciso I, para julgar a prestação de contas de gestão administrativa de recursos públicos. Deficiência na instituição e arrecadação de tributos municipais. Falhas no controle de medicamentos. Repasses intempestivos à Câmara de Vereadores. Atendimento parcial da LRF. Regularidade com ressalvas das contas. Multa. Recomendação.

ACÓRDÃO APL – TC 00311/19**RELATÓRIO**

1. O presente processo trata da prestação de contas anual da Senhora CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, na qualidade de Prefeita do Município de **Livramento**, relativa ao exercício de **2018**.
2. Durante o exercício de 2018 foi realizado o **acompanhamento** da gestão com diversos achados de auditoria e a feitura de 13 relatórios de acompanhamento (entre iniciais e de defesa, incluindo sobre balancetes e instrumentos orçamentários), com emissão de 06 alertas.
3. Após o recebimento do balancete do mês de dezembro de 2018 houve a consolidação das informações pelo Órgão de Instrução deste Tribunal, lavrando-se o **Relatório Prévio de PCA** às fls. 1589/1712, da lavra do Auditor de Contas Públicas (ACP) Rafael Moraes de Lima, subscrito pela Chefe de Divisão ACP Roseana Bandeira de Noronha Teixeira e pelo Chefe de Departamento ACP Plácido César Paiva Martins Junior, com a análise das informações prestadas a esta Corte por meio documental e/ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, além daquelas obtidas durante o acompanhamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

4. Assim, foi aberto prazo para apresentação de defesa sobre as ocorrências consignadas no indigitado relatório, juntamente com o envio da Prestação de Contas Anuais de 2018 (fl. 1713).
5. Com a apresentação dessa PCA (fls. 1725/1919) e da defesa sobre o relatório prévio da Auditoria com respectivos documentos (fls. 1920/2247), foi elaborado o **Relatório PCA – Análise Defesa** de fls. 2273/2377, da lavra dos mesmos ACP e Chefe de Divisão.
6. Feita a consolidação dos relatórios da Auditoria apresentaram-se as colocações e observações a seguir resumidas:
 - 6.1. Apresentação da prestação de contas no **prazo** legal, em conformidade com a Resolução Normativa RN – TC 03/2010;
 - 6.2. Segundo dados do IBGE (censo 2010 - estimativa 2018) o Município de Livramento possui 7.386 **habitantes**, sendo 3.868 habitantes da zona urbana e 3.518 habitantes da zona rural;
 - 6.3. A **lei orçamentária anual** (Lei 517/17) estimou a receita em R\$20.961.440,00 e fixou a despesa em igual valor, bem como autorizou a abertura de **créditos adicionais** suplementares no montante de R\$12.576.864,00, correspondendo a 60% da despesa fixada na LOA;
 - 6.4. Foram **abertos** créditos adicionais suplementares no montante de R\$10.479.205,86 e créditos adicionais especiais no montante de R\$506.050,00 (Leis Municipais 521/18 e 522/18), ambos com indicação das devidas fontes de recursos, sendo utilizados R\$8.843.240,01;
 - 6.5. A **receita total arrecadada** correspondeu a R\$19.317.053,11, sendo R\$18.067.794,00 em receitas **correntes**, já descontada a transferência do montante de R\$1.930.616,56 para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, e R\$1.249.259,17 em receitas de **capital**;
 - 6.6. A **despesa executada** totalizou R\$17.523.692,00, sendo R\$692.817,26 a cargo do Poder Legislativo. Quanto às categorias econômicas foram executados R\$16.787.367,39 (R\$690.807,26 pelo Poder Legislativo) em despesas **correntes** e R\$736.324,61 (sendo R\$2.010,00 pelo Poder Legislativo) em despesas de **capital**;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

- 6.7.** O **balanço orçamentário consolidado** apresentou **superávit** equivalente a **9,28%** (R\$1.793.361,11) da receita orçamentária arrecadada; o **balanço financeiro** indicou um saldo para o exercício seguinte, no montante de R\$3.153.042,74, distribuído entre caixa (R\$2.006,64) e bancos (R\$3.151.036,10) nas proporções de 0,06% e 99,94%, respectivamente; e o **balanço patrimonial consolidado** consignou **superávit financeiro** (ativo financeiro-passivo financeiro), no valor de R\$652.496,31;
- 6.8.** Foram realizados 29 **procedimentos licitatórios** para despesas de R\$3.826.037,70 e, de acordo com o TRAMITA, enviados ao TCE/PB aqueles exigidos pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016, não havendo indicação de despesas sem licitação;
- 6.9.** Os gastos **com obras** e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$28.789,50, correspondendo a 0,16% da despesa orçamentária do Poder Executivo;
- 6.10.** Os **subsídios** percebidos pela Prefeita foram de R\$156.000,00, já os do Vice-Prefeito foram de R\$78.000,00, não sendo indicado excesso;
- 6.11. DESPESAS CONDICIONADAS:**
- 6.11.1. FUNDEB:** aplicação do montante de R\$3.581.163,72, correspondendo a **71,88%** dos recursos do FUNDEB (R\$4.982.370,97) na remuneração do magistério da educação básica. O saldo do FUNDEB ao final do exercício foi de R\$0,00 (0% da receita do fundo), atendendo ao máximo de 5% estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei 11.494/2007;
- 6.11.2. Manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE):** aplicação do montante de R\$2.470.925,82, correspondendo a **23,37%** das receitas de impostos mais transferências, que totalizaram R\$10.572.603,46.
- 6.11.3. Ações e serviços públicos de saúde (SAÚDE):** aplicação do montante de R\$1.584.200,26, correspondendo a **16,05%** das receitas componentes da base de cálculo – RIT, menos deduções legais (R\$9.869.379,79);
- 6.11.4. Pessoal (Poder Executivo):** gastos com pessoal do **Poder Executivo** de R\$8.915.026,59 correspondendo a **49,34%** da receita corrente líquida (RCL), que totalizou no exercício o valor de R\$18.067.793,94;
- 6.11.5. Pessoal (Ente):** gastos com pessoal do **Município**, após a inclusão das despesas do Poder Legislativo, no montante de R\$454.202,00 totalizaram R\$9.369.228,59, correspondendo a **51,86%** da RCL;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

6.11.6. Caso as obrigações patronais sejam adicionadas aos cálculos de pessoal, o percentual do Município passaria para **62,9%** e o do Executivo para **59,84%**;

6.12. Ao final do exercício, o **quadro de pessoal** do Poder Executivo era composto de 437 servidores distribuídos da seguinte forma:

Tipo de Cargo	Jan	AV%	Abr	AV%	Ago	AV%	Dez	AV%	Jan/Dez AH%
Comissionado	69	17,69	75	17,73	74	17,45	73	16,70	5,80
Contratação por excepcional interesse público	30	7,69	25	5,91	23	5,42	22	5,03	-26,67
Efetivo	283	72,56	316	74,70	319	75,24	334	76,43	18,02
Eletivo	8	2,05	7	1,65	8	1,89	8	1,83	0,00
T O T A L	390	100,00	423	100,00	424	100,00	437	100,00	12,05

Fonte: Quadro Movimentação de Servidores – SAGRES-Pessoal

Legenda: AV - Análise vertical, AH - Análise horizontal

6.13. Os **relatórios** resumidos da execução orçamentária (REO) e de gestão fiscal (RGF) foram elaborados, publicados e encaminhados nos moldes da legislação;

6.14. Sobre a **Transparência** da Gestão e Acesso à Informação, e de acordo com o estabelecido na LC 131/2009 e na Lei Federal 12.527/11, foi objeto de verificação ao longo do acompanhamento, gerando, conforme o caso, emissão de alerta;

6.15. A **dívida municipal** ao final do exercício correspondia a **R\$8.574.706,85**, representando **47,46%** da receita corrente líquida, dividindo-se nas proporções de 29,55% e 70,45%, entre dívida flutuante e dívida fundada, respectivamente, com a seguinte composição e principais credores:

Os principais componentes da dívida fundada são:

Especificação	Valor informado (R\$)	Valor Constatado (R\$)
Precatórios	396.039,66	396.039,66
Previdência (RGPS)	5.357.879,36	0,00
Previdência (RPPS)	0,00	0,00
Empresa de Fornecimento do serviço de água e Esgoto	152.592,49	152.592,49
Empresa de Fornecimento do serviço de energia elétrica	0,00	15.393,20
PASEP e IBAMA	119.208,30	0,00

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria

Com relação aos limites legais, tem-se que:

Especificação	Apurado		Limite	
	Valores (R\$)	%RCL	Valor (R\$)	%RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.041.113,01	33,44	21.681.352,73	120,00
Concessões de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações ARO*	0,00	0,00	0,00	0,00

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

- 6.16.** Repasse ao Poder **Legislativo** no montante de R\$692.764,56, representando 7% da receita tributária do exercício anterior. O repasse correspondeu a 84,24% do valor fixado no orçamento (R\$822.403,00);
- 6.17.** Em relação à temática **previdenciária**, foram observados os seguintes pontos:
- 6.17.1.** O Município não possui **regime próprio de previdência**;
- 6.17.2.** Quanto ao **Regime Geral de Previdência Social** administrado pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - RGPS/INSS**, os recolhimentos patronais, após os ajustes, totalizaram R\$1.961.217,58, **acima** R\$89.062,00 da estimativa de R\$1.872.155,58;
- 6.18.** As receitas e despesas do **Fundo Municipal de Saúde** e demais fundos do Município estão consolidadas na execução orçamentária da Prefeitura;
- 6.19.** Houve registro de **denúncia**, neste Tribunal, que tramitou por meio do Processo TC 09352/18, relativa a possíveis irregularidades em procedimento licitatório para a construção de uma unidade escolar. Após análises e apresentação de defesa, o Órgão de Instrução verificou que o procedimento foi revogado, perdendo, assim, o seu objeto;
- 6.20.** Não foi realizada **diligência** in loco no Município, com vistas a verificações referentes ao exercício de 2018;
- 7.** Ao término da análise envidada, a Auditoria apontou a concluiu pela permanência das seguintes máculas:
- 7.1.** Falta de efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Ente da Federação;
- 7.2.** Descumprimento de norma legal relativa ao controle de medicamentos;
- 7.3.** Não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- 7.4.** Despesa de pessoal não empenhada tempestivamente;
- 7.5.** Acumulação ilegal de cargos públicos;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

7.6. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal;

7.7. Pagamento de juros e/ou multas devido ao atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias.

8. Ao final do Relatório, o Órgão de Instrução ainda sugeriu à Prefeitura: observar as normas do SUS quando da aquisição de medicamentos; realizar o controle de gastos com combustível; efetuar os registros individuais dos rendimentos financeiros do FUNDEB; e obedecer ao disposto no Parecer Normativo PN - TC 00016/17.

9. Instado a se pronunciar, o Ministério Público de Contas, em parecer de fls. 2380/2391, da lavra da Procuradora Elvira Samara Pereira de Oliveira, opinou pela: **9.1.** emissão de parecer contrário à aprovação das contas anuais; **9.2.** regularidade com ressalvas das contas de gestão; **9.3.** declaração de atendimento da lei de responsabilidade fiscal; **9.4.** aplicação de multa; e **9.5.** expedição de recomendações.

10. Retrospectivamente, a referida gestora obteve os seguintes resultados em exercícios anteriores, conforme decisões cadastradas no Sistema TRAMITA:

Exercício 2013: Processo TC 04277/14. Parecer PPL – TC 00159/15 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00744/15 (**regularidade com ressalvas** das contas de gestão, **atendimento integral** da LRF, **multa, recomendação e representação**);

Exercício 2014: Processo TC 03979/15. Parecer PPL – TC 00185/16 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00697/16 (**regularidade com ressalvas** das contas de gestão, **atendimento integral** da LRF, **multa, recomendação e representação**);

Exercício 2015: Processo TC 04006/16. Parecer PPL – TC 00343/18 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00968/18 (**regularidade com ressalvas** das contas de gestão, **atendimento parcial** da LRF, **multa e recomendação**);

Exercício 2016: Processo TC 05197/17. Parecer PPL – TC 00061/19 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00144/19 (**regularidade com ressalvas** das contas de gestão, **atendimento parcial** da LRF, **multa e recomendação**);

Exercício 2017: Processo TC 05532/18. Parecer PPL – TC 00341/18 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00967/18 (**regularidade com ressalvas** das contas de gestão, **atendimento parcial** da LRF, **multa, representação e recomendação**).

11. O processo foi **agendado** para a presente sessão, com as intimações de estilo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

VOTO DO RELATOR

É na Constituição Federal que se encontra a moldura jurídica básica do controle da gestão pública brasileira. Merece destaque, desde já, o fato de que a destinação de todos os dinheiros do erário, por essa qualidade e origem, exige providências que assegurem da melhor forma possível o seu bom emprego, evitando quaisquer desvios de finalidade. Assim, a despesa pública deve obedecer a sérios critérios na sua realização e comprovação, respeitando não apenas a cronologia das fases de sua execução, mas também todos os demais princípios constitucionais que norteiam a pública gestão, sob pena de responsabilidade da autoridade competente. A Constituição é lei fundamental, encimando e orientando todo o ordenamento jurídico do Estado. A sua força normativa é tamanha que União, Estados, Municípios e Distrito Federal hão de exercer as suas respectivas atribuições nos precisos termos nela estabelecidos, sob pena de ter por viciadas e nulas as suas condutas. Nesse diapasão, o augusto Supremo Tribunal Federal, em decisão digna de nota, assim já se manifestou:

“Todos os atos estatais que repugnem à constituição expõem-se à censura jurídica - dos Tribunais especialmente - porque são írritos, nulos, desvestidos de qualquer validade. A constituição não pode submeter-se à vontade dos poderes constituídos e nem ao império dos fatos e das circunstâncias. A supremacia de que ela se reveste - enquanto for respeitada - constituirá a garantia mais efetiva de que os direitos e liberdades não serão jamais ofendidos.” (RT 700:221, 1994. ADIn 293-7/600, Rel. Min. Celso Mello).

A prestação de contas é o principal instrumento de controle da gestão pública. Constitui dever de todo administrador e também elemento basilar à concretização dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, já que é ela instrumento de racionalização, controle e transparência das atividades públicas. Modernamente, a fiscalização da gestão pública, tanto política quanto administrativa, exercitada pelos órgãos de controle externo, evoluiu de mera análise financeira e orçamentária - na Constituição anterior -, para uma profunda investigação contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal, à luz da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, segundo o caput, do art. 70, da Carta Nacional.

Segundo o modelo constitucional, o Tribunal de Contas aprecia as contas de governo, emitindo um parecer opinativo, e o Poder Legislativo efetua o respectivo julgamento. Quanto à gestão administrativa, a Corte de Contas julga as contas dos responsáveis sem qualquer ingerência do Parlamento, para os fins de atribuir-lhes ou liberá-los de responsabilidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

Esclarecedora sobre o tema e de extremado caráter didático é a decisão emanada do **Tribunal de Justiça da Paraíba**, sob a relatoria do eminente Desembargador Antônio Elias de Queiroga, que dissecou todo o conteúdo dos incisos **I** e **II**, do art. 71, da *Lex Mater*:

“No primeiro caso, o Tribunal não julga, apenas, aprecia as contas gerais – balancetes de receitas e despesas – e emite parecer, meramente opinativo, pela aprovação ou rejeição das contas, sendo o Poder Legislativo, nesta hipótese, o órgão competente para o julgamento. O parecer prévio do Tribunal, in casu, só deixará de prevalecer se for rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal (art. 31, § 2º). Diversa a hipótese do inciso II, quando o Tribunal de Contas julga processos em que Governador, Prefeitos, Secretários, Vereadores, etc. atuam como administradores de bens ou valores públicos. Vale dizer, o Tribunal não se preocupa em apreciar apenas a parte global das contas como um todo (art. 71, I), porque é muito difícil que um Balanço não apresente os seus resultados, matematicamente certos. Profere, também, de maneira específica, o julgamento do gestor daquele dinheiro público, ou seja, se o dinheiro público foi honestamente e adequadamente aplicado. Quando assim procede, o Tribunal aplica aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei (CF, art. 71, § 3º)”. (TJ/PB. Apelação Cível nº 99.005136-5. Rel. Des. Antônio Elias de Queiroga. DJE/Pb 10/12/1999).

No mesmo sentido, também já se pronunciou o **Superior Tribunal de Justiça**:

*“CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATOS PRATICADOS POR PREFEITO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTORA DE RECURSOS PÚBLICOS. JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. NÃO SUJEIÇÃO AO DECISUM DA CÂMARA MUNICIPAL. COMPETÊNCIAS DIVERSAS. EXEGESE DOS ARTS. 31 E 71 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Os arts. 70 a 75 da Lex Legum deixam ver que o controle externo – contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial – da administração pública é tarefa atribuída ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas. O primeiro, quando atua nesta seara, o faz com o auxílio do segundo que, por sua vez, detém competências que lhe são próprias e exclusivas e que para serem exercitadas independem da interveniência do Legislativo. O conteúdo das **contas globais** prestadas pelo Chefe do Executivo é diverso do conteúdo das contas dos administradores e gestores de recurso público. **As primeiras demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa (União, Estados, DF e Municípios). Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal. Consubstanciam-se,***



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

*enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64. Por isso, é que se submetem ao parecer prévio do Tribunal de Contas e ao julgamento pelo Parlamento (art. 71, I c./c. 49, IX da CF/88). As segundas – contas de **administradores e gestores públicos**, dizem respeito ao dever de prestar (contas) de todos aqueles que lidam com recursos públicos, captam receitas, ordenam despesas (art. 70, parágrafo único da CF/88). Submetem-se a julgamento direto pelos Tribunais de Contas, podendo gerar imputação de **débito e multa** (art. 71, II e § 3º da CF/88). Destarte, se o **Prefeito Municipal assume a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas. Inexistente, in casu, prova de que o Prefeito não era o responsável direto pelos atos de administração e gestão de recursos públicos inquinados, deve prevalecer, por força ao art. 19, inc. II, da Constituição, a presunção de veracidade e legitimidade do ato administrativo da Corte de Contas dos Municípios de Goiás. Recurso ordinário desprovido**". (STJ. ROMS nº 11060/GO. Rel. Min. Laurita Vaz. DJU 16/09/2002, p. 159).*

No caso da presente prestação de contas, depreende-se que a Prefeita ao exercitar “*a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas*”.

Feita esta introdução, passa-se ao exame dos fatos cogitados na prestação de contas como máculas remanescentes.

Falta de efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Ente da Federação.

A Auditoria apontou a falta efetiva da arrecadação de tributos municipais, contrariando os requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal. A defesa alega que: a arrecadação foi compatível com o patamar de cada ano; um novo código tributário foi aprovado; o IPTU não sofreu nenhum reajuste ao longo dos anos, o que contribuiu para o índice argumentado pela auditoria; e a financeira sem precedentes fez com que a população tenha recorrido à inadimplência de valores menores das dívidas para ter algum fôlego em seus orçamentos domésticos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

Conforme consta, a arrecadação de tributos municipais apresentou os seguintes resultados:

Receita de Impostos e Transferências	Previsão Inicial (R\$)	Executado (R\$)	% (A/H)
1. ISS	147.100,00	105.097,22	71,44
2. IPTU	36.000,00	4.488,64	12,46
3. ITBI	14.000,00	1.600,00	11,42
4. IRRF	180.000,00	104.865,91	58,25
5. Cota parte do FPM	6.552.000,00	8.717.496,06	133,05
6. Cota parte do ICMS	1.344.000,00	1.584.823,96	117,91
7. Cota parte do IPVA	168.000,00	51.517,76	30,66
8. Cota Parte do IPI - Exportação	151.200,00	0,00	0,00
9. Cota Parte do ITR	16.800,00	1.111,43	6,61
10. ICMS – Exportação lei 87/96	60.480,00	1.602,48	2,64
11. Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00	0,00	0,00
12. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00
13. Adições - Auditoria	0,00	0,00	0,00
14. Exclusões – Auditoria	0,00	0,00	0,00
15. Total das Receitas de Impostos e Transferências	8.669.580,00	10.572.603,46	

Fonte: SAGRES e Constatações da Auditoria

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) prescreve, em seu art. 11, a obrigação para o ente municipal de instituir, prever, cobrar e efetivamente arrecadar todos os tributos de sua competência, como condicionante para se poder adjetivar uma gestão fiscal de responsável:

Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

A falha no acompanhamento da arrecadação de um ou outro tributo e a ausência de medidas para reaver débitos fiscais comprometem a própria autonomia financeira municipal, podendo ocasionar o desequilíbrio das contas públicas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

Como se observa, alguns impostos, a exemplo do IPTU, tiveram sua arrecadação bem aquém do previsto. Contudo, no geral, a arrecadação de tributos superou a previsão e o resultado fiscal da gestão mostrou-se superavitário. Em todo caso, cabe expedir **recomendação** à gestão municipal, no sentido de adotar providências para aperfeiçoar a arrecadação tributária municipal, inclusive, com a inscrição em dívida ativa dos débitos dos contribuintes que por ventura estejam inadimplentes.

Descumprimento de norma legal relativa ao controle de medicamentos.

A Auditoria apontou a inobservância pelo das regras estabelecidas na Resolução RDC 320/2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Segundo a norma, as empresas distribuidoras de produtos farmacêuticos só devem realizar transações comerciais e operações de circulação a qualquer título, de produtos farmacêuticos, por meio de notas fiscais com os números dos lotes dos produtos. Em sua defesa, a gestora, em síntese, alegou que a citada resolução, neste item referente à obrigatoriedade de informar o número do lote dos medicamentos, não vincula a Administração, mas o particular.

Cabe à administração pública exigir de seus fornecedores a atuação em conformidade com os regramentos próprios, de modo a assegurar a legitimidade das relações firmadas, bem como contribuir para o melhor controle da atividade desenvolvida.

Neste caso, cabe expedir **recomendação** no sentido de exigir dos fornecedores, quando da aquisição de medicamentos pelo Município, a indicação dos lotes em consonância com as regras contidas na Resolução RDC 320/2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Auditoria apontou a falta de aplicação do percentual mínimo de 25% das receitas de impostos e transferências, exigido constitucionalmente, em manutenção e desenvolvimento do ensino.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

A análise perpetrada pela Auditoria resultou no índice de 23,37%, conforme quadro à fl.

2286:

Aplicações em MDE	Valor (R\$)
Despesas em MDE	
1. Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.905.941,83
2. Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	873.327,60
3. Total das Despesas em MDE (1+ 2)	5.779.269,43
Deduções e/ou Adições	
4. Adições da Auditoria	0,00
5. Exclusões da Auditoria	254.963,46
6. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	2.727.059,44
7. Outros Ajustes à Despesa	0,00
8. Dedução da Receita proveniente da Complementação da União	323.645,49
9. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do MDE	2.675,22
10. Total das Aplicações em MDE (3+ 4- 5- 6+7- 8 - 9)	2.470.925,82
11. Total das Receitas de Impostos e Transferências	10.572.603,46
12. Percentual de Aplicação em MDE (10/11*100)	23,37%

Fonte: SAGRES, Anexos (XIII, XIV, XV e XXII) e Constatações da Auditoria

Em sua defesa, a gestora, em síntese, alegou ser o total de despesas custeadas com recursos do FUNDEB de R\$5.116.202,36, divergindo do valor apresentado pela Auditoria de R\$4.905.941,83, e concluiu, mesmo com as deduções sugeridas, situar-se em 27,77% o percentual de aplicação em MDE, conforme quadro a seguir:

Aplicações em MDE	Valor (R\$)
Despesas em MDE	
1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.116.202,36
2 – Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	873.327,60
3 – Total das Despesas em MDE (1 + 2)	5.989.529,96
Deduções e/ou Adições	
4 – Adições da Defesa (Transferências e Saldo Dezembro)	0,00
5 – Exclusões da Auditoria	0,00
6 – Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	2.727.059,44
7 – Outros Ajustes à Despesa	0,00
8 – Dedução da Receita proveniente da Complementação da União	323.645,49
9 – Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do MDE	2.675,22
10 – Total das Aplicações em MDE (3+4-5-6+7-8-9)	2.936.149,81
12 – Total das Receitas de Impostos e Transferências	10.572.603,46
13 – Percentual de Aplicação em MDE (11/12*100)	27,77%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

Após análise, a Auditoria manteve seu entendimento, pois:

“O valor total empenhado e liquidado de despesas cuja fonte de recursos declarada foi o FUNDEB foi de R\$5.116.202,36 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e dois reais e trinta e seis centavos), conforme discriminado no quadro do item 9.1 e apontado pela defesa. Contudo, desse valor, faz-se necessário deduzir os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, resultando numa aplicação real de R\$4.905.941,83 (quatro milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme apresentado no quadro inicial deste item”.

O quadro a que se refere o Órgão de Instrução está abaixo reproduzido:

Aplicações em FUNDEB	Valor (R\$)
Receitas do FUNDEB	
1. Receita do FUNDEB (Cota-parte + Complementação)	4.981.321,49
2. Receita de Rendimentos de Aplicação	1.049,48
3. Adições da Auditoria	0,00
4. Exclusões da Auditoria	0,00
5. Total das Receitas (Base de Cálculo) (1+ 2+ 3- 4)	4.982.370,97
Despesas do FUNDEB (Liquidadas)	
6. Despesa com Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.718.951,61
7. Adições da Auditoria	0,00
8. Exclusões da Auditoria	0,00
9. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB (60%)	137.787,89
10. Outros Ajustes à Despesa	0,00
11. Total das Aplicações em Magistério (6+ 7- 8- 9+ 10)	3.581.163,72
12. Outras Despesas	1.397.250,75
13. Adições da Auditoria	0,00
14. Exclusões da Auditoria	0,00
15. Outros Ajustes à Despesa	0,00
16. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB (40%)	72.472,64
17. Total de Outras Despesas (12+ 13- 14+15-16)	1.324.778,11
18. Percentual de Aplicação em Magistério (11/5*100)	71,88%
Saldo do FUNDEB	
1. Saldo em 31/12/ 2018 Conciliado	21.460,06
2. Ajustes do Saldo	0,00
3. Restos a Pagar do Exercício	231.720,59
4. Saldo Final não Comprometido (1+ 2- 3)	0,00
5. Receita do FUNDEB + Rendimentos	4.982.370,97
6. Percentual (4/5*100)	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

A Auditoria ainda complementa seu argumento da seguinte forma:

“Além disso, a defesa desconsiderou as exclusões da auditoria, as quais se referem, em sua maioria, a despesas custeadas com recursos oriundos de precatórios do FUNDEF (R\$231.032,65), além de despesas de exercícios anteriores (R\$2.027,01) e despesas cujo objeto não permite considerá-las como aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (R\$21.903,80)”.

A aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, constitui obrigação pública prevista no art. 212, da Constituição Federal, endereçada aos gestores do erário, com o escopo de resgatar uma dívida social que há anos aflige a sociedade, através da melhoria do sistema de educação:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Durante todo o exercício, trimestralmente, inclusive no primeiro do exercício seguinte, caberia à administração proceder às correções tendentes ao cumprimento dos limites legais de aplicação em educação, como assentam o § 4º, do art. 69, da Lei 9.394/96:

Art. 69. (...)

§ 4º. As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício financeiro.

A LC 101/2000 não ficou à margem da correta execução do orçamento sob o enfoque da legalidade nas aplicações de receitas vinculadas. O parágrafo único, do art. 8º, do mencionado diploma, assim dispõe:

Art. 8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

Os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais emergem a figura da tripla correlação entre receitas, despesas e exercício financeiro, não cabendo computar naquele índice despesas custeadas com recursos de outras épocas captados via decisão judicial, como os de precatórios do antigo FUNDEF (hoje FUNDEB), os quais muito embora estejam vinculados a mesma finalidade, não guardam as características de impostos ou transferências da mesma natureza.

Como reforço, a Lei 11.494/2007, numa interpretação sistêmica, exala compor o investimento em manutenção e desenvolvimento do ensino as receitas de impostos e transferências destinadas ao FUNDEB, cabendo a cada ente adicionar parcelas até o valor total de investimento atingir, pelo menos, 25% daquela base tributária:

Art. 1º. É instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de natureza contábil, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Parágrafo único. A instituição dos Fundos previstos no caput deste artigo e a aplicação de seus recursos não isentam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da obrigatoriedade da aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e no inciso VI do caput e parágrafo único do art. 10 e no inciso I do caput do art. 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de:

I - pelo menos 5% (cinco por cento) do montante dos impostos e transferências que compõem a cesta de recursos do Fundeb, a que se referem os incisos I a IX do caput e o § 1º do art. 3º desta Lei, de modo que os recursos previstos no art. 3º desta Lei somados aos referidos neste inciso garantam a aplicação do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) desses impostos e transferências em favor da manutenção e desenvolvimento do ensino;

II - pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos demais impostos e transferências.

De fato, não se vê nos dispositivos legais a possibilidade de aplicações em educação com recursos de outras fontes, a exemplo de recursos de Precatórios do antigo FUNDEF, desobrigar a destinação mínima de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, para a manutenção e desenvolvimento do ensino.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

No entanto, compulsando os autos do processo de prestação de contas do exercício de 2017 (Processo TC 05532/18), as memórias de cálculo efetuadas pela Auditoria em relação às aplicações em FUNDEB e MDE estão assim descritas:

Memória de cálculo do FUNDEB - PCA 2017 (Processo TC 05532/18, fl. 1176):

Aplicações em FUNDEB	Valor (R\$)
Receitas do FUNDEB	
1. Receita do FUNDEB (Cota-parte + Complementação)	4.627.826,69
2. Receita de Rendimentos de Aplicação	13.455,97
3. Adições da Auditoria	16.830,86
4. Exclusões da Auditoria	0,00
5. Total das Receitas (Base de Cálculo) (1+ 2+ 3- 4)	4.658.113,52
Despesas do FUNDEB (Liquidadas)	
6. Despesa com Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.717.831,75
7. Adições da Auditoria	0,00
8. Exclusões da Auditoria	0,00
9. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB (60%)	178.795,54
10. Outros Ajustes à Despesa	0,00
11. Total das Aplicações em Magistério (6+ 7- 8- 9+ 10)	3.539.036,21
12. Outras Despesas	1.672.299,97
13. Adições da Auditoria	0,00
14. Exclusões da Auditoria	0,00
15. Outros Ajustes à Despesa	-435.428,45
16. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeiras de Recursos do FUNDEB (40%)	117.793,15
17. Total de Outras Despesas (12+ 13- 14+15-16)	1.119.078,37
18. Percentual de Aplicação em Magistério (11/5*100)	75,98%

Memória de cálculo da MDE (PCA 2017 Processo TC 05532/18, fl. 1178)

Aplicações em MDE	Valor (R\$)
Despesas em MDE	
1. Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.658.114,58
2. Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	814.391,81
3. Total das Despesas em MDE (1+ 2)	5.472.506,39
Deduções e/ou Adições	
4. Adições da Auditoria	0,00
5. Exclusões da Auditoria	35.204,00
6. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	2.551.168,96
7. Outros Ajustes à Despesa	0,00
8. Dedução da Receita proveniente da Complementação da União	291.137,91
9. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do MDE	19.529,35
10. Total das Aplicações em MDE (3+ 4- 5- 6+7- 8 - 9)	2.575.466,17
11. Total das Receitas de Impostos e Transferências	9.872.336,10
12. Percentual de Aplicação em MDE (10/11*100)	26,09%

Fonte: SAGRES, Anexos (XIII, XIV, XV e XXII) e Constatações da Auditoria



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

Conforme se pode observar nos quadros acima, para efeito de cálculo das aplicações em FUNDEB e MDE no exercício de 2017, foram excluídas despesas inscritas em restos a pagar que não possuíam disponibilidade financeira para pagamento naquele exercício. De acordo com as informações encaminhadas ao sistema SAGRES, os valores inscritos em restos a pagar, referentes ao exercício de 2017, decorrentes do FUNDEB, não computados, para efeito de aplicação naquele exercício, foram pagos, durante o ano de 2018, o montante de R\$183.929,22, com recursos do FUNDEB, e o restante, R\$112.659,47, com recursos do FPM. Em relação aos restos a pagar referentes à MDE, R\$19.529,35 foram pagos no exercício de 2018 com recursos de impostos e transferências.

Nesse sentido, como os valores pagos R\$112.659,47 e R\$19.529,35, foram realizados com a fonte de recurso advinda de recursos de impostos e transferências totalizando R\$132.188,82 devem ser acrescidos para efeito de cálculo do percentual de aplicação em MDE no exercício de 2018, uma vez que não foram utilizados para cômputo do índice em 2017.

Adicionalmente, verificou-se que não houve a apropriação dos gastos com energia elétrica referente aos prédios públicos da educação, assim, realizando o rateio do montante gasto por função de governo, deve ser apropriado o valor de R\$83.398,33. Conforme quadro abaixo:

Unidade	Despesa Empenhada	%	Despesa a apropriar
Gabinete Prefeito	851.112,00	5,06%	10.786,38
Sec Agricultura	566.236,00	3,37%	7.176,07
Sec. Cultura	312.565,00	1,86%	3.961,22
Sec Contabilidade/Juridico	183.398,00	1,09%	2.324,25
Sec Admnsitração	1.781.859,00	10,60%	22.581,99
Sec Ação Social	1.021.778,00	6,08%	12.949,28
Sec Educação	6.580.644,00	39,14%	83.398,33
Sec Saúde	4.166.811,00	24,78%	52.807,15
Sec Serviços Urbanos	1.274.365,00	7,58%	16.150,38
Sec Planejamento	75.114,00	0,45%	951,94
	16.813.882,00		213.087,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

Nesse sentido, se considerarmos a memória de cálculo utilizada pela Auditoria, teríamos o seguinte resultado:

Aplicações MDE		Valor
1	Total das Despesa com MDE	5.779.269,43
2	Adições (Restos a Pagar e Energia)	215.587,15
3	Exclusões da Auditoria	254.963,46
4	Resultado Líquido do FUNDEB	2.727.059,44
5	Deduções Complementação União	323.645,49
6	Restos a Pagar sem Disponibilidades	2.675,22
7	Total das Aplicações MDE (1+2-3-4-5-6)	2.686.512,97
8	Receitas de Impostos e Transferências	10.572.603,46
9	Percentual de aplicação em MDE (7/8)	25,41%

Seguindo a sistemática do art. 212 da Constituição Federal (CF/88) e do art. 1º da Lei 11.494/2007, o índice se apresenta semelhante:

Aplicação das receitas de impostos, incluindo transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
(1) Transferências ao FUNDEB, Lei 11.494/2007, art 1º, inciso I	1.930.616,56
(2) Despesas Declaradas com recusos de impostos, Lei 11.494/2007, art 1º, inciso I e II	873.327,60
(3) Restos a Pagar FUNDEB 2017 pagos em 2018 com recursos FPM e não considerados em 2017	112.659,47
(4) Restos a Pagar MDE 2017 pagos em 2018 e não considerados em 2017	19.529,35
(5) Despesas com Energia Elétrica	83.398,33
(6) Despesa com recurso de Precatórios FUNDEB integrados ao item anterior	254.963,46
(7) Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos vinculados ao MDE	2.675,22
(8) Aplicações em MDE com receitas de impostos, incluindo transferências (1) + (2) + (3) + (4) - (5) - (6)	2.761.892,63
(9) Total das receitas de impostos, incluindo transferências, CF/88, art. 212	10.572.603,46
(10) Percentual de aplicação em MDE, CF/88, art 212 (8) / (9)	26,12%

Portanto, o percentual aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE foi de **26,12%**, atendendo ao mínimo estabelecido constitucionalmente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

Despesa de pessoal não empenhada tempestivamente.

A constatação de informações e registros imprecisos ou contraditórios, ou até mesmo a ausência destes, vai de encontro ao que dispõem as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC¹. Segundo a NBC-T-1, aprovada pela Resolução 530/81 do Conselho Federal de Contabilidade, é Princípio Fundamental da Contabilidade:

1.6 - DA FORMALIZAÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS - Os atos e fatos contábeis devem estar consubstanciados em registros apropriados. Qualquer que seja o processo adotado para tais registros, devem ser sempre preservados os elementos de comprovação necessários à verificação não só quanto à precisão como à perfeita compreensão das demonstrações contábeis.

E mais: segundo a NBC-T-2.1, aprovada pela resolução 563/83 do Conselho Federal de Contabilidade, a escrituração contábil será executada:

2.1.2 - (...)

e) Com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A Auditoria apontou a falta de contabilização tempestiva das despesas referentes com décimo terceiro salário e terço constitucional de férias dos servidores comissionados e contratados por excepcional interesse público. No caso, as falhas encontradas implicam em falta de transparência dos registros contábeis, pois podem demonstrar uma situação financeira/patrimonial que não corresponde à realidade. A contabilidade, é notório, deve refletir, pela sua própria natureza, os fatos reais ocorridos no âmbito da entidade, cabendo **recomendações** no sentido de não repetir.

Acumulação ilegal de cargos públicos.

A Auditoria apontou a possível ocorrência de acumulações indevidas de cargos públicos por servidores da Prefeitura Municipal.

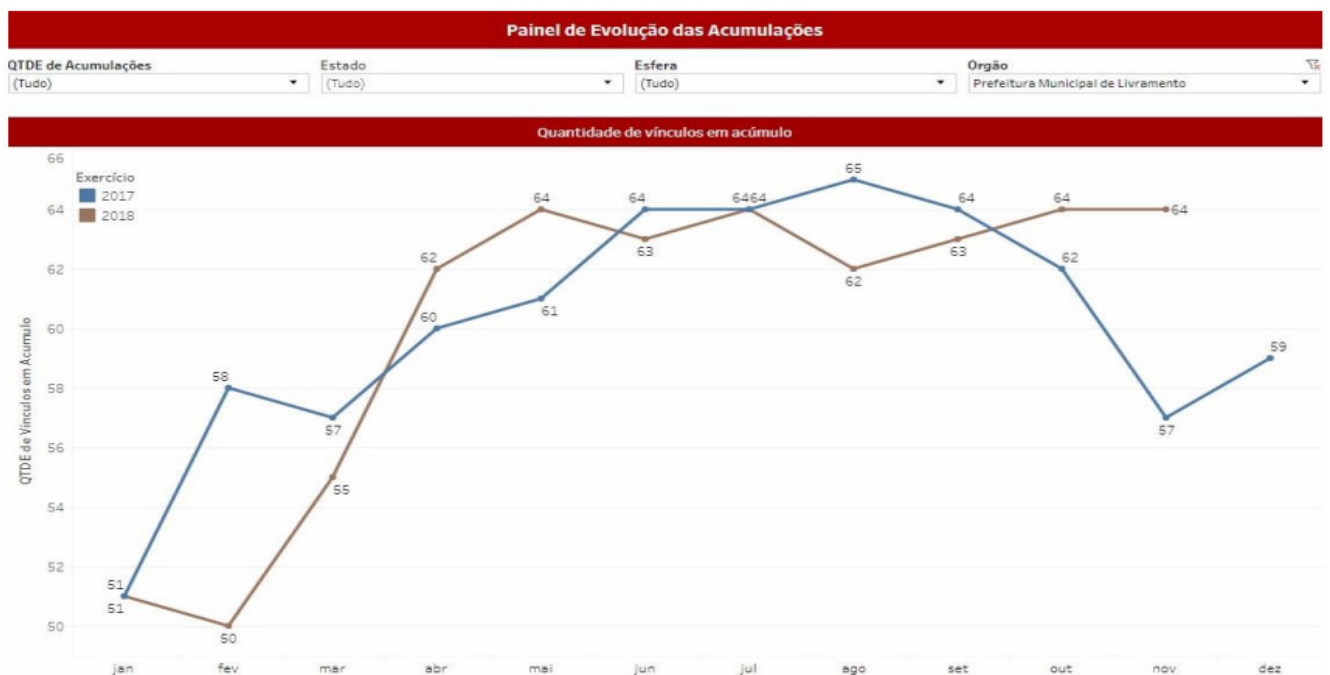
¹ Segundo a Resolução 529/81 do Conselho Federal de Contabilidade, as NBC constituem um corpo de doutrina contábil que serve de orientação técnica ao exercício profissional, em qualquer de seus aspectos. A sua inobservância constitui infração profissional grave, punida nos termos da legislação pertinente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

Ao examinar o Painel de Acumulação de Vínculos Públicos na página do TCE/PB (posição dez/2018), observou-se a existência 64 servidores do Município de Livramento em potencial situação de acumulação de cargos públicos:



Assim cabe **determinação** de abertura de processo administrativo com vistas à apuração da regularidade ou não das acumulações existentes.

Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

O Órgão de Instrução apontou que o duodécimo da Câmara dos meses de fevereiro (27/02), março (27/03), abril (25/04) e maio (22/05) de 2.018 foram repassados após o dia 20 de cada mês, em afronta ao disposto no art. 29-A, §2º, inciso II, da CF, tendo a gestora alegado em sua defesa que tal fato decorreu da crise financeira que afetou as transferências de recursos do governo federal aos Municípios, argumento esses não acatado pelo Órgão Técnico.

Assim, cabe **recomendação** no sentido de não mais repetir a falha em comento, ao longo dos exercícios vindouros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

Pagamento de juros e/ou multas devido ao atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias.

A Auditoria apontou o pagamento da importância de R\$50.541,94 ao Instituto Nacional do Seguro Social a título de juros e multas por atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias (Documento TC 10490/19).

A defesa assinalou que:

“Como é de conhecimentos de todos, os recursos financeiros transferidos aos jurisdicionados estão reduzindo significativamente, e por esse motivo em alguns meses do ano de 2018, não se foi possível pagar as obrigações patronais dentro do vencimento, pois o município teve que priorizar o pagamento dos servidores municipais dentro do mês trabalhado, como vem sendo desde o primeiro dia do mandato da prefeita Carmelita Ventura em 01/01/2013. Todavia, com o parcelamento, permitido por lei, foi possível quitar toda a contribuição previdenciária do ano de 2018”.

Ao analisar a defesa, a Auditoria assim discorreu:

“As alegações generalizadas de crise financeira não justificam o atraso no pagamento dos compromissos. Faz-se necessário um bom planejamento por parte da administração, de modo a evitar a incidência de juros e/ou multas, que comprometem ainda mais as escassas receitas do município”.

Diante das dificuldades enfrentadas, algumas obrigações são quitadas com atraso, onerando a gestão com juros e multas. No presente caso, a situação foi verificada no decorrer de quase todo o exercício. No entanto, o valor não é significativo e, sendo assim, a quitação de obrigações com retardo se aproxima muito mais do risco inerente à gestão financeira do que de qualquer espécie de conduta danosa ao erário.

De qualquer forma, cabem **recomendações** para a adoção de medidas com vistas ao pagamento das obrigações patronais devidas no devido tempo, evitando transtornos com futuros parcelamentos e pagamento de juros e multas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

À guisa de conclusão.

As contas anuais contemplam, além dos fatos impugnados pela Auditoria, o exame das contas gerais de governo, sob os enfoques da legalidade, legitimidade e economicidade.

Tal análise abrange: investimento em educação e saúde; aplicação dos recursos captados do FUNDEB; cumprimento de limites máximos de despesas com pessoal, repasses à Câmara, dívida e operações de crédito; equilíbrio das contas; execução do orçamento através de seus créditos ordinários e adicionais; pagamento de salário mínimo a servidores; cumprimento de obrigações previdenciárias; licitações; além de outros fatos mencionados no Parecer Normativo PN - TC 52/2004.

Com essas observações, os fatos impugnados, examinados juntamente com outros tantos componentes do universo da prestação de contas anual, não são capazes de atrair juízo de reprovação para a gestão geral.

É que, a prestação de contas, sabidamente, é integrada por inúmeros atos e fatos de gestão, alguns concorrendo para a sua reprovação, enquanto outros para a aprovação.

Dessa forma, no exame das contas de gestão, o Tribunal de Contas mesmo diante de atos pontualmente falhos, pode, observando as demais faces da gestão – contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal -, posicionar-se pela aprovação das contas, sem prejuízo de aplicar outras sanções compatíveis com a gravidade dos fatos, inclusive multa. Neste sentido, valioso trabalho publicado pelo Ministro Carlos Ayres de Brito, do Supremo Tribunal Federal. Cite-se:

“Mas qual a diferença entre ilegalidade e irregularidade? Legalidade é fácil: é aferir da compatibilidade do ato administrativo, da despesa do contrato, da licitação com a lei. E regularidade, o que significa regularidade? Exatamente legitimidade. (...)”

Então, pelo art. 37, a Constituição torna o direito maior do que a própria lei. E poderíamos chamar esse art. 37 como consubstanciador desse mega princípio da legitimidade ou juridicidade, ou licitude, que é muito mais que simples legalidade. E o Tribunal de Contas foi contemplado com essa força de apreciar não só a legalidade das despesas, mas a regularidade na prestação das contas”.²

² “A Real Interpretação da Instituição Tribunal de Contas”. In Revista do TCE/MG. Ano XXI, nº 2/2003, p. 49.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05705/19

À luz da legislação e da jurisprudência assentada nesta Corte de Contas, notadamente em face do Parecer Normativo PN - TC 52/2004, os fatos apurados pela sempre diligente Auditoria, atraem providências administrativas para o aperfeiçoamento da gestão pública, porém não justificam a reprovação das contas.

Por todo o exposto, sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PÚBLICOS, a cargo da Senhora CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, na qualidade de Prefeita e Ordenadora de Despesas do Município de **Livramento**, relativa ao exercício de **2018**, VOTO no sentido de que este Tribunal decida:

I) DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da LRF, parcial em razão da deficiência na instituição e arrecadação de tributos municipais;

II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão da deficiência na instituição e arrecadação de tributos municipais, falhas no controle de medicamentos e repasses intempestivos à Câmara de Vereadores;

III) APLICAR MULTA de R\$2.000,00 (dois mil reais), valor correspondente a **39,63 UFR-PB** (trinta e nove inteiros e sessenta e três centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), contra a Senhora CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, com fulcro no art. 56, II, da LOTCE 18/93, em razão de repasses intempestivos à Câmara de Vereadores, **ASSINANDO-LHE O PRAZO de 30 (trinta) dias** para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;

IV) RECOMENDAR providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes; e

V) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 05705/19***DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE-PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 05705/19**, sobre a Prestação de Contas de Gestão Administrativa de Recursos Públicos, a cargo da Senhora CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, na qualidade de Prefeita e Ordenadora de Despesas do Município de **Livramento**, relativa ao exercício de **2018**, **ACORDAM** os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: **I) DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da LRF, parcial em razão da deficiência na instituição e arrecadação de tributos municipais; **II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão da deficiência na instituição e arrecadação de tributos municipais, falhas no controle de medicamentos e repasses intempestivos à Câmara de Vereadores; **III) APLICAR MULTA** de **R\$2.000,00** (dois mil reais), valor correspondente a **39,63 UFR-PB³** (trinta e nove inteiros e sessenta e três centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), contra a Senhora CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, com fulcro no art. 56, II, da LOTCE 18/93, em razão de repasses intempestivos à Câmara de Vereadores, **ASSINANDO-LHE O PRAZO de 30 (trinta) dias** para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; **IV) RECOMENDAR** providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes; e **V) INFORMAR** que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE - Sala das Sessões do Tribunal Pleno.

Plenário Ministro João Agripino.

João Pessoa(PB), 31 de julho de 2019.

³ Regimento Interno do TCE/PB. Art. 140. (...). § 2º. O Acórdão que resultar em imposição de multa ou condenação do responsável ao ressarcimento de valores aos cofres públicos deverá indicar necessariamente o valor do débito em moeda corrente na data da imputação e no correspondente valor em Unidade Financeira de Referência (UFR-PB), ou outro índice que, por determinação legal ou opção do Tribunal, substitua-o como indexador.

Valor da UFR-PB fixado em 50,47 - referente a julho de 2019, divulgado no site oficial da Secretaria de Estado da Receita da Paraíba (<https://www.receita.pb.gov.br/ser/info/indices-e-tabelas/ufr-pb>).

Assinado 7 de Agosto de 2019 às 09:53



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 1 de Agosto de 2019 às 08:50



Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 1 de Agosto de 2019 às 16:31



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL